Número do Processo
002195/2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. UNIDADES TRE-CE. SEDE E OUTRAS PARA O EXERCÍCIO 2021

INTERESSADOS
SAPRE - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

PROCESSOS ANEXADOS

DOD -Identificação da Demanda			
Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos prédios da Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), DIFOR, Depósito 01 - Rua Visconde do Rio Branco, Depósito 02 e 03 - BR 116, Km 06, e o Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônica (CAMU) (CATSER 3417).			
	Identificação da Área Demandante		
Unidade / Setor:	Seção de Manutenção Predial - SAPRE	Data:	08/02/2021
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	SAPRE		
Responsável pela demanda:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do responsável:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante demandante:	luara@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	fonte dos recursos		

	Objeto da Contratação		
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto elou serviço de TI e seus componentes gerais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	QUANT	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:28:24
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos prédios da Justiça Eleitoral do Ceará na Capital.		Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), da Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), DIFOR, Depósito 01 - Rua Visconde do Rio Branco, Depósito 02 e 03- BR 116, Km 06, e o Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônica (CAMU), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários dos referidos prédios do TRE/CE, bem como a conservação dos bens pertencentes a este.

Seq	Objetivos Estratégicos (Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior Res. 182/2013, art. 12 § 5 ^{0})
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos prédios da Justiça Eleitoral do Ceará na Capital.
2	Objetivo estratégico: 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais. Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais
Seq	Resultados a serem alcançados (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Proteger melhor a saúde e integridade dos servidores e de todos os colaboradores e usuários deste Tribunal Regional Eleitoral.
Seq	Observações e Anexos (Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)

1	Prédios do TRE-CE na Capital
Encaminhamento	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:28:24
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.
Área Demandante da solução
Luara Nobre Aragão Analista Judiciária Matrícula nº 67471

Fortaleza, 08/02/2021

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante técnico:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante técnico:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:	Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães	Telefone / ramal:	3658
E-mail do integrante administrativo:	katiar@tre-ce.jus.br		
Outros integrantes: (se for o caso)	Luara Nobre Aragão (Integrante Demandante)	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail:	luara@tre-ce.jus.br		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:28:24
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019321/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 10:28:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417).

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. **Contextualização**

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das dos prédios do TRE/CE na Capital, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este.

Ressalta-se que, a última contratação foi em maio de 2020 (PAD 19102/19), o contrato já será encerrado em dezembro/2020 e que o TRE-CE não dispõe de técnicos especializados e nem de recursos materiais para realizar serviços deste porte, o que justifica a necessidade de contratação.

1.2. **Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante Demandante	Luara Nobre Aragão
Integrante Técnico	Luara Nobre Aragão
Integrante Administrativo	Luara Nobre Aragão e Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães

1.3.Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1. A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no item 1.11.4.

1.3.2. Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias cada.

1.3.3. As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:

- Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, escorpiões, formigas, aranhas, etc.);
- Desratização: exterminação de roedores (ratos);
- Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim.

1.3.4. A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:13
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

1.3.5. A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver).

1.3.6. As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS.

1.3.7. A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.

1.3.8. O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias.

1.3.9. A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço.

1.3.10 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste tribunal.

1.3.11 A constatação da qualidade dos serviços especializados deve se dar durante a execução contratual, com o atendimento aos procedimentos técnicos específicos; e como efeito, a ausência de formigas, aranhas, ratos, baratas, cupins e pragas urbanas nos imóveis sob a responsabilidade do TRE-CE, após a realização dos serviços.

1.4 Os serviços a serem realizados deverão obedecer às normas existentes referentes à dedetização em ambientes internos e externos

1.4.1. RDC nº 52/MS/ANVISA, de 22 de outubro de 2009;

1.4.2. Às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do Termo de Referência:

1.4.3. Aos preceitos das normas técnicas da ABTN, em especial:

1.4.3.1. NBR 15584 – Controle de Vetores e pragas urbanas;

1.5. Produtos/ Serviços Disponíveis no Mercado (Art.13, inc.I, da Portaria nº 539/2019):

A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente

A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:

- o nome do produto utilizado,
- princípio ativo,
- metodologia de aplicação,
- seu antídoto,
- nº de registro no Ministério da Saúde.

1.6. Contratações Públicas Similares (Art. 13, inc.II, Portaria nº 539/2019):

As contratações públicas específicas para esse serviço. Foram encaminhadas solicitações de orçamento para 5 (cinco) empresas, somente uma empresa apresentou orçamento. Seguem os orçamentos enviados:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:13
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Orçamento - Serviço	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
Fornecedor	Alessandra de Siqueira Santos- ME(A2 SAÚDE AMBIENTAL)
Descrição	Contrato de Prestação de Serviços de desinsetização, desratização e dedetização, nas dependências do Edifício Sede e seus Anexos
Valores Estimados	R$ 61.000 (sessenta e um mil).
Observações	

Orçamento - Serviço	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR – Contratos nºs 118, 119, 120 e 121/2019 TRE/CE – 14 Zonas Eleitorais do Interior
Fornecedor	4 - fornecedores
Descrição	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização de ambientes
Valores Estimados	R$ 393,90, R$ 1.542,40, R$ 1.023,99 e R$ 2.627,90
Observações	

Orçamento - Serviço	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DO TRE/CE NA CAPITAL – Contratos nºs 21, 22 e 23/2020 TRE/CE
Fornecedor	3 - fornecedores
Descrição	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização de ambientes
Valores Estimados	R$ 1.086,90, R$ 1.304,00 e R$ 564,00
Observações	

1.7. Outros Produtos/ Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.8. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro(alínea c, inciso I, art. 13, Portaria nº 539/2019):

Não se aplica**.**

1.9. Análise dos Produtos/ Serviços Identificados (Art. 13, inciso III, Portaria nº 539/2019)

Não se aplica.

1.10. Custos totais da Demanda

O valor total do contrato anterior foi de R$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a apenas 1(uma) dedetização nos prédios do TRE/CE na Capital.

1.11 Escolha e Justificativa do Objeto (Inciso IV, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:13
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

(interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários dos prédios do TRE/CE na Capital, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este.

1.11.1 Descrição do Objeto (Inc. IV, alínea a, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO.

1.11.2. Alinhamento do Objeto

Esta contratação irá promover a manutenção das condições de higiene e salubridade nos ambientes dos prédios do TRE/CE na Capital.

1.11.3 Benefícios Esperados (Alínea c, inciso IV, art. 13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Saúde e bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários do TRE/CE.

1.11.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada (Alínea d, inciso IV, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

A demanda prevista contempla os prédios do TRE-CE na Capital. Os serviços de desinsetização, desratização e descupinização serão executados em datas e horários previamente agendados com a Contratante, nos ambientes internos e externos, nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL **m²**
SEDE	Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	Área: **3.840 m²** distribuídos em 04(quatro) pavimentos;
Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:	Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **2.400 m²** de área total, sendo 2.250 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;
Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE)	Av. Almirante Barroso n.º 647 esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **1.281 m²** de área total, sendo 695 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;
Nova Sede	Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída (térreo): 8.378,57 m²
Depósito 01	Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza.	Área : **300 m²** distribuídos em 02(dois) pavimentos;
Depósito 02	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza	Área: **1.000 m²** de área total;
Depósito 03	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras, Fortaleza.	Área: **1.000 m²** de área total;
Centro de Armazenamento e	Rua Salgado Filho n.º 300 –	Área: **1.700 m²** de área

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:13
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)	Antônio Bezerra, Fortaleza.	construída, sendo 820 m^2 de área externa;

1.11 Adequação do Ambiente (Inciso V, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Os serviços serão executados datas e horários agendados previamente com o CONTRATANTE.
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não é necessária qualquer adequação

Impacto Ambiental	São de responsabilidade da Contratada/Fabricante, a inutilização e o descarte correto das embalagens dos produtos utilizados na dedetização.

1.12 Orçamento Estimado (Inciso VI, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

O orçamento estimado no Plano Anual de Contratações no item relativo à Manutenção Predial.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação (inciso I, art.11, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Luara Nobre Aragão
Analista Judiciária
Mat. 67471
COINP/SAPRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:13
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019326/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 10:31:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417)

2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4;

3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias;

3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:

- **Desinsetização:** exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);
- **Desratização**: exterminação de roedores (ratos);
- **Descupinização**: exterminação de cupins, **com identificação dos focos**, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim.

3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc.

3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver);

3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS.

3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

3.8 A empresa deverá emitir **Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando**:

- o nome do produto utilizado,
- princípio ativo
- metodologia de aplicação,
- seu antídoto,
- nº de registro no Ministério da Saúde.

3.9 O relatório, item anterior, **deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço**. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a **outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento**.

3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros
TRE

3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço**.**

3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente todos os documentos abaixo discriminados:

a) Contrato social que comprove a especialidade da empresa;

b) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

4.2 A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm);

b) Certidão Negativa de Débitos (CND) (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Previdencia/CND/default.htm);

c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF (disponível em: http://wwwp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCISCriteriosPesquisa.asp).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (disponível em http://www.tst.jus.br/certidao);

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6. DO ORÇAMENTO

6.1 As empresas deverão apresentar os orçamentos dos serviços de acordo com a tabela abaixo, informando o preço unitário de cada dedetização, por local:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL **m²**	VALOR UNITÁRIO
1	**SEDE**	Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	Área: **3.840 m²** distribuídos em 04(quatro) pavimentos;	
2	**Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:**	Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **2.400 m²** de área total, sendo 2.250 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
3	**Central de Atendimento ao**	Av. Almirante Barroso n.º 647	Área: **1.281 m²** de área total,	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros
TRE

	Eleitor (CEATE)	esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	sendo 695 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
4	**Nova Sede**	Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída (térreo): 8.378,57 m²	
5	**Depósito 01**	Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza.	Área : **300 m²** distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
6	**Depósito 02**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza	Área: **1.000 m²** de área total;	
7	**Depósito 03**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras, Fortaleza.	Área: **1.000 m²** de área total;	
8	**Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)**	Rua Salgado Filho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza.	Área: **1.700 m²** de área construída, sendo 820 m² de área externa;	

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

7.1 Será contratada empresa que apresentar menor preço por item.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Designar representante com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, determinando o que seja necessário para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados;

8.2 Comunicar, imediatamente, à empresa qualquer irregularidade ou falha apresentada nos locais onde foram executados os serviços, para refazer os serviços, caso necessário;

8.3 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação;

8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as especificações exigidas;

8.5 Efetuar o pagamento conforme especificado neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços de descupinização, desinsetização e desratização, observando rigorosamente o estabelecido nas normas da ANVISA, RDC nº 52/2009, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros
TRE

9.2 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

9.3 Caberá à empresa contratada obedecer as normas de segurança e medicina do trabalho e fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual previstos em lei, bem como o treinamento visando sua correta e frequente utilização;

9.4 A empresa Contratada deverá informar, após a assinatura do contrato, número de telefone, fax e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações do TRE-CE;

9.5 Indicar o responsável técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários;

9.6 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados por seus empregados, seja a terceiros, seja ao patrimônio deste TRE/CE, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do serviço não está atendendo as normas de segurança;

9.7 A contratada deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos pertinentes às atividades de controle de pragas, quais sejam:

- O registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional;
- O registro da Empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- Alvará de funcionamento válido;
- Licença/inscrição Sanitária e ambiental, válida, expedido pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da licitante ou, no caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, pela autoridade sanitária e ambiental competente estadual a que o município pertença;

9.9. A não apresentação dos documentos contidos no item 9.7. pela empresa vencedora do certame, após a adjudicação do objeto e previamente à celebração do contrato, incorrerá na abertura de processo e poderá gerar aplicação de penalidade.

9.10 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para pagamentos decorrentes de despesas até R$.17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros
TRE

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações contidas neste Termo de Referência;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por dia, por atraso no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.b e 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 “Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

12. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo gestor designado;

13.2 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá e embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

13.3 O gestor do contrato será a servidora Luara Nobre Aragão;

13.4 O suplente da gestora será a servidora Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2020.

Luara Nobre Aragão

Analista Judiciária – Mat. TRE/CE n.º 67471

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros

TRE

De Acordo:

Gladstone Façanha Barbosa
Coordenador de Infraestrutura Predial

Benedito Sérgio M. S. Coelho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:31:02
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO e outros

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019333/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 10:31:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 13:24:20* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 16:44:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

À COINP, para assinatura do termo de referência pelo Coordenador.

Após, à SAD, para assinatura do Secretário e demais providências.

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2021.

LUARA NOBRE ARAGÃO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 10:37:03
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019347/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 10:37:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2021.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para assinatura do TR e demais providências.

GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 13:24:57
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019672/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 13:24:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2021.

PAD nº 2195/2021.

De acordo com a indicação dos integrantes.

Informo que a demanda está prevista no plano anual de aquisições (*DJE* 2020 nº 246, anexo - I/serviço, grupo 24).

Aprovo os docs. nº 19326/2021 e 19333/2021 .

Sendo assim, encaminho à DIGER para análise do Termo de Referência, nos termos do art. 24. § 3º da Portaria TRE/CE nº 539/2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/02/2021 16:44:18
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019712/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 09/02/2021 16:44:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 2.195/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos prédios da Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), DIFOR, Depósito 01 – Rua Visconde do Rio Branco, Depósito 02 e 03 - BR 116, Km 06, e o Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônica (CAMU) (CATSER 3417).

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	2.195/2021	
2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área	SIM	19.321/2021	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2021 19:09:15
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Requisitante da solução? (art. 2°, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 – Plenário - TCU; Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU			
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2°, III, IN/SLTI 04/2014)	SIM	19.321/2021	
4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2° XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?	SIM	19.326/2021	
5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação e da Área de Tecnologia da Informação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 2°, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)	SIM	19.333/2021	
6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)	N.A		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2021 19:09:15
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	19.333/2021 (item 2)	
13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?	SIM	19.333/2021 (item 1)	
14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?	SIM	19.333/2021 (Item 3)	
15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?	SIM	19.333/2021 (Item 9)	
16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?	SIM	19.333/2021 (Item 8)	
17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	19.333/2021 (Item 5 e 6)	
18. Foram fixados os	SIM	19.333/2021	**Considerando que o objeto**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2021 19:09:15
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

critérios de escolha?		(item 7)	**licitado é divisível, justificar a opção pela compra agrupada, em vez de individualizar a compra de cada item:** *A Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade*
19. Foram determinadas as condições de pagamento?	SIM	19.333/2021 (Item 10)	
20. Há previsão de penalidades?	SIM	19.333/2021 (item 11)	
21. Foi determinado o prazo de vigência?	SIM	19.333/2021 (item 12)	
22. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?	SIM	19.333/2021 (item 13)	
23. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e	SIM	19.333/2021	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2021 19:09:15
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Secretário?			
24. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?	SIM	19.333/2021 (Item 1)	

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que revisado o objeto da contratação, conforme especificado no tópico 18 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Roberta Martins de Castro
Assessora–Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/03/2021 19:09:15
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030981/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 02/03/2021 19:09:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.195/2021

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 19.333/2021, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À SAPRE, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal**.

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/03/2021 14:41:30
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031646/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 03/03/2021 14:41:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Informo que no item 7 do termo de referência já consta a contratação do serviço de menor valor por item e não por agrupamento.

À COLIC/SCOMP, para cotação.

Fortaleza, 4 de Março de 2021.

LUARA NOBRE ARAGÃO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/03/2021 08:43:04
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031883/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 04/03/2021 08:43:04* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Março de 2021.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para cotação.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/03/2021 10:40:15
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032098/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 04/03/2021 10:40:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS **DATA:** 05/03/2021 09:42

PRODUTO(S): SERVICOS DE DESINSETIZACAO, DEDETIZACAO, DESRATIZACAO

ASSUNTO: TRE/CE - serviço de desinsetização, desratização e descupinização - capital

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ALDAN CONTROLE AMBIENTAL	(85) 3231-6520	85193857	-	aldanfor@hotmail.com
ALEXANDRE PINTO VASCONCELOS ME	(85) 3231-9894	-	ANTONIA	apvantonia2financialcontroller@gmail.com
ANDREZA ALVES EVANGELISTA - ME	(85) 3081-7498	85 91464276	-	controlepragempresa@hotmail.com
BEZERRA MARINHO DEDETIZAÇÃO LTDA	(85) 3282-2782	-	-	bmdedetizacoes@gmail.com
BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME	(85) 3286-1016	-	RENAN LUCAS	biotecdedetizadora@gmail.com
BSI INSPECOES TECNICAS	(85) 3292-5153	81143266	MARIO MIRANDA	mmiranda.ce@hotmail.com, comercial@bsiservice.com.br,
CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA - ME	(61) 3483-5151	-	-	casalimpadf@hotmail.com
CERTAMA LTDA - EPP	(75) 3621-5838	-	-	comercial.pedrofernandes@gmail.com
CHARLENE DE OLIVEIRA COSTA 08584762400	(83) 9985-8873	-	-	adsonronaibe@gmail.com
CLAUDENIA DA SILVA RODRIGUES	(85) 3272-8601	85 30774601	CLAUDENIA RODRIGUES	coprag_dedetizacoes@hotmail.com
EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	81 34517552	-	-	eficazdetetizar@gmail.com
ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	85 - 3271-7000	-	-	elitededetizacoes@yahoo.com.br
EMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	85 32916803	-	-	comercialemai@hotmail.com
FORTECE ¿ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA ¿ ME	(85) 3260-5405	-	-	fortecededetizacao@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME	85 34911677	-	-	atlantaddtizacao@yahoo.com.br
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME	81 32722267	-	-	vendas@gruponildo.com.br
HN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	81 32426770	-	-	hndedetizacao@hndedetizacao.com.br
HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME	75 30247510	-	-	contato@sosservicos.eco.br
IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA - ME	81 3028.3313	-	-	andrea.imediata@hotmail.com
IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL	32796004	96129091	Cleyton	josecleyton83@gmail.com
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	85 3274.9802	-	-	diretorfinaceiro.ce@gruposect.com.br
JG TOMAZ CONSTRUCOES LTDA - ME	85 32911092	-	-	mundial.comercio@hotmail.com
JL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME	41 36069574	-	-	silvano_santos@ymail.com
JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME	75 36215838	-	-	dedetizacaomotorizada@hotmail.com
KEYPPY DEDETIZACOES LTDA - EPP	81 3429.0210	-	-	keyppydedetizacao@hotmail.com
LIMPSERV LTDA - ME	86 32201717	-	-	alissonmourafe@hotmail.com
M L B AIRES ME	85 32549393	-	VICTOR JANSEN, LENNAR	lidercambiental@hotmail.com, victor.pinheiro@liderambiental.net
MACENA E REIS SERVICOS LTDA - ME	82 33750145	-	-	junioreis_gerencia@outlook.com
MIGUEL LEO NETO ME	85 32193366	-	GESSIANA	imunifor@yahoo.com.br
MIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	32723336	-	-	rklinton@uol.com.br
MISTER QUALITY SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME	89403725	-	MARCIO	masterqualitypragas@yahoo.com.br, comercial@misterquality.com.br
MIX DEDETIZAÇÃO	30477660	-	-	MIXDEDETIZADORA@OUTLOOK.COM

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
P MACHADO DOS SANTOS - ME	99 991591138	-	-	pmservicos2@hotmail.com
PH CONSTRUTORA EIRELI - ME	81 3459.2210	-	-	gruposaldeia@gmail.com
PONTS DEDETIZAÇÃO	87590287	-	-	pontsservicos@gmail.com
PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA - EPP	92 33611662	92 33614043	-	pprentacartransporte@yahoo.com.br, pplimpezaeconservacao@yahoo.com.br
PROTECTA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.	32891063	-	José Roberto	regina.correia@protectapragas.com.br
PROTECTA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME - ME	(65) 3052-3242	-	-	nonato.santos@protectapragas.com.brrgio
R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME	85 32239696	98678-9097	-	fortprag@hotmail.com
RIVA	85 32728273	-	-	rivadedetizacao@secrel.com.br, rivasaudeambiental@hotmail.com
SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP	71 34915868	-	-	atendimento@sanearpragas.com
SERGIO AUGUSTO ANDRADE CONCEICAO	85 32602869	-	SERGIO AUGUSTO,	sergio.conceicao@protectapragas.com.br
SOCASA SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP	81 3231.0230	-	-	socasadedetizacao@hotmail.com
TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	62 39421818	-	-	terraforte@terra.com.br, terraforteservicos@terra.com.br
THAIS MARIA CAVALCANTE - ME	86 32319930	-	-	atendimento@fimdaspragas.com
UBIRATAN FELICIANO DA CUNHA ME	85 32785124	-	UBIRATAN CUNHA	bioscontrol@hotmail.com

Total Fornecedores: 46

Total Email Enviados: 53

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Relatório de Cotação: cotação rápida 1282

Pesquisa realizada entre 16/03/2021 08:10:51 e 16/03/2021 08:10:38

Relatório gerado no dia 16/03/2021 08:11:18 (IP: 2804:7f7:e282:94da:7d54:e152:ee20:12b7)

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 0,30 (un)	R$ 0,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:702020 UASG:120632	19/11/2020	R$ 0,30
Valor Unitário				R$ 0,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,30

Valor Global: R$ 0,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R$ 0,30 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinsetização , desratização , dedetização	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 0,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (dedetização, desratização, desinsetização, descupinização) e serviço, por m , de remoção de resíduos e desobstrução das caixas de gordura e destinação final, por meio de veículo com sistema a vácuo de extração de resíduos e/ou sistema roto rooter e transporte de dejetos para estação de tratamento..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização , desratização , dedetização

CatSer: **3417** - Desinsetização , desratização , dedetização

Data: 15/10/2020 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702020 / UASG:120632
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/10/2020 13:19
Homologação: 19/11/2020 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.839.383/0001-75 * VENCEDOR *	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R$ 0,30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO A SER REALIZADO NO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE LAPA (DTCEA-LP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 205	ALESSANDRO	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com

25.119.477/0001-11 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI R$ 0,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOS PARDAIS, 41	(84) 3021-0148	vendas@luizasaudeambiental.com.br

09.595.245/0001-83 FOCUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA R$ 0,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização a ser realizado no destacamento de controle do espaço aéreo de lapa (DTCEA-LP)

Endereço:	Telefone:	Email:
AV FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, 185	(81) 3221-6632	santanacontadores@hotmail.com

09.192.141/0001-28 R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA R$ 0,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CLODOALDO ARRUDA, 154	Robert Felix Maia	(88) 3223-9696	fortprag@hotmail.com

17.685.659/0001-21 MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA EIRELI R$ 0,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO A SER REALIZADO NO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE LAPA (DTCEA-LP).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, 86	GIVANILDO	(81) 3023-0971	diretoria@refsaudeambiental.com.br

30.920.288/0001-83 SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI R$ 1,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Endereço:	Telefone:	Email:
R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396	(41) 3013-0666	wilian@wmoreiraconsult.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO A SER REALIZADO NO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE LAPA (DTCEA-LP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

CARTA PROPOSTA

À

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Razão social: A R C de Lima Imunização-ME **CNPJ**: 39.551.887.0001/41

Endereço: Av. Eusébio de Queirós, 6090 B, Lagoinha, Eusébio-CE CEP: 61.760-000

Fone: (85)99127-7437 **E-mail**: allcombatdedetizadora@gmail.com

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

Nome: Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva CPF: 056.145.244-01

Cargo/função: Titular-Administrador

Objeto: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - PRÉDIOS DA CAPITAL

ORÇAMENTO - DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - PRÉDIOS DA CAPITAL				
ITEM	**LOCAL**	**ÁREA**	**VALOR UNITÁRIO (1 APLICAÇÃO)**	**VALOR TOTAL POR ITEM (4 APLICAÇÕES)**
1	SEDE	3.840 m2	R$ 844,80	R$ 3.379,20
2	FÓRUM ELEITORAL	2.400 m2	R$ 528,00	R$ 2.112,00
3	CEATE	1.281 m2	R$ 281,82	R$ 1.127,28
4	NOVA SEDE	8.378,57 m2	R$ 1.843,29	R$ 7.373,14
5	DEPÓSITO 01	300 m2	R$ 66,00	R$ 264,00
6	DEPÓSITO 02	1.000 m2	R$ 220,00	R$ 880,00
7	DEPÓSITO 03	1.000 m2	R$ 220,00	R$ 880,00
8	CAMU	1.700 m2	R$ 374,00	R$ 1.496,00
VALOR GLOBAL				**R$ 17.511,62**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Prazo de Validade da Carta Proposta: 90(noventa) dias

Prazo de Garantia da Carta Proposta: Durante toda a execução do contrato

Eusébio(CE), 15 de março 2021

Adson Ronaibe, Responsável Legal

Allcombat Dedetizadora (A R C de Lima Imunização-ME). C.N.P.J.: 39.551.887.0001/41

Av. Eusébio de Queirós, 6090 B, Lagoinha, Eusébio-CE. Fone (85)99127-7437/ZAP,

E-mail: allcombatdedetizadora@gmail.com

Responsável téc.: **THAYSE LIRA SILVA** CRQ

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

PROPOSTA

Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

1. Identificação:

• Razão Social: Andrêza Alves Evangelista - ME

• CPF/CNPJ: 01.612.710.0001-35 InscriçãoEstadual: 124331

• Endereçocompleto: RuaAntônio Rocha n: 650- Jardim das Oliveira Cep: 60.821-140

• Representante Legal: Andreza Alves Evangelista Montenegro, brasileira, casada, empresária, sob CPF de número: 702.312.493-49, RG: 91012002201 SSP-CE, domiciliada no endereço: Rua Chico Feitosa do Cococi, nº 210, ap 102 Torre Bambu, Bairro Luciano Cavalcante. Telefone para Contato: (085)3081.7498/99953.1050

• Telefone, celular: (085)3099.5400/98956-7601/98760.5400/99953.4199

• E-mail: controlepragempresa@hotmail.com controleprag@hotmail.com

Responsável Técnico: Maria do Rosário Ramalho Garcia

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta dias), contados da data de sua emissão.

3. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

4. Formação de preço

Item	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL	VALOR (R$)
1	SEDE	Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	Área: 3.840 m2 distribuídos em 04(quatro) pavimentos	**R$ 8.102,40**
2	Fórum Eleitoral	Des. Péricles Ribeiro: Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: 2.400 m2 de área total, sendo 2.250 m2 de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos	**R$ 9.811,50**
3	Central de Atendimento ao Eleitor	Av. Almirante Barroso n.º 647, esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: 1.281 m2 de área total, sendo 695 m2 de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	**R$ 4.169,36**
4	Nova Sede	Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída (térreo): 8.378,57 m2	**R$ 17.678,70**
5	Depósito 01	Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza.	Área : 300 m2 distribuídos em 02(dois) pavimentos	**R$ 633,00**
6	Depósito 02	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza	Área: 1.000 m² de área total;	R$ 2.110,00
7	Depósito 03	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 -	Área: 1.000 m² de área total;	R$ 2.110,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

		Cajazeiras, Fortaleza.		
8	Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)	Rua Salgado Filho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza.	Area: 1.700 m2 de área construída, sendo 820 m2 de área externa;	**R$ 5.317,20**

TOTAL: R$ 49.932,16

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Todos os impostos estão inclusos nos valores acima.

Fortaleza, 09 de março de 2021

Andrêza A. Evangelista Montenegro

ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA MONTENEGRO
Sócia-proprietária

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME.
CNPJ: 28.964.255/0001-93
Rua Teofredo Goiana, 124 B - Cidade dos Funcionários - Fortaleza – CE
Telefone: (85) 3275-7302 / (85) 985629996 WhatsApp / (85) 989066520
Licença Ambiental: LAS0000050/2018 Licença Sanitária LS00026102/2020

ORÇAMENTO - DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - PRÉDIOS DA CAPITAL

ITEM	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO (1 APLICAÇÃO)	VALOR TOTAL POR ITEM (4 APLICAÇÕES)
1	SEDE	3.840 m2	R$ 1.230,00	R$ 4.920,00
2	FÓRUM ELEITORAL	2.400 m2	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
3	CEATE	1.281 m2	R$ 768,60	R$ 3.074,40
4	NOVA SEDE	8.378,57 m2	R$ 2.230,00	R$ 8.920,00
5	DEPÓSITO 01	300 m2	R$ 180,00	R$ 720,00
6	DEPÓSITO 02	1.000 m2	R$ 600,00	R$ 2.400,00
7	DEPÓSITO 03	1.000 m2	R$ 600,00	R$ 2.400,00
8	CAMU	1.700 m2	R$ 740,00	R$ 2.960,00
VALOR GLOBAL				**R$ 29.594,40**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Ao
TRE-CE
Orçamento
A Seção de Compras.
A/c: Sr. Cláudio Silva

ORÇAMENTO - DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - PRÉDIOS DA CAPITAL TER				
ITEM	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO (1 APLICAÇÃO)	VALOR TOTAL POR ITEM (4 APLICAÇÕES)
1	SEDE	3.840 m2	R$ 4.608,00	R$ 18.432,00
2	FÓRUM ELEITORAL	2.400 m2	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00
3	CEATE	1.281 m2	R$ 1.537,20	R$ 6.148,80
4	NOVA SEDE	8.378,57 m2	R$ 10.054,28	R$ 40.217,12
5	DEPÓSITO 01	300 m2	R$ 360,00	R$ 1.440,00
6	DEPÓSITO 02	1.000 m2	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
7	DEPÓSITO 03	1.000 m2	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
8	CAMU	1.700 m2	R$ 2.040,00	R$ 8.160,00
VALOR GLOBAL				R$ 95.517,92

Nome da Empresa: EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ nº 13.020.344/0001-04
Endereço: Rua K, nº 62, Bairro: Gereraú, Cidade: Itaitinga/CE.
Telefone: (85) 3472.6182 – (85) 9-8176-6584
E-mail: comercialequilibrium@gmail.com
Data: 05/03/2021
Validade: 60 dias

Itaitinga/CE, 05 de março de 2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

MIX SERVIÇOS				
ITEM	**LOCAL**	**ENDEREÇO**	**ÁREA TOTAL m²**	**VALOR UNITÁRIO**
1	**SEDE**	Rua Jaime Benévolo nº 21 –Centro, Fortaleza.	Área: **3.840 m²** distribuídos em 04(quatro) pavimentos;	R$ 5.600,00
2	**Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:**	Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **2.400 m²** de área total, sendo 2.250 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	R$ 5.200,00
3	**Central de Atendimento ao**	Av. Almirante Barroso n.º 647	Área: **1.281 m²** de área total,	R$ 2.400,00
4	**Eleitor (CEATE)**	esquina com ruados Cariris,nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	sendo 695 m² deárea construída,distribuídos em 02(dois) pavimentos;	R$ 3.200,00
5	**Nova Sede**	Rua PauloFaustino, s/n,Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída(térreo): 8.378,57 m²	R$ 9.200,00
6	**Depósito 01**	Rua Visconde doRio Branco n.º 1.400 – Centro,Fortaleza.	Área : **300 m²** distribuídos em 02(dois) pavimentos;	R$ 3.000,00
7	**Depósito 02**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras,Fortaleza	Área: **1.000 m²** de área total;	R$ 3.500,00
8	**Depósito 03**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras,Fortaleza.	Área: **1.000 m²** de área total;	R$ 3.500,00
9	**Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)**	Rua SalgadoFilho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza.	Área: **1.700 m²** De área construída, sendo820 m² de área externa;	R$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA :				**R$ 39.800,00**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Controladores

Pulverização | Polvilhamento | Eliminação de Focos | Análise de Requalificação Ambiental | Gel nos Ambientes Internos | Controladores artificiais para roedores

Credenciamento

Registro Vigilância Sanitária: 170595 SEMAN: 50/2014 SEUMA: 6940/2014 | ANVISA

O valor acima referido inclui toda a documentação de certificação do controle ambiental de pragas, impostos e custos de transporte.
Em caso de reaparecimento de pragas no prazo de 30 dias será feito o reforço do controle ambiental imediatamente na primeira data disponível para realização do procedimento.

Proponente: Mix Serviços de Controle de Pragas e Limpeza LTDA - ME

Endereço: Rua Walter de Castro, 175 - CEP 60.822-070 Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE

CNPJ: 11.746.633/0001-60

Telefone: (85) 3047 – 7660 / 98805- 1755 / 99750- 7145

Validade da Proposta:60(sessenta)dias

Data: 08/03/2021

MIX SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ (MF) Nº 11.746.633/0001-60
MARIA EDNA ARRAIS BEZERRA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Já conhece nosso Plano de controle de Pragas?

O plano de controle de pragas é um documento que disponibilizamos aos clientes MIX, este documento tem grande importância gerencial e é exigido por grandes empresas norte americanas. Nele você encontra todas as informações sobre o controle que efetuamos em sua empresa, afinal além de prestas um serviço de qualidade queremos que nossos parceiros saibam exatamente o que estão contratando e o que está sendo efetuado.

Nosso PCP contempla:

- **Ficha de prestação de serviço realizado**
- **Declaração de controle de pragas**
- **Periodicidade e forma de atuação**
- **Identificação da empresa e técnico responsável**
- **Identificação dos produtos utilizados, marcas e ficha técnica**

A Mix Serviços de controle de Pragas e Limpeza oferece serviços de qualidade e confiabilidade, trata-se de uma empresa, sobretudo ética, porque se preocupa com o ambiente e se responsabiliza pelo meio em que atua.

Constituímos a mesma por notar a real carência da população por uma empresa seria, que tem como fator primordial o combate e o controle de pragas urbanas e o bem estar da população. A Mix veio para suprir com essa demanda, com seus profissionais altamente qualificados e treinados passando por cursos de reciclagem periodicamente.

Acompanha:

- Certificado segundo as exigências da vigilância sanitária
- Ordem de Serviço Assinada pelo Técnico
- Ficha de acompanhamento e manutenção do estabelecimento
- Ordem de serviço com GMP – Boas Práticas de Produção

Formas de Pagamento

A Vista

Todos os Cartões

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

O que faz a diferença em escolher a Mix Serviços:

- Compromisso com o cliente;
- A Idoneidade da Empresa;
- Equipe Treinada e Reavaliada constantemente;
- Produtos de ótima qualidade;
- Eficiência e Agilidade em nossos serviços;
- Trabalho, legalidade e responsabilidade.

Nossos Serviços:

- ❖ Dedetização;
- ❖ Limpeza de Caixa D'agua;
- ❖ Limpeza de Estofados e Colchões
- ❖ Sanitização

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

FORTPRAG
A Empresa forte em controle de Pragas

CARTA PROPOSTA

Nome da Empresa: R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:09.192.141/0001-28
Endereço: R CLODOALDO ARRUDA 154 CAMBEBA FORTALEZA-CE CEP: 60822-375
Fone: 85 3223-9696 FAX: 3223.9696 85 98853.1041 / 98678.9097
E-mail comercial: fortprag@hotmail.com
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de Entrega:
Prazo de Garantia: de 90(noventa) dias, a contar da data da realização do serviço;
Conta Corrente n.º: 4535-7 Banco: BRADESCO N.º da Agência: 0610-6

Proposta de preços para a prestação de serviços de desinfecção, sanitização e oxi-sanitização de ambientes internos e externos, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para os serviços especificados no Anexo III – Termo de Referência, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências dos prédios do TRE/CE na Capital, observados os locais onde os serviços serão executados e as condições e especificações termo de referencia e conforme discriminado abaixo:

ITEM	LOCAL	ÁREA TOTAL m2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEDE TRE	3840	R$ 1.536,00	R$ 6.144,00
2	FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	2400	R$ 960,00	R$ 3.840,00
3	CEATE	1281	R$ 512,40	R$ 2.049,60
4	NOVA SEDE	8378,57	R$ 3.351,43	R$ 13.405,71
5	DEPOSITO 01	300	R$ 150,00	R$ 600,00
6	DEPOSITO 02	1000	R$ 400,00	R$ 1.600,00
7	DEPOSITO 03	1000	R$ 400,00	R$ 1.600,00
8	CANU	1700	R$ 680,00	R$ 2.720,00

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 64/2020.

Fortaleza, 08 de Março de 2021

Rosana Maria de Oliveira Pinto
RG 1232244-86 CPF 384.878.533-15

ACEPRAG
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

FORTPRAG
A Empresa forte em controle de Pragas

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI N.º 10.520/02 E INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa .R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.192.141/0001-28, sediada R. Clodoaldo Arruda 154 Cambeba Fortaleza.Ce, declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico n.º 64/2020, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação e nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza, 08 de Março de 2021

Rosana Maria de Oliveira Pinto
RG 1232244-86 CPF 384.878.533-15

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

ACEPRAG
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

FORTPRAG
A Empresa forte em controle de Pragas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A EMPRESA R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º09.192.141/0001-28, LOCALIZADA NA R. CLODOALDO ARRUDA 154 CAMBEBA FORTALEZA-CE, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 32, PARÁGRAFO 2º DA LEI 8.666/93, QUE NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES AO SEU CADASTRAMENTO NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG/SICAF QUE SEJAM IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

Fortaleza, 08 de Março de 2021

Rosana Maria de Oliveira Pinto
RG 1232244-86 CPF 384.878.533-15

CNPJ 09.192.141/0001-28 – R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Matriz - Rua Clodoaldo Arruda 154 – Cambeba – Fortaleza – Ce CEP 60822-375
Tel (85) 3223.9696 / 98853.1041 / 98678.9097
www.fortprag.com.br – fortprag@hotmail.com

ACEPRAG
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

FORTPRAG
A Empresa forte em controle de Pragas

DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 09.192.141/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO., portador(a) da Carteira de Identidade n. . RG 1232244-86. e inscrito(a) no CPF sob n. 384.878.533-15., **DECLARA** que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fortaleza, 08 de Março de 2021

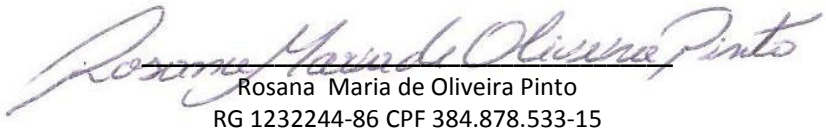

Rosana Maria de Oliveira Pinto
RG 1232244-86 CPF 384.878.533-15

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

FORTPRAG
A Empresa forte em controle de Pragas

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MODO INDEPENDENTE .

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa ..R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º .09.192.141/0001-28, declara que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico xxxxxx, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico xxxxxx, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico xxxxxx não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA antes da abertura oficial das propostas;

e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 08 de Março de 2021

Rosana Maria de Oliveira Pinto
RG 1232244-86 CPF 384.878.533-15

CNPJ 09.192.141/0001-28 – R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Matriz - Rua Clodoaldo Arruda 154 – Cambeba – Fortaleza – Ce CEP 60822-375
Tel (85) 3223.9696 / 98853.1041 / 98678.9097
www.fortprag.com.br – fortprag@hotmail.com

ACEPRAG
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

PROPOSTA DE PREÇO

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ

Coordenadoria de Serviços Gerais – Seção de Administração Predial

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Edgar Pinho Filho , 284 BAIRRO: Vila União

CEP. 60410-730

CIDADE: Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3272.8273

CNPJ/CPF: 22.337.049/0001-77

Email: rivasaudeambiental@hotmail.com

Proposta de preços para prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL ANUAL*
1	SEDE - Rua Jaime Benevolo, nº 21 , Centro Fortaleza/CE	m²	3840	R$ 1,40	R$ 5.376,00	R$ 21.504,00
2	Forum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro - Av. Almirante Barroso, nº 601 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE	m²	2400	R$ 1,40	R$ 3.360,00	R$ 13.440,00
3	Central de atendimento ao eleitor (CEATE) - Av. Almirante Barroso, nº 647 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE	m²	1281	R$ 1,40	R$ 1.793,40	R$ 7.173,60
4	Nova Sede - Rua Paulo Faustino, s/n Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE	m²	8378,57	R$ 1,40	R$ 11.730,00	R$ 46.919,99
5	Deposito 01 - Rua visconde do Rio Branco nº 1400 Fortaleza/CE	m²	300	R$ 1,40	R$ 420,00	R$ 1.680,00
6	Deposito 02 - BR 116 km 06 nº 2555 modulo 11 Cajazeiras Fortaleza/CE	m²	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
7	Deposito 03 - BR 116 km 06 nº 2555 modulo 16 Cajazeiras Fortaleza/CE	m²	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

8	Centro de Armazenamento e manutenção de urnas eletronicas (CAMU) - Rua Salgado Filho, nº 300 Antônio Bezerra Fortaleza/CE	m²	1700	R$ 1,40	R$ 2.380,00	R$ 9.520,00
					Valor Global	**R$ 111.437,59**

VALOR GLOBAL: R$ 111.437,59 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
*Considerando que o Termo de Referência prevê aplicações trimestrais, termos 4 aplicações anuais, portanto o valor da aplicação por local foi multiplicado por 4 (nº de aplicações).

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE GARANTIA: 90 (noventa) dias.

Fortaleza/CE, 08 de Março de 2021.

Ubirajara Teixeira Moreira
Diretor-Presidente

RIVA SAÚDE AMBIENTAL
RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 22.337.049/0001-77

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Proponente: Sanear Saúde Ambiental Eireli.
Telefone: (71) 3491 – 5868 **Fax:** (71) 3378 – 6539
Celular: (71) 98622-8947
CNPJ nº 12.187.302/0001-08 **Insc. Municipal:** 10007340
Insc. Estadual: 088.788.957
Banco: Bradesco S/A **Agência**: 3566-1 **Conta Corrente:** 35.362-0
Praça de Pagamento: Lauro de Freitas – Bahia

`TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTATO: CLAUDIA SILVA

OBJETO:
Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417)

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

ITEM	LOCAIS	UND	QTD	SRV	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	SEDE - Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	SRV	3840	4	R$ 4.608,00	R$ 18.432,00
2	Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:	SRV	2400	4	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00
3	Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE)	SRV	1281	4	R$ 1.537,20	R$ 6.148,80
4	Nova Sede	SRV	8378,57	4	R$ 10.054,28	R$ 40.217,14
5	Depósito 01	SRV	300	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
6	Depósito 02	SRV	1000	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
7	Depósito 03	SRV	1000	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
8	Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)	SRV	1700	4	R$ 2.040,00	R$ 8.160,00

VALOR TOTAL DO (S) SERVIÇO (S) ***R$95.517,94***
VALOR POR EXTENSO:NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTO E DEZESSETE REAIS COM NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 10 (DEZ) dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

Lauro de Freitas, 05 de março de 2021

12.187.302/0001- 081
SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA
Rua Jailton Ferreira nº 116 Qd. J Lot 1 a 3
Lot Amp. Jd. Jockey
Centro - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS-BA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
002.651.513

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor
( ) Participação de Sócio / Administrador PJ
( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

39.551.887/0001-41

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 16 de Março de 2021

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor

( ) Participação de Sócio / Administrador PJ

( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

01.612.710/0001-35

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 16 de Março de 2021

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor

( ) Participação de Sócio / Administrador PJ

( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

28.964.255/0001-93

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 16 de Março de 2021

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.020.344/0001-04** DUNS®: **900667756**
Razão Social: **EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA**
Nome Fantasia: **EQUILIBRIUM SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **007.913.573-09** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **THIAGO DE PAULA SANTOS**
Carteira de Identidade: **04195602033** Órgão Expedidor: **Denatran**
Data de Expedição: **24/08/2012** Data de Nascimento: **01/10/1984**
Filiação Materna: **LUCIA PEREIRA DE PAULA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **971.124.963-49**
Nome: **ROSALINE PINHEIRO FREITAS SANTOS**
Carteira de Identidade: **99010518796** Órgão Expedidor: **SSPDS CE**
Data de Expedição: **12/02/2014**

CEP: **60.871-030**
Endereço: **RUA ANGELICA GURGEL, 155 - APTO 305 - MESSEJANA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32764283**
E-mail: **tiagoequilibrium@gmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **914.828.283-91** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **MARIO RUBENS DA SILVA NETO**
Carteira de Identidade: **01535528400** Órgão Expedidor: **DENATRAN**
Data de Expedição: **13/01/2016** Data de Nascimento: **14/05/1982**
Filiação Materna: **ELIANE MEDEIROS SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.633.853-69**
Nome: **RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS**
Carteira de Identidade: **04412100037** Órgão Expedidor: **Denatran**
Data de Expedição: **20/06/2013**

CEP: **61.760-000**
Endereço: **RUA BURITI, S N - CENTRO**
Município / UF: **Eusébio / Ceará**
Telefone: **(85) 88010585**
E-mail: **rubensequilibrium@gmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.746.633/0001-60** DUNS®: **945055335**
Razão Social: **MIX SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MIX SERVICE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **766.874.303-00** Participação Societária: **87,50%**
Nome: **MARIA EDNA ARRAIS BEZERRA**
Carteira de Identidade: **94006013617** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/04/1994** Data de Nascimento: **02/10/1974**
Filiação Materna: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ARRAIS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **377.827.203-97**
Nome: **HILBERTO ALVES BEZERRA**
Carteira de Identidade: **13936** Órgão Expedidor: **crcce**
Data de Expedição: **30/07/2014**

CEP: **60.871-060**
Endereço: **RUA STA ROSALIA, 183 - MESSEJANA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000** Telefone: **(85) 96093902**
E-mail: **ednaarrais@hotmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **377.827.203-97** Participação Societária: **12,50%**
Nome: **HILBERTO ALVES BEZERRA**
Carteira de Identidade: **97006007743** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **28/05/1998** Data de Nascimento: **05/01/1971**
Filiação Materna: **MARIA DO CARMO BEZERRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **766.874.303-00**
Nome: **MARIA EDNA ARRAIS BEZERRA**
Carteira de Identidade: **03220194670** Órgão Expedidor: **DETRAN CE**
Data de Expedição: **15/04/2014**

CEP: **60.810-060**
Endereço: **RUA SANTA ROSALIA, 183 - MESSEJANA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000** Telefone: **(85) 96093952**
E-mail: **hilbertobezerra@hotmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.192.141/0001-28** DUNS®: **899214849**
Razão Social: **R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **FORTPRAG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **384.878.533-15** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO**
Carteira de Identidade: **123224486** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **13/10/1986** Data de Nascimento: **20/04/1968**
Filiação Materna: **MARLENE DE OLIVEIRA PINTO**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **60.821-745**
Endereço: **RUA TABELIAO JOAO LOPES, 249 - PARQUE MANIBURA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **rosana_oliveirap@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **855.191.033-72** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ROBERTH FELIX MAIA**
Carteira de Identidade: **98002152887** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **08/08/2008** Data de Nascimento: **30/06/1972**
Filiação Materna: **MARIA DE FATIMA FELIX MAIA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **60.821-745**
Endereço: **RUA TABELIAO JOAO LOPES, 249 - PARQUE MANIBURA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32741049**
E-mail: **roberthmaia@hotmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.337.049/0001-77** DUNS®: **903508803**
Razão Social: **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA**
Nome Fantasia: **RIVA SAUDE AMBIENTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **458.159.173-20** Participação Societária: **85,00%**
Nome: **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**
Carteira de Identidade: **91002362370** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **12/07/2014** Data de Nascimento: **28/05/1972**
Filiação Materna: **MARIA DO CARMO TEIXEIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **63.595-000**
Endereço: **RUA JOAQUIM R PEREIRA, 173 - CENTRO**
Município / UF: **Catarina / Ceará**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **rhuan.fellipe@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **027.188.523-80** Participação Societária: **15,00%**
Nome: **ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA**
Carteira de Identidade: **2005009079493** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **13/08/2012** Data de Nascimento: **05/10/1990**
Filiação Materna: **FRANCISCA GENELICE FEITOSA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **60.861-333**
Endereço: **RUA GAMA, 5 - CASA A - PASSARE**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32728273**
E-mail: **rhuan.fellipe@hotmail.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.187.302/0001-08** DUNS®: **900442675**
Razão Social: **SANEAR SAUDE AMBIENTAL EIRELI**
Nome Fantasia: **SANEAR CONTROLE DE PRAGAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **011.428.675-28** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **DANIELA SANTOS SILVA**
Carteira de Identidade: **1114448702** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **03/04/2006** Data de Nascimento: **01/06/1983**
Filiação Materna: **DIVA SANTANA SANTOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **41.630-190**
Endereço: **TRAVESSA PALHETA, 30 - ITAPUAN**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 34915868**
E-mail: **SANEARCONTROLEDEPRAGAS@GMAIL.COM**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Zimbra **claudios@tre-ce.jus.br**

RE: TRE/CE - serviço de desinsetização, desratização e descupinização - capital

De : SOCASA DEDETIZAÇÃO <socasadedetizacao@hotmail.com> Seg, 08 de Mar de 2021 13:24

1 anexo

Assunto : RE: TRE/CE - serviço de desinsetização, desratização e descupinização - capital

Para : SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Bom dia!
Prezados:

Não temos interesse em participar desta cotação.

GRATO:
Lucas Bourbon

SOCASA Saúde Ambiental Ltda-EPP
Site: www.socasa.com.br
Fone: (81) 3231-0230

De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de março de 2021 09:43
Para: socasadedetizacao@hotmail.com <socasadedetizacao@hotmail.com>
Assunto: TRE/CE - serviço de desinsetização, desratização e descupinização - capital

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Bom dia,
Solicito, por gentileza, orçamento dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, conforme descrito no termo de referência anexo.
Caso necessite, posso enviar uma planilha para facilitar o preenchimento do orçamento.
Agradecemos pela disponibilidade,
Cláudio Silva
TRE/CE - Seção de Compras
Whatsapp - (85) 99654-9299

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

TRE

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Outlook-1484140307.jpg
12 KB

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:41:53
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040172/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA *Assinado eletronicamente em 17/03/2021 15:41:53* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA DE PREÇOS							
ITEM	**LOCAL**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO TOTAL**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO POR ITEM**	**ÓRGÃO / EMPRESA**
1	SEDE 3.840 m2	4	R$ 844,80	R$ 3.379,20	R$ 1.874,16	R$ 14.692,09	A R C DE LIMA
			R$ 1.230,00	R$ 4.920,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.152,00	R$ 4.608,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 1.536,00	R$ 6.144,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 4.608,00	R$ 18.432,00			EQUILIBRIUM
			R$ 4.608,00	R$ 18.432,00			SANEAR
			R$ 5.376,00	R$ 21.504,00			RIVA
			R$ 5.600,00	R$ 22.400,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 8.102,40	R$ 32.409,60			ANDRÊZA
2	FÓRUM ELEITORAL 2.400 m2	4	R$ 528,00	R$ 2.112,00	R$ 1.227,60	R$ 12.173,11	A R C DE LIMA
			R$ 720,00	R$ 2.880,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 960,00	R$ 3.840,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 1.050,00	R$ 4.200,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.880,00	R$ 11.520,00			EQUILIBRIUM
			R$ 2.880,00	R$ 11.520,00			SANEAR
			R$ 3.360,00	R$ 13.440,00			RIVA
			R$ 5.200,00	R$ 20.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 9.811,50	R$ 39.246,00			ANDRÊZA
3	CEATE 1.281 m2	4	R$ 281,82	R$ 1.127,28	R$ 696,86	R$ 5.948,57	A R C DE LIMA
			R$ 384,30	R$ 1.537,20			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 512,40	R$ 2.049,60			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 768,60	R$ 3.074,40			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.537,20	R$ 6.148,80			EQUILIBRIUM
			R$ 1.537,20	R$ 6.148,80			SANEAR
			R$ 1.793,40	R$ 7.173,60			RIVA
			R$ 2.400,00	R$ 9.600,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 4.169,36	R$ 16.677,44			ANDRÊZA
4	NOVA SEDE 8.378,57 m2	4	R$ 1.843,29	R$ 7.373,16	R$ 2.698,33	R$ 30.513,58	A R C DE LIMA
			R$ 2.230,00	R$ 8.920,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.513,57	R$ 10.054,28			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 3.351,43	R$ 13.405,72			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 9.200,00	R$ 36.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 10.054,28	R$ 40.217,12			EQUILIBRIUM
			R$ 10.054,28	R$ 40.217,12			SANEAR
			R$ 11.730,00	R$ 46.920,00			RIVA
			R$ 17.678,70	R$ 70.714,80			ANDRÊZA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:43:02
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

5	DEPÓSITO 01 300 m2	4	R$ 66,00	R$ 264,00	R$ 169,20	R$ 2.337,33	A R C DE LIMA
			R$ 90,00	R$ 360,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 150,00	R$ 600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 180,00	R$ 720,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 360,00	R$ 1.440,00			EQUILIBRIUM
			R$ 360,00	R$ 1.440,00			SANEAR
			R$ 420,00	R$ 1.680,00			RIVA
			R$ 633,00	R$ 2.532,00			ANDRÊZA
			R$ 3.000,00	R$ 12.000,00			MIX SERVIÇOS
6	DEPÓSITO 02 1.000 m2	4	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 544,00	R$ 4.857,78	A R C DE LIMA
			R$ 300,00	R$ 1.200,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 400,00	R$ 1.600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 600,00	R$ 2.400,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			EQUILIBRIUM
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			SANEAR
			R$ 1.400,00	R$ 5.600,00			RIVA
			R$ 2.110,00	R$ 8.440,00			ANDRÊZA
			R$ 3.500,00	R$ 14.000,00			MIX SERVIÇOS
7	DEPÓSITO 03 1.000 m2	4	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 544,00	R$ 4.857,78	A R C DE LIMA
			R$ 300,00	R$ 1.200,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 400,00	R$ 1.600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 600,00	R$ 2.400,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			EQUILIBRIUM
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			SANEAR
			R$ 1.400,00	R$ 5.600,00			RIVA
			R$ 2.110,00	R$ 8.440,00			ANDRÊZA
			R$ 3.500,00	R$ 14.000,00			MIX SERVIÇOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:43:02
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

8	CAMU 1.700 m2	4	R$ 374,00	R$ 1.496,00	R$ 868,80	R$ 8.124,98	A R C DE LIMA
			R$ 510,00	R$ 2.040,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 680,00	R$ 2.720,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 740,00	R$ 2.960,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.040,00	R$ 8.160,00			EQUILIBRIUM
			R$ 2.040,00	R$ 8.160,00			SANEAR
			R$ 2.380,00	R$ 9.520,00			RIVA
			R$ 4.200,00	R$ 16.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 5.317,20	R$ 21.268,80			ANDRÊZA
VALOR GLOBAL MÉDIO						**83.505,21**	

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR	
EMPRESA	**VALOR**
A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME	R$ 17.511,62
ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA - ME	R$ 199.728,64
ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME	R$ 29.594,40
EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME	R$ 95.517,92
MIX SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA - ME	R$ 159.200,00
R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 31.959,31
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R$ 111.437,59
SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 95.517,92

EMPRESAS QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL**
A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME	39.551.887/0001-41	Av. Eusébio de Queirós, 6090 B, Lagoinha, Eusébio/CE - telefone: (85) 99127-7437 - allcombatdedetizadora@gmail.com
ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA - ME	01.612.710/0001-35	Rua Antônio Rocha, 650 - Jardim das Oliveiras - Fortaleza/CE CEP 60821-140 - telefones: 3099-5400 e 98956-7601 e 98760-5400 e 99953-4199 - controlepragempresa@hotmail.com e controleprag@hotmail.com
ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME	28.964.255/0001-93	Rua Teofredo Goiana, 124B, Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE - telefones: 32757302 e 98906-6520 e 985629996 - wrv.dedetizacao@gmail.com (Wilson)
EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME	13.020.344/0001-04	Rua K, Nº 62 – Gereraú – Itaitinga/CE - telefones: (85) 3472-6182 – (85) 98176-6584 - comercialequilibrium@gmail.com
MIX SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA - ME	11.746.633/0001-60	Rua Walter de Castro, 175 - CEP 60.822-070 Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE - telefones: 3047-7660 e 98805-1755 e 99750-7145 - mixdedetizadora@outlook.com
R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.192.141/0001-28	Rua Clodoaldo Arruda 154 – Cambeba – Fortaleza – Ce CEP 60822-375 - telefones: (85) 3223.9696 e 98853.1041 e 98678.9097 - fortprag@hotmail.com
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	22.337.049/0001-77	Rua Edgar Pinho Filho, 284 - Vila União - Fortaleza – Ceará - telefone: (85) 3272.8273 - rivasaudeambiental@hotmail.com
SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	12.187.302/0001-08	Rua Jailton Ferreira, n° 116 – Centro – Lauro de Freitas/BA - telefone: (71) 3491-5868 - Fax: (71) 3378-6539 - comercialc@sanearpragas.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2021 15:43:02
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040173/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA *Assinado eletronicamente em 17/03/2021 15:43:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 016/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	17/03/2021	

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação de valor estimado para a contratação objeto do **PAD 2195/2021**, *serviços de desinsetização, desratização e descupinização dos prédios do TRE/CE na capital*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º, e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020 de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal, constante no documento nº 153832/2020, PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na homepage deste Tribunal, buscando-se atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, "Painel de Preços" e "contratações similares de outros entes públicos", de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, considerando-se para análise as mais recentes, ou *firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório*, em vista da rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame.

Na ferramenta "Banco de Preços", da empresa Negócios Públicos, contratada por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, foi encontrada contratação pública similar, com valor de aplicação por metro quadrado, tendo sido calculado o valor proporcional à área de cada prédio que receberá os serviços.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, tendo sido enviados 53 e-mails, resultando no

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 08:25:49
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA e outro
TRE

recebimento de 01 resposta negativa e 08 orçamentos. Seguindo os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução Normativa: "pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório". Salienta-se ainda, em cumprimento ao art. 5º, § 2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema não enviaram propostas.

Em face da inexistência de norma interna que defina um critério objetivo com metodologia de cálculo a ser utilizada para se aferir se os preços são excessivamente elevados ou inexequíveis, realizou-se análise crítica dos preços encontrados. Com a finalidade de se obter um preço médio que corresponda à realidade do mercado, foram considerados os preços válidos obtidos, o resultado da média aritmética e a diferença entre os preços e a média, e foi verificado se algum orçamento se distancia excessivamente dos preços de contratações públicas similares.

Os valores destacados em vermelho na planilha de preços não foram incluídos no cálculo do valor médio, s.m.j., por não se encontrarem dentro da faixa atualmente praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado, seguindo orientação do art. 6º, § 2º, da In nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Apesar de serem idênticos os valores dos orçamentos apresentados pelas empresas EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME e SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, não foi encontrada no quadro societário ligação entre os proprietários das referidas empresas. Pode-se supor que a coincidência ocorreu porque os orçamentos utilizaram o mesmo valor base de R$ 1,20 por metro quadrado. Contudo, como os respectivos valores são relativamente altos, apenas um orçamento foi incluído nos cálculos das médias de preços, com o objetivo de aproximar a estimativa da realidade de mercado.

No documento 40173/2021 consta a planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando-se os preços válidos. No referido documento consta também uma planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento.

No documento 40172/2021 consta a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários, consultados no SICAF com o objetivo de comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alterações.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 08:25:49
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA e outro
TRE

Atenciosamente,

CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário
Matrícula 62577

De acordo:

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 08:25:49
Por: CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040396/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA *Assinado eletronicamente em 18/03/2021 08:25:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 18/03/2021 09:07:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Março de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário para a abertura de certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 11:21:26
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040636/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/03/2021 11:21:26* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Março de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reporta-se arrimo orçamentário suficiente na Ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), GND 3 (Outras Despesas Correntes), para recepcionar a presente demanda de despesa.

Para providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 14:54:42
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040908/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 18/03/2021 14:54:42* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Março de 2021.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para autorizar a elaboração de edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/03/2021 15:40:47
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040947/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/03/2021 15:40:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 22 de Março de 2021.

PAD nº 2195/2021

À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de edital conforme Termo de Referência (doc. nº 19333/2021), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e preço de referência constante no doc. nº40396/2021.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do edital (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/03/2021 10:57:51
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041192/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 23/03/2021 10:57:51* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 23 de Março de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaborar edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/03/2021 11:12:17
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042269/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 23/03/2021 11:12:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 29 de Março de 2021.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para verificar as inconsistências na planilha de preços, doc. 40173/2021.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/03/2021 11:06:40
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045057/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 29/03/2021 11:06:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA DE PREÇOS							
ITEM	**LOCAL**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO TOTAL**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO POR ITEM**	**ÓRGÃO / EMPRESA**
1	SEDE 3.840 m2	4	R$ 844,80	R$ 3.379,20	R$ 1.874,16	R$ 7.496,64	A R C DE LIMA
			R$ 1.230,00	R$ 4.920,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.152,00	R$ 4.608,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 1.536,00	R$ 6.144,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 4.608,00	R$ 18.432,00			EQUILIBRIUM
			R$ 4.608,00	R$ 18.432,00			SANEAR
			R$ 5.376,00	R$ 21.504,00			RIVA
			R$ 5.600,00	R$ 22.400,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 8.102,40	R$ 32.409,60			ANDRÊZA
2	FÓRUM ELEITORAL 2.400 m2	4	R$ 528,00	R$ 2.112,00	R$ 1.227,60	R$ 4.910,40	A R C DE LIMA
			R$ 720,00	R$ 2.880,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 960,00	R$ 3.840,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 1.050,00	R$ 4.200,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.880,00	R$ 11.520,00			EQUILIBRIUM
			R$ 2.880,00	R$ 11.520,00			SANEAR
			R$ 3.360,00	R$ 13.440,00			RIVA
			R$ 5.200,00	R$ 20.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 9.811,50	R$ 39.246,00			ANDRÊZA
3	CEATE 1.281 m2	4	R$ 281,82	R$ 1.127,28	R$ 696,86	R$ 2.787,46	A R C DE LIMA
			R$ 384,30	R$ 1.537,20			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 512,40	R$ 2.049,60			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 768,60	R$ 3.074,40			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.537,20	R$ 6.148,80			EQUILIBRIUM
			R$ 1.537,20	R$ 6.148,80			SANEAR
			R$ 1.793,40	R$ 7.173,60			RIVA
			R$ 2.400,00	R$ 9.600,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 4.169,36	R$ 16.677,44			ANDRÊZA
4	NOVA SEDE 8.378,57 m2	4	R$ 1.843,29	R$ 7.373,16	R$ 2.698,33	R$ 10.793,33	A R C DE LIMA
			R$ 2.230,00	R$ 8.920,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.513,57	R$ 10.054,28			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 3.351,43	R$ 13.405,72			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 9.200,00	R$ 36.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 10.054,28	R$ 40.217,12			EQUILIBRIUM
			R$ 10.054,28	R$ 40.217,12			SANEAR
			R$ 11.730,00	R$ 46.920,00			RIVA
			R$ 17.678,70	R$ 70.714,80			ANDRÊZA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/03/2021 11:14:37
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

5	DEPÓSITO 01 300 m2	4	R$ 66,00	R$ 264,00	R$ 169,20	R$ 676,80	A R C DE LIMA
			R$ 90,00	R$ 360,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 150,00	R$ 600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 180,00	R$ 720,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 360,00	R$ 1.440,00			EQUILIBRIUM
			R$ 360,00	R$ 1.440,00			SANEAR
			R$ 420,00	R$ 1.680,00			RIVA
			R$ 633,00	R$ 2.532,00			ANDRÊZA
			R$ 3.000,00	R$ 12.000,00			MIX SERVIÇOS
6	DEPÓSITO 02 1.000 m2	4	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 544,00	R$ 2.176,00	A R C DE LIMA
			R$ 300,00	R$ 1.200,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 400,00	R$ 1.600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 600,00	R$ 2.400,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			EQUILIBRIUM
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			SANEAR
			R$ 1.400,00	R$ 5.600,00			RIVA
			R$ 2.110,00	R$ 8.440,00			ANDRÊZA
			R$ 3.500,00	R$ 14.000,00			MIX SERVIÇOS
7	DEPÓSITO 03 1.000 m2	4	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 544,00	R$ 2.176,00	A R C DE LIMA
			R$ 300,00	R$ 1.200,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 400,00	R$ 1.600,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 600,00	R$ 2.400,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			EQUILIBRIUM
			R$ 1.200,00	R$ 4.800,00			SANEAR
			R$ 1.400,00	R$ 5.600,00			RIVA
			R$ 2.110,00	R$ 8.440,00			ANDRÊZA
			R$ 3.500,00	R$ 14.000,00			MIX SERVIÇOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/03/2021 11:14:37
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

8	CAMU 1.700 m2	4	R$ 374,00	R$ 1.496,00	R$ 868,80	R$ 3.475,20	A R C DE LIMA
			R$ 510,00	R$ 2.040,00			BANCO DE PREÇOS BARF PE 70/2020 ITEM 9
			R$ 680,00	R$ 2.720,00			R & R DEDETIZAÇÕES
			R$ 740,00	R$ 2.960,00			ANTÔNIO WILSON
			R$ 2.040,00	R$ 8.160,00			EQUILIBRIUM
			R$ 2.040,00	R$ 8.160,00			SANEAR
			R$ 2.380,00	R$ 9.520,00			RIVA
			R$ 4.200,00	R$ 16.800,00			MIX SERVIÇOS
			R$ 5.317,20	R$ 21.268,80			ANDRÊZA
VALOR GLOBAL MÉDIO						**34.491,83**	

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR	
EMPRESA	**VALOR**
A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME	R$ 17.511,62
ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA - ME	R$ 199.728,64
ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME	R$ 29.594,40
EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME	R$ 95.517,92
MIX SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA - ME	R$ 159.200,00
R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 31.959,31
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	R$ 111.437,59
SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 95.517,92

EMPRESAS QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL**
A R C DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME	39.551.887/0001-41	Av. Eusébio de Queirós, 6090 B, Lagoinha, Eusébio/CE - telefone: (85) 99127-7437 - allcombatdedetizadora@gmail.com
ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA - ME	01.612.710/0001-35	Rua Antônio Rocha, 650 - Jardim das Oliveiras - Fortaleza/CE CEP 60821-140 - telefones: 3099-5400 e 98956-7601 e 98760-5400 e 99953-4199 - controlepragempresa@hotmail.com e controleprag@hotmail.com
ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME	28.964.255/0001-93	Rua Teofredo Goiana, 124B, Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE - telefones: 32757302 e 98906-6520 e 985629996 - wrv.dedetizacao@gmail.com (Wilson)
EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME	13.020.344/0001-04	Rua K, Nº 62 – Gereraú – Itaitinga/CE - telefones: (85) 3472-6182 – (85) 98176-6584 - comercialequilibrium@gmail.com
MIX SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA - ME	11.746.633/0001-60	Rua Walter de Castro, 175 - CEP 60.822-070 Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE - telefones: 3047-7660 e 98805-1755 e 99750-7145 - mixdedetizadora@outlook.com
R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.192.141/0001-28	Rua Clodoaldo Arruda 154 – Cambeba – Fortaleza – Ce CEP 60822-375 - telefones: (85) 3223.9696 e 98853.1041 e 98678.9097 - fortprag@hotmail.com
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	22.337.049/0001-77	Rua Edgar Pinho Filho, 284 - Vila União - Fortaleza – Ceará - telefone: (85) 3272.8273 - rivasaudeambiental@hotmail.com
SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	12.187.302/0001-08	Rua Jailton Ferreira, n° 116 – Centro – Lauro de Freitas/BA - telefone: (71) 3491-5868 - Fax: (71) 3378-6539 - comercialc@sanearpragas.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/03/2021 11:14:37
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045079/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 29/03/2021 11:14:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 29 de Março de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Segue para providências, planilha de preços retificada.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/03/2021 11:15:43
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045081/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 29/03/2021 11:15:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pela Portaria n.º 765 de 23 de dezembro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **serviço de desinsetização, desratização e descupinização**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 19 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.

1.2. No item 6 do Anexo III – Termo de Referência, estão indicados os endereços e a área interna de cada imóvel onde deverão ser realizados os serviços.

1.3. Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetização nos prédios determinados, com garantia de 90 dias.

1.4. A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço.

1.5. A especificação dos serviços está descrita no item 3 do Termo de Referência (Anexo III).

1.6. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricul-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

tor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, cotação do valor total do item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de garantia dos serviços, não inferior a 90 (noventa) dias;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta-corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1.Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.1. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.6. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.7. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Vide Item 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelos e-mails: selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2021.

Aliny Guerra Vale
Equipe de Apoio

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta-Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
2	FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
3	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
4	NOVA SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
5	DEPÓSITO 01	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
6	DEPÓSITO 02	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
7	DEPÓSITO 03	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.… (.....…)
8	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

_____/____, de de 2021.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2021

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2021, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 10/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor do presente contrato é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para pagamentos decorrentes de despesas até R$.17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 13 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2021NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contidas no Termo de Referência;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações contidas no Termo de Referência;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por dia, por atraso no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente aquela prevista no item 11.2.b e 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2021;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2021;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2021.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417)

2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4;

3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias;

3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:

- **Desinsetização:** exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);
- **Desratização**: exterminação de roedores (ratos);
- **Descupinização**: exterminação de cupins, **com identificação dos focos**, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim.

3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc.

3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver);

3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS.

3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

3.8 A empresa deverá emitir **Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando**:

- o nome do produto utilizado,
- princípio ativo
- metodologia de aplicação,
- seu antídoto,
- nº de registro no Ministério da Saúde.

3.9 O relatório, item anterior, **deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço**. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a **outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento**.

3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias;

3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço**.**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente todos os documentos abaixo discriminados:

a) Contrato social que comprove a especialidade da empresa;

b) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

4.2 A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm);

b) Certidão Negativa de Débitos (CND) (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Previdencia/CND/default.htm);

c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF (disponível em: http://wwwp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCISCriteriosPesquisa.asp).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (disponível em http://www.tst.jus.br/certidao);

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6. DO ORÇAMENTO

6.1 As empresas deverão apresentar os orçamentos dos serviços de acordo com a tabela abaixo, informando o preço unitário de cada dedetização, por local:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL **m²**	VALOR UNITÁRIO
1	**SEDE**	Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	Área: **3.840 m²** distribuídos em 04(quatro) pavimentos;	
2	**Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:**	Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **2.400 m²** de área total, sendo 2.250 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
3	**Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE)**	Av. Almirante Barroso n.º 647 esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **1.281 m²** de área total, sendo 695 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
4	**Nova Sede**	Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída (térreo): 8.378,57 m²	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5	**Depósito 01**	Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza.	Área : **300 m²** distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
6	**Depósito 02**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza	Área: **1.000 m²** de área total;	
7	**Depósito 03**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras, Fortaleza.	Área: **1.000 m²** de área total;	
8	**Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)**	Rua Salgado Filho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza.	Área: **1.700 m²** de área construída, sendo 820 m^2 de área externa;	

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

7.1 Será contratada empresa que apresentar menor preço por item.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Designar representante com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, determinando o que seja necessário para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados;

8.2 Comunicar, imediatamente, à empresa qualquer irregularidade ou falha apresentada nos locais onde foram executados os serviços, para refazer os serviços, caso necessário;

8.3 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação;

8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as especificações exigidas;

8.5 Efetuar o pagamento conforme especificado neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços de descupinização, desinsetização e desratização, observando rigorosamente o estabelecido nas normas da ANVISA, RDC nº 52/2009, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

9.2 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

9.3 Caberá à empresa contratada obedecer as normas de segurança e medicina do trabalho e fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual previstos em lei, bem como o treinamento visando sua correta e frequente utilização;

9.4 A empresa Contratada deverá informar, após a assinatura do contrato, número de telefone, fax e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações do TRE-CE;

9.5 Indicar o responsável técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

9.6 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados por seus empregados, seja a terceiros, seja ao patrimônio deste TRE/CE, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do serviço não está atendendo as normas de segurança;

9.7 A contratada deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos pertinentes às atividades de controle de pragas, quais sejam:

- O registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional;
- O registro da Empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- Alvará de funcionamento válido;
- Licença/inscrição Sanitária e ambiental, válida, expedido pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da licitante ou, no caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, pela autoridade sanitária e ambiental competente estadual a que o município pertença;

9.9. A não apresentação dos documentos contidos no item 9.7. pela empresa vencedora do certame, após a adjudicação do objeto e previamente à celebração do contrato, incorrerá na abertura de processo e poderá gerar aplicação de penalidade.

9.10 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para pagamentos decorrentes de despesas até R$.17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações contidas neste Termo de Referência;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por dia, por atraso no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE,

por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 10.2.b e 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 “Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

12. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo gestor designado;

13.2 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá e embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

13.3 O gestor do contrato será a servidora Luara Nobre Aragão;

13.4 O suplente da gestora será a servidora Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2020.

Luara Nobre Aragão

Analista Judiciária – Mat. TRE/CE n.º 67471
Seção de Administração Predial - SAPRE

De Acordo:

Gladstone Façanha Barbosa
Coordenador de Infraestrutura Predial

Benedito Sérgio M. S. Coelho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	Local	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ 1.874,16	R$ 7.496,64
2	FÓRUM ELEITORAL DES. PERICLES RIBEIRO	Aplicação	4	R$ 1.227,60	R$ 4.910,40
3	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Aplicação	4	R$ 696,86	R$ 2.787,46
4	NOVA SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ 2.698,33	R$ 10.793,33
5	DEPÓSITO 01	Aplicação	4	R$ 169,20	R$ 676,80
6	DEPÓSITO 02	Aplicação	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
7	DEPÓSITO 03	Aplicação	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
8	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	Aplicação	4	R$ 868,80z	R$ 3.475,20

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:16:16
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046035/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 30/03/2021 10:16:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Março de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2021, e envio à ASDIR, para análise jurídica, e autorização de abertura do certame pela DIGER, se oportuno e conveniente.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 10:18:47
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046040/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 30/03/2021 10:18:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Março de 2021.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

pARA ANÁLISE DO EDITAL.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2021 13:15:02
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046395/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 30/03/2021 13:15:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. Nº 46.035/2021], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III –Termo de Referência.

A seguir, a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	PAD n° 2.195/2020
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?		DOC. PAD n° 19.321/2020
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO SE APLICA	
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	NÃO SE APLICA	
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	NÃO SE APLICA	
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 ANEXO III (item 2)
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 ANEXO III (itens 1 e 3)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO

TRE

6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	NÃO	Será o próximo passo
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Portaria n.º 765 de 23 de dezembro de 2020
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	
8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	SIM	DOCs. PAD n° 45.079/2021
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO SE APLICA	
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2° da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?	SIM	DOCs. PAD n° 40.396/2021
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	DOC. PAD n° 40.908/2021
11. Há minuta de edital e anexos?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
TRE

11.1 termo de referência;	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 ANEXO III
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 ANEXO II
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	NÃO SE APLICA	
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	NÃO SE APLICA	
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NÃO SE APLICA	
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 Capítulo IV
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 CAPÍTULO IV
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 CAPÍTULO VI
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	SIM	
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM	
17.1 O processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006?	SIM	DOC. PAD n° 46.035/2021 CAPÍTULO II (Item 2.1)
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	SIM	Análise do Termo de Referência pela ASDIR (doc. PAD n° 30.981/2021).
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	NÃO SE APLICA	
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	NÃO SE APLICA	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
TRE

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc. nº 46.035/2021
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. nº 46.035/2021
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Portaria nº. 765 de 23 de dezembro de 2020
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo VIII

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
TRE

7.1.No Edital consta a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser licitado, conforme Acórdão 891/2018 – TCU – Plenário?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo VIII
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Capítulo XI
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Capítulo XII
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. Nº 46.035/2021 Cláusula Décima Segunda do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. Nº 46.035/2021 Cláusula Décima do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Cláusula Décima Quinta do Anexo II
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. nº 46.035/2021 Cláusula Sexta do Anexo II
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. Nº 46.035/2021 Item 4 do Anexo III
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Anexos I e II

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
TRE

19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. nº 46.035/2021, Anexos III e IV

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 5/2021 [Doc. nº 46.035/2021], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Lílian Rebouças de Araújo
Assessora-Chefe da Asdir, em exercício
Mat. n.º 77.412

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 16:40:18
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049057/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO *Assinado eletronicamente em 06/04/2021 16:40:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. __

PAD N.º 2.195/2020

DESPACHO

R. h.

Procedida à análise pela ASDIR nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório,** na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e nº 10024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública**.**

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 18:15:15
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049119/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 06/04/2021 18:15:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 6 de Abril de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para iniciar a fase externa do certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2021 19:12:15
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049164/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 06/04/2021 19:12:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pela Portaria n.º 765 de 23 de dezembro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **serviço de desinsetização, desratização e descupinização**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 22 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.

1.2. No item 6 do Anexo III – Termo de Referência, estão indicados os endereços e a área interna de cada imóvel onde deverão ser realizados os serviços.

1.3. Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetização nos prédios determinados, com garantia de 90 dias.

1.4. A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço.

1.5. A especificação dos serviços está descrita no item 3 do Termo de Referência (Anexo III).

1.6. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricul-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

tor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, cotação do valor total do item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de garantia dos serviços, não inferior a 90 (noventa) dias;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta-corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1.Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.1. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.6. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.7. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Vide Item 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelos e-mails: selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

Aliny Guerra Vale
Equipe de Apoio

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta-Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
2	FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
3	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
4	NOVA SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
5	DEPÓSITO 01	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
6	DEPÓSITO 02	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)
7	DEPÓSITO 03	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.… (.....…)
8	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	Aplicação	4	R$ ...,.... (.....)	R$ ...,.... (.....)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

_____/____, de de 2021.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2021

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2021, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 10/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor do presente contrato é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para pagamentos decorrentes de despesas até R$.17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 13 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2021NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contidas no Termo de Referência;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações contidas no Termo de Referência;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por dia, por atraso no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente aquela prevista no item 11.2.b e 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2021;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2021;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2021.

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417)

2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4;

3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias;

3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:

- **Desinsetização:** exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);
- **Desratização**: exterminação de roedores (ratos);
- **Descupinização**: exterminação de cupins, **com identificação dos focos**, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim.

3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc.

3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver);

3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS.

3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

3.8 A empresa deverá emitir **Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando**:

- o nome do produto utilizado,
- princípio ativo
- metodologia de aplicação,
- seu antídoto,
- nº de registro no Ministério da Saúde.

3.9 O relatório, item anterior, **deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço**. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a **outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento**.

3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias;

3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço**.**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente todos os documentos abaixo discriminados:

a) Contrato social que comprove a especialidade da empresa;

b) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

4.2 A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm);

b) Certidão Negativa de Débitos (CND) (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Previdencia/CND/default.htm);

c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF (disponível em: http://wwwp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCISCriteriosPesquisa.asp).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (disponível em http://www.tst.jus.br/certidao);

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6. DO ORÇAMENTO

6.1 As empresas deverão apresentar os orçamentos dos serviços de acordo com a tabela abaixo, informando o preço unitário de cada dedetização, por local:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL **m²**	VALOR UNITÁRIO
1	**SEDE**	Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza.	Área: **3.840 m²** distribuídos em 04(quatro) pavimentos;	
2	**Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro:**	Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **2.400 m²** de área total, sendo 2.250 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
3	**Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE)**	Av. Almirante Barroso n.º 647 esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza.	Área: **1.281 m²** de área total, sendo 695 m² de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
4	**Nova Sede**	Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE	Área construída (térreo): 8.378,57 m²	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5	**Depósito 01**	Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza.	Área : **300 m²** distribuídos em 02(dois) pavimentos;	
6	**Depósito 02**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza	Área: **1.000 m²** de área total;	
7	**Depósito 03**	BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras, Fortaleza.	Área: **1.000 m²** de área total;	
8	**Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)**	Rua Salgado Filho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza.	Área: **1.700 m²** de área construída, sendo 820 m^2 de área externa;	

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

7.1 Será contratada empresa que apresentar menor preço por item.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Designar representante com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, determinando o que seja necessário para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados;

8.2 Comunicar, imediatamente, à empresa qualquer irregularidade ou falha apresentada nos locais onde foram executados os serviços, para refazer os serviços, caso necessário;

8.3 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação;

8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as especificações exigidas;

8.5 Efetuar o pagamento conforme especificado neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços de descupinização, desinsetização e desratização, observando rigorosamente o estabelecido nas normas da ANVISA, RDC nº 52/2009, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

9.2 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente;

9.3 Caberá à empresa contratada obedecer as normas de segurança e medicina do trabalho e fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual previstos em lei, bem como o treinamento visando sua correta e frequente utilização;

9.4 A empresa Contratada deverá informar, após a assinatura do contrato, número de telefone, fax e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações do TRE-CE;

9.5 Indicar o responsável técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

9.6 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados por seus empregados, seja a terceiros, seja ao patrimônio deste TRE/CE, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do serviço não está atendendo as normas de segurança;

9.7 A contratada deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos pertinentes às atividades de controle de pragas, quais sejam:

- O registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional;
- O registro da Empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- Alvará de funcionamento válido;
- Licença/inscrição Sanitária e ambiental, válida, expedido pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da licitante ou, no caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, pela autoridade sanitária e ambiental competente estadual a que o município pertença;

9.9. A não apresentação dos documentos contidos no item 9.7. pela empresa vencedora do certame, após a adjudicação do objeto e previamente à celebração do contrato, incorrerá na abertura de processo e poderá gerar aplicação de penalidade.

9.10 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para pagamentos decorrentes de despesas até R$.17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações contidas neste Termo de Referência;

d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por dia, por atraso no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE,

por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 10.2.b e 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 “Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

12. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo gestor designado;

13.2 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá e embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

13.3 O gestor do contrato será a servidora Luara Nobre Aragão;

13.4 O suplente da gestora será a servidora Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2020.

Luara Nobre Aragão

Analista Judiciária – Mat. TRE/CE n.º 67471
Seção de Administração Predial - SAPRE

De Acordo:

Gladstone Façanha Barbosa
Coordenador de Infraestrutura Predial

Benedito Sérgio M. S. Coelho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	Local	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ 1.874,16	R$ 7.496,64
2	FÓRUM ELEITORAL DES. PERICLES RIBEIRO	Aplicação	4	R$ 1.227,60	R$ 4.910,40
3	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Aplicação	4	R$ 696,86	R$ 2.787,46
4	NOVA SEDE DO TRE-CE	Aplicação	4	R$ 2.698,33	R$ 10.793,33
5	DEPÓSITO 01	Aplicação	4	R$ 169,20	R$ 676,80
6	DEPÓSITO 02	Aplicação	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
7	DEPÓSITO 03	Aplicação	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
8	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	Aplicação	4	R$ 868,80z	R$ 3.475,20

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2021 11:49:39
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049544/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 07/04/2021 11:49:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

repasse tecnológico hands-on, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PORTARIA

PORTARIA N.º 765/2020 (PAD n.º 25.760/2020)
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n° 8/2019, RESOLVE designar as servidoras GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, além de atuarem como pregoeiras e equipe de apoio no exercício de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza, 16 de dezembro de 2020
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600485-76.2020.6.06.0000

PROCESSO	: 0600485-76.2020.6.06.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Caucaia - CE)
RELATOR	**: Relatoria Juíza Kamile Moreira Castro**
FISCAL DA LEI	: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
IMPETRANTE	: IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO	: ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN (0168804/SP)
IMPETRADO	: JUIZO ELEITORAL DA 120ª ZONA- CAUCAIA
IMPETRADO	: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600485-76.2020.6.06.0000 - Caucaia - CEARÁ
ORIGEM: Caucaia
RELATOR: KAMILE MOREIRA CASTRO
IMPETRANTE: IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA
Advogado do(a) IMPETRANTE: ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN - SP0168804
IMPETRADO: JUIZO ELEITORAL DA 120ª ZONA- CAUCAIA, UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ
DECISÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/01/2021 08:17:36
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 000343/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 05/01/2021 08:17:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14000 - JUSTICA ELEITORAL
70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.496,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

2 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.910,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

3 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.787,46
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

4 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.793,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

5 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 676,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

6 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.176,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

7 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.176,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

8 - Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Detalhada: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.475,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (4)

Gmail **Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

Divulgação de abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2021

1 mensagem

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> 8 de abril de 2021 09:49
Para: Seção de Licitações <selic@tre-ce.jus.br>, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>, sapre@tre-ce.jus.br, coinp@tre-ce.jus.br, scomp@tre-ce.jus.br
Cco: allcombatdedetizadora@gmail.com, controlepragempresa@hotmail.com, controleprag@hotmail.com, wrv.dedetizacao@gmail.com, comercialequilibrium@gmail.com, mixdedetizadora@outlook.com, fortprag@hotmail.com, rivasaudeambiental@hotmail.com, comercialc@sanearpragas.com

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **22 de abril de 2021, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 10/2021**. Objeto**: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização,** conforme as especificações do edital e seus anexos.

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE, nesta data.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

Atenciosamente,
Seção de Licitações - TRE/CE

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Gente Seguradora S.A.; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses e adequar o item 3.1 da Cláusula Terceira, concernente ao Preço; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.69; Data da assinatura: 25/03/2021; Proc. n.º TRF2-EOF-2019/00446; Contrato n.º 020/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 2195/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00010-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 07/04/2021) 70007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2021. Fundamento: no artigo 57, II c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 17/2019, e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 23.381/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Wellington Mariano

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade Local - DDR (Discagem Direta a Ramal). Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Novo prazo de vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/03/2021. Processo SEI: 0000007-22.2020.6.08.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 70023

Nº Processo: 13893/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de toners para impressoras Lexmark, modelo MX522ADHE, cartucho referência 56FBHOO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Civica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00006-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 07/04/2021) 70023-00001-2021NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao CT nº 41/2018 - SEI nº 09106.2019-9. CONTRATADA: Empresa Sérgio Machado Reis - EPP - CNPJ: 00.441.200/0001-80. OBJETO: Registar a renúncia da CONTRATADA ao 1º e ao 2º reajustes anuais a que faz jus, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 51, da Lei nº 9.784/1999. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral e, pela Contratada, Sérgio Machado Reis, representante legal.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 70022

Nº Processo: SEI 07025-2020-9. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços comuns e continuados de apoio administrativo - limpeza e conservação, compostos pelos seguintes postos de trabalho: 28 (vinte e oito postos e 01 (um) encarregado. Conforme edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, Cpa - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FABIO CURTY DE MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2021) 70022-00001-2021NE000050

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI n.º 0004099-37.2017.6.12.8000
O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à empresa contratada PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., a penalidade administrativa de impedimento de licitar/contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em virtude de comportamento inidôneo por gestão simultânea de empresas licitantes no Pregão Eletrônico n. 07/2017 (contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de secretariado), a fim de lhes garantir posição prevalente no certame. Fundamento Legal: art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Decisão proferida, em sede de recursos, aos 08/03/2021 pelo Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE/MS.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do TRE/MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Processo nº 190000008086-4; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/19; Contratada: Sompo Seguros S.A. Em publicação de 23/03/21, Seção 3, página 116, onde se lê "Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TREMG, e Sven Robert Will - Diretor Executivo e Eduardo David Garcia - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 18/03/2021.", leia-se: "Signatários: Ana Carolina Silva costa - Diretora-Geral Substituta, pelo TREMG, e Celso Ricardo Mendes - Diretor Executivo e Eduardo David Garcia - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 29/03/2021".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/03/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IP PARA ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288 Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DILSON ATHIAS MESQUITA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/04/2021) 070004-05606-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2017-TRE/PB; Processo SEI nº 0371-62.2021.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2017 pelo período de 12 (doze) meses, tendo início as zero hora do dia 08/04/2021 até as 24h00 horas do dia 07/04/2022; VALOR TOTAL: R$ 468,60; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0033703-34.2019. Objeto: Aquisição de Discos Rígidos para equipamentos de informática, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00012-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeira

(SIASGnet - 07/04/2021) 70010-00001-2021NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRE-PI n.º 09/2021. Processo SEI nº 0026832-24.2020.6.18.8000. Procedimento Licitatório nº 08/2021. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/00001-79. OBJETO: prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local e 0800 para o Edifício Sede do TRE-PI. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.646,71 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data prevista na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Jean Silva e Marcos Wellington Mariano Rocha, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 59/2019. Processo SEI nº 0002674-65.2021.6.18.8000. CONTRATADO: JORGE MUSSA GUERRA DEMES (CPF: 016.333.781-01). OBJETO: conceder reajuste do preço pactuado no Contrato TRE n° 59/2019, passando a quantia mensal da contratação de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R$ 1.885,69 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), um acréscimo mensal de R$ 385,69 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021, apontando o índice positivo de 25,712620 % do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, relativa ao período de fevereiro/2020 a janeiro/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa n° 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na cláusula quinta do contrato. ASSINA: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 70021

Nº Processo: 0001744-63.2021.6. Objeto: Prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Referência e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00008-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br..

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor-Geral

(SIASGnet - 07/04/2021) 70021-00001-2021NE000059

PORTARIA N.º 206/2021 O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 5.4.2021, o Dr. SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para responder pela 20ª Zona Eleitoral, sediada no município de Crateús, durante férias do titular, Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 5 de abril de 2021.
Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S /A. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2021. Fundamento: no artigo 57, II c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 17/2019, e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 23.381/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva. DATA: 06/04/2021.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

APOSTILA

ISENÇÃO_IMPOSTO DE RENDA
ENID LEITE XIMENES DE FARIAS, servidora aposentada no cargo de Analista Judiciário-C13, deste Tribunal Regional Eleitoral, encontra-se ISENTA do imposto de renda por ser portadora de doença especificada em Lei, conforme Pareceres da Junta Médica nºs 33/2020 e 01/2021 (docs. PAD nºs 212549/2020 e 10440/2021), concessão deferida conforme decisão (doc. PAD nº 22975 /2021) proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital-PAD nº 22946/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 38, páginas 2/4, de 24 de fevereiro de 2021 (doc. PAD nº 26945 /2021), com fundamento no artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988; artigo 30 da Lei nº 9.250/1995; no artigo 35, II, "b", e §§3º e 4º do anexo ao Decreto nº 9.580/2018 e no artigo 6º, II, e § 4º, I, "c", da Instrução Normativa SRF nº 1.500/2014 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.869 /2019), aplicando-se a isenção aos proventos de aposentadoria a partir de 28 de outubro de 2020, momento do diagnóstico da patologia, conforme indicação no doc. PAD nº 10440/2021. A servidora deverá ser reavaliada num prazo de 2 (dois) anos, nos termos do parecer da Junta Médica Oficial nº 01/2021.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 30 de março de 2021.
Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral TRE/CE

AVISOS

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 10/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 08/04/2021. Entrega das propostas a partir de 08/04/2021. Abertura das

propostas: 22/04/2021, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 07/04/2021.

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 28/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
(RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)
Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento por videoconferência do dia 13/4/2021, às 9:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).
O endereço eletrônico da sessão, bem como as instruções para acesso, serão disponibilizadas no sítio do TRE-CE na internet (www.tre-ce.jus.br). Os pedidos de sustentação oral devem ser solicitados via Whatsapp da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência de 1 (um) dia do início da sessão (RITRE, art. 62-B, IV, §1º) *Inciso incluído pela Resolução TRE-CE nº 794/2020.
RECURSO ELEITORAL Nº 0600121-41.2020.6.06.0118
ORIGEM: FORTALEZA/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
RECORRENTE: HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE
ADVOGADOS: Arno de Souza Bastos Júnior - RJ0113872, David Sucupira Barreto - CE0018231, José Bonifácio de Macedo Filho - CE0016349, José Vanderlei Marques Veras - CE0022795, Liana Clodes Bastos Furtado - CE0016897, Marcelo Luiz Batista Oliveira - CE0017829, Mariana Almeida Catarino de Vasconcelos Teixeira - CE0031673, Rosberg Mykael Oliveira da Nobrega Fernandes - CE0043309, Thiago Cavalcante da Costa - CE0037011
RECORRIDO: JESSELY DA SILVA MELO DUARTE
ADVOGADOS: Rafaela Pinheiro Barbosa Pinto - CE0024871, João Henrique Dummar Antero - CE0017110
ASSUNTO: Representação - Eleições 2020 - Propaganda Eleitoral - Internet - Redes Sociais - Impulsionamento

---

RECURSO ELEITORAL Nº 0600137-92.2020.6.06.0118
ORIGEM: FORTALEZA/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
RECORRENTE: FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA
ADVOGADO: Wagner Dennyson de Sousa Silva - CE0027046
RECORRIDO: JESSELY DA SILVA MELO DUARTE
ADVOGADOS: Rafaela Pinheiro Barbosa Pinto - CE0024871, João Henrique Dummar Antero - CE0017110
ASSUNTO: Representação - Eleições 2020 - Propaganda Eleitoral - Internet - Redes Sociais - Impulsionamento

---

RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-52.2020.6.06.0094

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO.

A empresa RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.337.049/0001-77, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, 284, bairro Vila União, Fortaleza/CE, telefone 3272.8273, email: rivasaudeambiental@hotmail.com.br, vem, com o devido respeito, através de seu representante legal, UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 458.159.173-20, residente e domiciliado em Catarina/CE, apresentar **IMPUGNAÇÃO ao instrumento convocatório** do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Inicialmente, cumpre mencionarmos que o objeto da referida licitação diz respeito a atividade que envolve a utilização de produtos químicos, portanto, com **regulamentação especifica**, que inclui peculiaridades quanto às instalações, manuseio, transporte e descarte desses produtos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

O edital do referido pregão foi omisso quanto às condições de habilitação técnica, nos termos do art. 30, IV da Lei 8.666/93:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> (...)IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Como normalmente as comissões de licitação trabalham com toda a demanda do município, englobando diversos objetos, natural o seu desconhecimento das legislações específicas de cada objeto, por isso a importância dessa ferramenta de impugnação para que possamos colaborar na completa e especifica elaboração do instrumento convocatório.

As empresas que trabalham com controle de pragas urbanas devem atender ao disposto na Resolução nº 52/2009 da ANVISA, que estabelecem condições fundamentais para o seu funcionamento regular, dentre os quais podemos citar:

a. Licença sanitária e ambiental;

b. Responsável técnico devidamente habilitado;

c. Possuir registro junto ao Conselho de classe do seu responsável técnico;

d. Instalações em prédio de uso exclusivo;

e. Fachada com letreiro indicando seu nome de fantasia e serviços prestados;

f. Área especifica e adequada para armazenamento e manipulação dos produtos saneantes desinfetantes;

g. Vestiário com chuveiro e local para higienização dos EPI's dos aplicadores, dentre outras.

Nos termos do **art. 30, IV, da Lei 8.666/93**, em havendo legislação especial, o seu atendimento deve ser provado ainda na

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

FASE HABILITATÓRIA. Assim, as **licenças ambiental e sanitária**, como documento essencial ao desenvolvimento da atividade de controle de pragas é documento necessário à qualificação técnica, assim como a comprovação de que a empresa possui um **responsável técnico** habilitado para desenvolver essa função.

Imagine o desperdício de tempo e trabalho se eventualmente somente quando da execução do contrato, após o encerramento completo da fase licitatória, conforme item 6.5.2 do instrumento convocatório em questão, se fosse verificar o atendimento das condições de funcionamento e regularidade da empresa, nos termos da normatização própria, para a contratação?

Não obstante o item 6.5.2, ter como fundamento a Instrução Normativa nº 02/2008 do Ministério do Planejamento, ela não poderia ser aplicada a hipótese em questão visto que de maneira alguma uma instrução normativa poderia se sobrepor à lei. Hans Kelsen em sua tese da Teoria Pura do Direito já lecionava que uma norma para ser válida precisa ter seu fundamento de validade em uma norma superior, de maneira a formar um sistema de normas coerente.

Nesse contexto, não poderia uma instrução normativa contrariar o disposto na legislação especifica e hierarquicamente superior, no caso, a Lei 8666/93. Ora, se a lei estabelece que a prova de atendimento às condições impostas por lei especial devem ocorrer no momento de comprovação da qualidade técnica, não pode uma instrução normativa determinar o contrário.

Referida instrução normativa tomaria lugar somente em casos em que não existe regulamentação especifica para a atividade licitada.

Dessa forma, considerando que a atividade de controle de pragas tem legislação própria, a demonstração de aptidão técnica para a execução do

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

objeto contratual deve ser PRÉVIA. Caso contrário, não haveria necessidade da legislação definir critérios genéricos, específicos e operativos para a qualificação técnica. Assim, as condições mínimas que a empresa deve atender devem estar previamente definidas e devem ser analisadas ainda durante o procedimento licitatório, mais especificamente na fase de habilitação técnica.

Não há que se falar em comprometimento, restrição ou frustração do caráter competitivo da licitação (Art. 3º, §1º, I Lei 8.666/93), visto que as exigências são CONDIÇÕES NECESSÁRIAS para a execução do objeto.

O instrumento convocatório, ao deixar de exigir previamente as condições que a empresa interessada em contratar com a Administração deva atender, abre a possibilidade para a concorrência de empresas constituídas de maneira irregular. Tal fato **viola** nitidamente o PRINCIPIO DA ISONOMIA, visto que essas empresas obviamente não concorrem em igualdade de condições com aquelas constituídas regularmente, pois o custo da regularidade é alto e afeta diretamente a qualidade, a segurança e o preço final do produto ou serviço a ser prestado.

Um segundo ponto que merece destaque é a limitação da formação do responsável técnico aos profissionais enumerados no item 6.5.4.3. A legislação especifica, qual seja a Resolução nº 52/2009, na seção que trata da responsabilidade técnica não restringe a qualificação do profissional habilitado para tanto, portanto, não pode de maneira absoluta o edital fazê-lo.

A saber, o engenheiro ambiental e sanitarista também tem habilitação para atuar como responsável junto a seu conselho de classe para empresas de controle de pragas, assim, deve o edital ser corrigido no sentido de dar maior abrangência aos profissionais habilitados ou deve incluir o engenheiro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

ambiental e sanitarista, no rol enumerado no item 6.5.4.3, sob pena de violar o caráter competitivo da licitação.

Na sequência, quanto à exigência de apresentação de atestado que comprove que o licitante tenha prestado serviço compatível com o objeto da mencionada licitação (6.5.1), importante mencionar que o art. 30 da Lei 8.666/93 determina:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> (...)
> II **- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Ora, se a legislação especifica já restringe as exigências, a fim de garantir a ampla concorrência, **NÃO poderia o Administrador deixar de exigir o MINIMO** para fins de qualificação técnica da empresa licitante, sob pena de prejudicar o desenvolvimento do certame e não atender aos objetivos básicos do procedimento licitatório.

Visto que o objeto do pregão em comento engloba o serviço de controle de pragas urbanas, cuja atividade utiliza-se de produtos químicos para o seu desenvolvimento, fácil perceber a relevância da utilização de boas práticas para o desenvolvimento dessa atividade, pois esses produtos apresentam riscos à saúde quando utilizados de maneira inadvertida e não profissional.

A exigência de atestado que comprove simplesmente o fornecimento compatível com o objeto é extremamente abrangente sendo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

insuficiente para atestar a capacidade técnica para empresa para executar o serviço licitado. Nesse sentido, é imprescindível que haja compatibilidade EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADE e PRAZO com o objeto, nos termos da legislação acima citada, de modo a assegurar a capacidade da empresa de desenvolver a tarefa em condições semelhantes à contratação e evitar prejuízos à Administração.

Nesse tópico importante esclarecer que a diferença entre a capacidade técnico operacional e a capacidade técnico profissional, a fim de evitar confusões como ocorreu na resposta à impugnação do Pregão eletrônico nº 13.003/2021 PERP.

A própria legislação define a capacidade técnico profissional, vejamos:

> Art. 30, (...) §1º, I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (...);

No caso em tela, a capacidade técnico profissional resta caracterizada pela demonstração que a empresa possui responsável técnico para o desenvolvimento de sua atividade, atendendo ao disposto no art.8º da Resolução nº 52/2009, ANVISA. A legislação veda expressamente a exigência de quantidade mínimas referente à capacidade técnica profissional, no entanto, já encontramos jurisprudência autorizando essa exigência em situações especificas, a exemplo do Acórdão nº 3.070/2013 – Plenário, TCU.

Já a capacidade técnico operacional, é a comprovação que o licitante possui mão de obra e equipamentos suficientes para execução do futuro contrato, sendo demonstrada através da apresentação de atestados de execução

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

de outros serviços em características, quantidade se prazos semelhante ao objeto da licitação.

O Tribunal de Contas da União recentemente estabeleceu a obrigatoriedade na definição desses critérios objetivos para análise dos atestados, senão vejamos:

> "É **OBRIGATÓRIO** o estabelecimento de PARÂMETROS OBJETIVOS para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e **compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação** (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993)" (TCU. Acórdão 914/2019-Plenário. Data da sessão: 16/04/2019. Relator: ANA ARRAES, grifo nosso).

O assunto já encontra-se pacificado, tendo sido, inclusive, objeto da Sumula 263 do TCU, senão vejamos:

> **Para a comprovação da** capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, **é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos** em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Assim, a fim de garantir a efetiva seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, é importante que seja estabelecido critério objetivo de julgamento.

A fim de ampliar a concorrência e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o quantitativo mínimo deve se limitar à

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

exigência do percentual máximo de 50% do quantitativo a ser contratado, nestes termos:

> "É irregular a exigência de atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo superior a **50% do quantitativo de bens e serviços** que se pretende contratar, exceto se houver justificativa técnica plausível" (TCU. Acórdão 2696/2019-Primeira Câmara. Data da sessão: 26/03/2019. Relator: BRUNO DANTAS).

Também podemos citar os seguintes julgados nesse mesmo sentido: Acórdão 2924/2019-Plenário, Data da sessão: 04/12/2019, Relator: BENJAMIN ZYMLER; Acórdão 1742/2016-Plenário, Data da sessão: 06/07/2016, Relator: BRUNO DANTAS; Acórdão 534/2016-Plenário, Data da sessão: 09/03/2016, Relator: ANA ARRAES, dentre outros.

Assim, necessário estabelecer o parâmetro objetivo de aceitabilidade dos atestados de capacidade técnica, visto que no edital tal exigência foi colocada de maneira ampla e em desconformidade com a legislação e jurisprudência vigentes.

Tais orientações são extremamente relevantes e razoáveis. A exemplo da hipótese em comento, o edital prevê a execução dos serviços em uma área de 950.712 m² (novecentos e cinquenta mil e setecentos e doze metros quadrados), a apresentação de um atestado de prestação de serviços em uma sala ou mesmo em 1 prédio, está longe de ser suficiente para assegurar a capacidade técnica operacional da empresa em prestar o serviço licitado de maneira satisfatória atendendo às proporções do serviço a ser contratado, o que compromete todo o procedimento.

Ainda, vale mencionar que NÃO há que se falar em comprometimento, restrição ou frustração do caráter competitivo da licitação (Art. 3º, §1º, I Lei 8.666/93), visto que as exigências são CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS para reconhecer a capacidade da empresa a ser contratada de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

atender a contento a demanda da administração, de que ela tem condições técnicas operacionais suficientes para a execução do objeto de maneira satisfatória.

O instrumento convocatório, ao deixar de preestabelecer os parâmetros completos e objetivos para análise dos atestados de capacidade técnica desatende aos preceitos da licitação, tais como observância do princípio constitucional da isonomia, bem como, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. O que viola, via reflexa, os princípios da legalidade, igualdade e impessoalidade.

Importante registrar que o custo da regularidade é alto e afeta diretamente a qualidade, a segurança e o preço final do produto ou serviço a ser prestado.

Ante todo o exposto, resta demonstrada as seguintes necessidades:

a. a inclusão de outros parâmetros para análise de qualificação técnica, ainda em fase de habilitação, quais sejam: 1. Certidão, Registro ou inscrição da pessoa jurídica no conselho de classe competente, relativo a controle de pragas (art. 30, I); 2. Licenças ambiental e sanitária (art. 30, IV); 3. Certidão de registro do Técnico como responsável, junto ao Conselho Regional, na atividade de controle de vetores e pragas, da empresa licitante (art. 30, IV), além de outros requisitos definidos em normativos próprios que a comissão julgar importante como qualificação da empresa vencedora;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

b. a ampliação dos responsáveis técnicos enumerados no item 6.5.4.3, de modo a incluir o engenheiro ambiental e sanitarista, a fim de evitar violação ao caráter competitivo da licitação.

c. A definição de critérios objetivos para análise da qualificação técnica da empresa arrematante, exigindo-se atestado de capacidade técnica **compatível em CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS** com o objeto da licitação e, de parâmetros objetivos (mais especificamente em termos quantitativos) para aceitação do atestado de qualificação técnica, conforme orientação dos Tribunais de Contas. Tudo, a fim de garantir a oferta da melhor proposta e evitar arbitrariedades e ambiguidades.

Nestes termos, PEDE que sejam analisados e acolhidos os argumentos desta impugnação.

Fortaleza - CE, 12 de abril de 2021.

Ubirajara Teixeira Moreira
Diretor-Presidente

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 22.337 049/0001-77

Rosana A. C. Meneses P.
OAB/CE 19.024

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/04/2021 11:57:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052136/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 12/04/2021 11:57:10* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO N.º 10/2021

A Pregoeira designada do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará comparece, em atenção ao pedido de esclarecimentos ao edital, para informar o que se segue:

1) Os documentos reportados neste pedido para exigência na fase de habilitação dizem respeito às licenças de operação, certificados dos responsáveis técnicos e outras peculiaridades exigidas pela legislação específica, que não estão inseridas no rol da documentação prevista nos incisos do art. 30 da Lei das Licitações.

2)O novel entendimento do Corte de Contas define como ilegal a exigência inserta no edital de licitação que não resguarde harmonia com aquelas dispostas no art. 30 da Lei 8.666/93, contrariando acórdãos pretéritos que previam possível o atendimento desse pleito na presente contratação, o que está em consonância com o entendimento desta Administração, que se manifestou por ocasião da homologação do Revogação do Pregão Eletrônico 83/2020.

3)As exigências do edital do Pregão Eletrônico 10/2021 estão de acordo com o item 2.2 do Anexo VII-B da Instrução Normativa Seges/MPDG n° 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços no âmbito da Administração Pública federal direta, mediante o qual se depreende que a comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie só serão demandadas do vencedor do certame e não de todos os licitantes, sendo assim, postergado o momento de exigir tais licenças e documentação mencionada na impugnação, as quais deverão ser comprovadas somente pela licitante vencedora.

Assim, não havendo nenhuma alteração a ser realizada no edital e considerando que foram prestados os esclarecimentos necessários, fica mantida a data marcada para a realização da sessão eletrônica do pregão em epígrafe, mantendo-se as demais condições publicadas anteriormente.

Fortaleza, 13 de abril de 2021.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2021 08:41:05
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052590/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 13/04/2021 08:41:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gmail **Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

IMPUGNAÇÃO

2 mensagens

Riva Saúde Ambiental <rivasaudeambiental@hotmail.com> 12 de abril de 2021 10:10
Para: Seção de Licitações <selic@tre-ce.jus.br>, "licitacoestrece@gmail.com" <licitacoestrece@gmail.com>

Bom dia.

A empresa RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA vem, com o devido respeito, através de seu representante legal, apresentar IMPUGNAÇÃO ao instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021.**

Segue em anexo.

Atte.,
Joyce Mota
Setor de licitação

P. Impugnação TRE Dedetização.pdf
813K

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> 13 de abril de 2021 08:41
Para: Riva Saúde Ambiental <rivasaudeambiental@hotmail.com>

Senhor representante, segue a resposta ao pedido de impugnação solicitado.

Atenciosamente,
Seção de Licitações
TRE/CE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Resposta ao pedido de IMPUGNACAO do pregão 10.pdf
52K

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2021 08:45:57
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052595/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 13/04/2021 08:45:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gmail **Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

Solicitação de Esclarecimento - PE n° 10/2021

1 mensagem

Exclusiva Dedetização <exclusivadedetizacao@gmail.com> 18 de abril de 2021 17:27
Para: selic@tre-ce.jus.br, licitacoestrece@gmail.com

Senhor (a),

A empresa Exclusiva dedetizacao Eireli vem a este respeitável órgão solicitar esclarecimento sobre cláusulas do Termo de Referência do PE n° 10/2021.

Atenciosamente,
Erivanda
Sócia Administradora
Exclusiva Dedetizacao Eireli
(85) 99216-0140

5 anexos

3. CNPJ.pdf
121K

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE.pdf
181K

2. RG E CPF SÓCIA.pdf
209K

1. ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO.pdf
2836K

15. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO.pdf
545K

EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO
CNPJ:35.804.656/0001-41
INSCRIÇÃO: 81.22-2-00

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ -CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 – TER/CE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, OBSERVADOS OS LOCAIS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO E NO ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 35.804.656/0001-41, com sede localizada na Rua Vereador Elias Eduardo, n° 137, Zumbi, Cidade Horizonte-CE, CEP: 62.882-035, por intermédio de sua representante Legal a Senhora Erivanda de Sousa Cavalcante, inscrita no CPF n° 043.111.613-01 e Identidade n°2006005101620, vem tempestivamente a Comissão de Licitação desse respeitável órgão solicitar esclarecimento constante no Terno de referencia do edital do Pregão Eletronico n° **10/2021 – TER/CE.**

Item 9.7, "Licença/inscrição Sanitária e ambiental, ***válida, expedido pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da licitante*** ou, no caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, pela autoridade sanitária e ambiental competente estadual a que o município pertença; ".

A referida licitante prestação serviços em diversos órgãos públicos, porém apresenta o Alvará Sanitária expedido pela Vigilancia Sanitária do Município de Horizonte-CE, ao qual é responsável pelo licenciamento Sanitário Local desta Municipalidade.

A dúvida que que sucinta esclarecimento é que a licença/inscrição ambiental referida está se referindo a (Licença ambiental expedida pela SEMACE ou Licença Sanitário, também será acatado para fins de contratação? Segue anexo documento de autorização Sanitária.

EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI
CNPJ: 35.804.656/0001-41
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ELIAS EDUARDO, N° 137, ZUMBI, CEP: 62.882-035, HORIZONTE/CE
TELEFONE: (85) 99216-0140
EMAIL: exclusivadedetizacao@gmail.com

Horizonte, 16 de abril de 2021.

Erivanda de Sousa Cavalcante

Erivanda de Sousa Cavalcante
Sócia Administradora
CPF: 043.111.613-01

EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.804.656/0001-41
Insc. Estadual: 06.208663-9
Insc. Municipal: 4358269

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

SEC. DE INFRA. URB. MEIO AMBIENTE E AGROP.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIP	No. DO ALVAR	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE
2021	4358269	3641		31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

EXCLUSIVA DEDETIZACAO

DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.804.656/0001-41

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
	EIRELI
R VEREADOR ELIAS EDUARDO 137	**No. do Processo**
Bairro: ZUMBI - Cidade HORIZONTE CEP 62882035	

CÓDIGO	ATIVIDADE
795	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêner

CNAE AUTORIZADO

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	93,66
07:00 às 22:00h	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

Declaro que a empresa deverá apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, se necessário, a que se refere ao Corpo de Bombeiro, dentro do prazo de validade, obedecendo à legislação vigente Lei nº 13.425, de 30 de Março de 2017 que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público quando houver fiscalização.

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. É PROIBIDO PERTURBAR O SOSSEGO E O BEM-ESTAR PÚBLICO OU DA VIZINHANÇA, COM RUÍDOS, ALGAZARRA, BARULHOS OU SONS DE QUALQUER NATUREZA, EXCESSIVOS E EVITÁVEIS.

HORIZONTE, 08 de Abril de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01104323A00004358269

RICARDO PANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária.
CPF: 258.769.883-91

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista.
MAT: 123697-0

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.horizonte.ce.gov.br/

Emitido por CLEBER Meio de acesso Rede local Data Emissão 08/04/2021

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

SECRETARIA DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIP	No. DO ALVAR	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE
2021	4358269	2495		31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

EXCLUSIVA DEDETIZACAO

DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.804.656/0001-41

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R VEREADOR ELIAS EDUARDO 137 Bairro: ZUMBI - Cidade HORIZONTE CEP 62882035	EIRELI **No. do Processo**

CÓDIGO	ATIVIDADE
795	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêner

CNAE AUTORIZADO

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	46,83
	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

Responsável Técnico: CARLOS MÁRCIO SOARES ROCHA
CRQ 10ª REGIÃO N. 10.200.077

OBSERVAÇÕES

HORIZONTE, 07 de Abril de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C223A00004358269

VIVIAN DA COSTA PATRICIO DA SILVA
Gerente de Núcleo

Lucia A. de A. Gondim Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
de Horizonte/CE

LUCIA AMARO DE ARAUJO GONDIM FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.horizonte.ce.gov.br/

Emitido por DEBORA Meio de acesso Rede local Data Emissão 07/04/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.804.656/0001-41 **MATRIZ**		**17/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCLUSIVA DEDETIZACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ELIAS EDUARDO	**137**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.882-035	**ZUMBI**	**HORIZONTE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXCLUSIVADEDETIZACAO@GMAIL.COM	**(85) 9216-0140**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **11:39:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.804.656/0001-41 **MATRIZ**		**17/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ELIAS EDUARDO	**137**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.882-035	**ZUMBI**	**HORIZONTE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXCLUSIVADEDETIZACAO@GMAIL.COM	**(85) 9216-0140**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **11:39:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Gmail **Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

Solicitação de Esclarecimento - PE n° 10/2021

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> 20 de abril de 2021 08:39
Para: Exclusiva Dedetização <exclusivadedetizacao@gmail.com>
Cc: Seção de Licitações <selic@tre-ce.jus.br>, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

Prezado(a) licitante,

o documento referido será solicitado da(s) empresa(s) vencedora(s) apenas no momento da assinatura do contrato, quando a(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) apresentar alvarás, certificados e/ou licenças que a mesma dispõe. Neste momento da realização da licitação, a empresa não será convocada para apresentação destes documentos.
Entretanto, a empresa deverá ficar ciente de que, não atendendo os requisitos do edital e do termo de Referência, será desclassificada ou inabilitada, conforme o caso; ou ainda, perderá o direito à contratação, caso o certame tenha sido concluído e a empresa declarada vencedora não atenda aos requisitos do item 9.7 do TR (vide item 9.9 do TR).

Atenciosamente,

Seção de Licitações
TRE/CE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

À

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021

Razão social: A R C de Lima Imunização-ME **CNPJ**: 39.551.887.0001/41

Endereço: Av. Eusébio de Queirós, 6090 B, Lagoinha, Eusébio-CE CEP: 61.760-000

Fone: (85)99127-7437 **E-mail**: allcombatdedetizadora@gmail.com

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

Nome: Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva CPF: 056.145.244-01

Cargo/função: Titular-Administrador

Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações do Anexo III – Termo de Referência

ITEM	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	EDIFÍCIO SEDE DO TER CE	Aplicação	4	399,75	1.599,00
				Total: (Mil, Quinhentos e noventa e nove reais)	R$ 1.599,00

Prazo de Validade da Carta Proposta: 90(noventa) dias

Prazo de Garantia da Carta Proposta: Durante toda a execução do contrato

D**eclaração da licitante:**

- De que nos valores apresentados estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço, inclusive a margem de lucro; e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Anexo III-Termo de Referência deste edital;

- De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Eusébio(CE), 21 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Pregoeiro,

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 34.027.041/0001-93

ENDEREÇO: RUA SANTA CECILIA, 1855, CEP 61760-000, EUSÉBIO-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REPRESENTANTE LEGAL: Renato Lopes Correia Santos, brasileiro, casado, engenheiro agronomo, RG.: 99010377351, CPF.:944.777.013-49, Rua Buriti, 64, casa 01.

FONE: (85) 981932056

E-MAIL COMERCIAL: gerencia@salutemsolucoes.com.br

CONTA BANCÁRIA: Banco Bradesco, Conta: 54046-3, Agência: 0713-7

PRAZO DE ENTREGA: DE IMEDIATO

PRAZO DE VALIDADE: validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

Item	LOCAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	APLICAÇÃO	04	R$ 299,50	R$ 1.198,00
VALOR TOTAL: HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS.					**R$ 1.198,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

a) Proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, cotação do valor total do item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) Prazo de garantia dos serviços, não inferior a 90 (noventa) dias;

Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° 54046-3, Agência nº 0713-7, Banco Bradesco.

Declaro que nossa empresa **é** optante do SIMPLES NACIONAL.

O procurador da empresa, cujo CNPJ é 34.027.041/0001-93, que assinará o Contrato, é o Sr. Renato Lopes Correia Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG.: 99010377351, CPF.:944.777.013-49, Rua Buriti, 64, casa 01, FONE: (85) 981932056, E-MAIL COMERCIAL: gerencia@salutemsolucoes.com.br.

Eusébio, 23 de abril de 2021

SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Renato Lopes Correia Santos

RENATO LOPES CORREIA SANTOS
RG: 99010377351
CPF: 944.777.013-49

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Pregoeiro,

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 34.027.041/0001-93

ENDEREÇO: RUA SANTA CECILIA, 1855, CEP 61760-000, EUSÉBIO-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REPRESENTANTE LEGAL: Renato Lopes Correia Santos, brasileiro, casado, engenheiro agronomo, RG.: 99010377351, CPF.:944.777.013-49, Rua Buriti, 64, casa 01.

FONE: (85) 981932056

E-MAIL COMERCIAL: gerencia@salutemsolucoes.com.br

CONTA BANCÁRIA: Banco Bradesco, Conta: 54046-3, Agência: 0713-7

PRAZO DE ENTREGA: DE IMEDIATO

PRAZO DE VALIDADE: validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

Item	LOCAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	NOVA SEDE DO TRE-CE	APLICAÇÃO	04	R$ 647,25	R$ 2.589,00
VALOR TOTAL: DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.					**R$ 2.589,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

a) **Proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, cotação do valor total do item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;**

b) Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) Prazo de garantia dos serviços, não inferior a 90 (noventa) dias;

Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° 54046-3, Agência nº 0713-7, Banco Bradesco.

Declaro que nossa empresa **é** optante do SIMPLES NACIONAL.

O procurador da empresa, cujo CNPJ é 34.027.041/0001-93, que assinará o Contrato, é o Sr. Renato Lopes Correia Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG.: 99010377351, CPF.:944.777.013-49, Rua Buriti, 64, casa 01, FONE: (85) 981932056, E-MAIL COMERCIAL: gerencia@salutemsolucoes.com.br.

Eusébio, 23 de abril de 2021

SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Renato Lopes Correia Santos

RENATO LOPES CORREIA SANTOS
RG: 99010377351
CPF: 944.777.013-49

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Ecoservice Dedetização e Serviços LTDA CNPJ: 06.345.470/0001-73
End.: Rua Julio Viveiros, 19 CEP. 68.795-000 – Madre Tereza – Benevides/PA
Fone: (91) 3272-7980 (91) 3086-0120 email: comercial@ecoservicenet.com.br

Nome do representante: Fabio Henrique Magalhães Portela

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: imediato
Garantia dos serviços: 90 dias
Conta-Corrente nº 41.530-2 Banco: Itau Agência: 1649
Nome

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III do Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	Aplicação	04	R$ 192,75	R$ 771,00
TOTAL GERAL (Setecentos Setenta Um Reais)					**R$ 771,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados e o preço final. Declaramos tambem, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

Fortaleza, 23, de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

D E C L A R A Ç Õ E S - P E 1 0 / 2 0 2 1

A **ECOSERVICE DEEDTIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.345.470/0001-73, sediada na cidade de Benevides/PA, situada na Rua Julio Viveiro, 19, bairro Madre Tereza, CEP: 68.795-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr. Fabio Henrique Magalhães Portela, RG nº 1.470.710 – SSP/PA e CPF nº 190.392.202-04, sob as penas da lei:

a) Declara que a empresa tem menos de 20 (vinte) empregados, desse modo não se enquadra nas condições de atender ao disposto no Art.36 do Decreto Federal n° 3.298/1999;

b) Declara o cumprimento das exigências do Decreto Estadual Nº 877/2008;

c) Declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos.

d) Declara a disponibilidade do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Ecoservice Dedetização e Serviços LTDA CNPJ: 06.345.470/0001-73
End.: Rua Julio Viveiros, 19 CEP. 68.795-000 – Madre Tereza – Benevides/PA
Fone: (91) 3272-7980 (91) 3086-0120 email: comercial@ecoservicenet.com.br

Nome do representante: Fabio Henrique Magalhães Portela

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: imediato
Garantia dos serviços: 90 dias
Conta-Corrente nº 41.530-2 Banco: Itau Agência: 1649
Nome

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III do Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	DEPOISTO 02	Aplicação	04	R$ 149,25	R$ 597,00
TOTAL GERAL (quinhentos noventa sete reais)					**R$ 597,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados e o preço final. Declaramos tambem, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

Fortaleza, 23, de abril de 2021.

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

D E C L A R A Ç Õ E S - P E 1 0 / 2 0 2 1

A **ECOSERVICE DEEDTIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.345.470/0001-73, sediada na cidade de Benevides/PA, situada na Rua Julio Viveiro, 19, bairro Madre Tereza, CEP: 68.795-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr. Fabio Henrique Magalhães Portela, RG nº 1.470.710 – SSP/PA e CPF nº 190.392.202-04, sob as penas da lei:

a) Declara que a empresa tem menos de 20 (vinte) empregados, desse modo não se enquadra nas condições de atender ao disposto no Art.36 do Decreto Federal n° 3.298/1999;

b) Declara o cumprimento das exigências do Decreto Estadual Nº 877/2008;

c) Declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos.

d) Declara a disponibilidade do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Ecoservice Dedetização e Serviços LTDA CNPJ: 06.345.470/0001-73
End.: Rua Julio Viveiros, 19 CEP. 68.795-000 – Madre Tereza – Benevides/PA
Fone: (91) 3272-7980 (91) 3086-0120 email: comercial@ecoservicenet.com.br

Nome do representante: Fabio Henrique Magalhães Portela

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: imediato
Garantia dos serviços: 90 dias
Conta-Corrente nº 41.530-2 Banco: Itau Agência: 1649
Nome

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III do Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	DEPOISTO 03	Aplicação	04	R$ 149,25	R$ 597,00
TOTAL GERAL (Quinhentos Noventa Sete Reais)					**R$ 597,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados e o preço final. Declaramos tambem, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

Fortaleza, 23, de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

D E C L A R A Ç Õ E S - P E 1 0 / 2 0 2 1

A **ECOSERVICE DEEDTIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.345.470/0001-73, sediada na cidade de Benevides/PA, situada na Rua Julio Viveiros, 19, bairro Madre Tereza, CEP: 68.795-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr. Fabio Henrique Magalhães Portela, RG nº 1.470.710 – SSP/PA e CPF nº 190.392.202-04, sob as penas da lei:

a) Declara que a empresa tem menos de 20 (vinte) empregados, desse modo não se enquadra nas condições de atender ao disposto no Art.36 do Decreto Federal n° 3.298/1999;

b) Declara o cumprimento das exigências do Decreto Estadual Nº 877/2008;

c) Declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos.

d) Declara a disponibilidade do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Ecoservice Dedetização e Serviços LTDA CNPJ: 06.345.470/0001-73
End.: Rua Julio Viveiros, 19 CEP. 68.795-000 – Madre Tereza – Benevides/PA
Fone: (91) 3272-7980 (91) 3086-0120 email: comercial@ecoservicenet.com.br

Nome do representante: Fabio Henrique Magalhães Portela

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: imediato
Garantia dos serviços: 90 dias
Conta-Corrente nº 41.530-2 Banco: Itau Agência: 1649
Nome

Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III do Termo de Referência.

Item	Local	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRONICAS	Aplicação	04	R$ 177,50	R$ 710,00
TOTAL GERAL (Setecentos Dez Reais)					**R$ 710,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados e o preço final. Declaramos tambem, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021.

Fortaleza, 23, de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

D E C L A R A Ç Õ E S - P E 1 0 / 2 0 2 1

A **ECOSERVICE DEEDTIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 06.345.470/0001-73, sediada na cidade de Benevides/PA, situada na Rua Julio Viveiros, 19, bairro Madre Tereza, CEP: 68.795-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr. Fabio Henrique Magalhães Portela, RG nº 1.470.710 – SSP/PA e CPF nº 190.392.202-04, sob as penas da lei:

a) Declara que a empresa tem menos de 20 (vinte) empregados, desse modo não se enquadra nas condições de atender ao disposto no Art.36 do Decreto Federal n° 3.298/1999;

b) Declara o cumprimento das exigências do Decreto Estadual Nº 877/2008;

c) Declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos.

d) Declara a disponibilidade do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

A. A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Processo TRE/CE n.º 2.195/2021

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME

ENDEREÇO: RUA URUBURETAMA 448, MONTESE FORTALEZA-CE

TELEFONE: (085)34911677/86991677/87010200

FAX: (085)34911677

CNPJ Nº06.209.474/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO POSSUI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 188831-5

BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 4293-5/ CONTA CORRENTE: 5126-8

BANCO DO BRADESCO/AGÊNCIA: 0683-1/ CONTA CORRENTE 000360-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

PRAZO DE GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS

CORREIO ELETRONICO: atlantaddtizacao@yahoo.com.br

Proposta de preços para prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO nos Cartórios Eleitorais do Interior, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	Local	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	DEPÓSITO 01	Aplicação	4	**R$ 137,50**	**R$ 550,00**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE.**

Declaramos como responsável técnico o senhor **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO** RG nº 92025001851, CPF nº 701419-72, legalmente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas.

Fortaleza/CE, 21 de abril de 2021.

FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO-ME

Francisco Miranda Julião Filho
Empresário
CPF: 701.419.913-72

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.551.887/0001-41**
Razão Social:	**A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO**
Nome Fantasia:	**ALLCOMBAT DEDETIZADORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/11/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/06/2021**
FGTS	Validade:	**13/05/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**15/05/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.551.887/0001-41 **MATRIZ**		**25/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALLCOMBAT DEDETIZADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUSEBIO DE QUEIROZ	**6090**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.760-000	**LAGOINHA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLCOMBATDEDETIZADORA@GMAIL.COM	**(85) 9127-7437**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **10:55:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.551.887/0001-41**
Razão Social: **A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO**
Nome Fantasia: **ALLCOMBAT DEDETIZADORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Municipio / UF: **Eusébio / Ceará**
Porte: **Micro Empresa**

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
3417	**Desinsetização / Desratização / Dedetização**	**Ativo**
18660	**Manutenção Equipamento - Dedetização / Pulverização**	**Ativo**

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
499.731.423-[illegible]

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor
( ) Participação de Sócio / Administrador PJ
( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

39.551.887/0001-41

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 10:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO**
CNPJ: **39.551.887/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sonata
RESIDENCE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Condomínio Sonata Residence, inscrita no CNPJ sob nº 29.188.454/0001-10, localizada na Rua Guaramirim Nº 805, Lagoinha, Eusébio - CE, atesta para os devidos fins que a empresa AllCombat Dedetizadora, razão social: A R C De Lima Silva Imunização inscrita no CNPJ sob nº39.551.887/0001-41, situada à Av. Eusébio de queirós, 6090b– Lagoinha – Eusébio - CE, prestou os serviços de **Controle e Imunização de Pragas Urbanas** nas áreas comuns do condomínio bem como halls, pátios, estacionamento e afins, tudo o que compreender necessidade relacionado a controle de pragas dentro dos limites do condomínio, mensalmente numa área de 17.000 M^2.

Atestamos que tais fornecimentos e as prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, cumprimento fielmente os que foi estabelecido contratualmente.

Dados do Contato do signatário:
Nome: Jordan Fausto de Oliveira
Cargo/Função: Sindico
Telefone: (85)99927-8069

Eusébio-CE, 30 de novembro de 2020

2º OFÍCIO EUSÉBIO - CE

Jordan Fausto de Oliveira
Síndico

Reconheço a(s) Firma(s) Jordan Fausto de Oliveira da verdade
Testemunho
Eusébio CE
30 NOV 2020
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
MILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CS 488979

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A R C DE LIMA SILVA IMUNICAÇÃO - ME, CNPJ n° 39.551.887/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 21 de Abril de 2021 às 16:40:49

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000227880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EUSEBIO
Local

22 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.091-8	CEP2000227880	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE AMADEUS DA SILVA	SEBASTIANA CUNHA DE LIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/12/1985	05194862432	DETRAN	PB	056.145.244-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	ALLCOMBATDEDETIZADORA@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUARAMIRIM	698

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 103 BLOCO B	LAGOINHA	61760000

MUNICÍPIO	UF
EUSEBIO	CE

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ	6090

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	LAGOINHA	61760000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
EUSEBIO	CE	BRASIL	ALLCOMBATDEDETIZADORA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8122200 Atividades secundárias	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/11/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000227880

CE79568640

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.091-8	CEP2000227880	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12805134O1

NOME
ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
002415555 SSP RN

CPF
056.145.244-01

DATA NASCIMENTO
28/12/1985

FILIAÇÃO
JOSE AMADEUS DA SILVA

SEBASTIANA CUNHA DE LIMA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05194862432

VALIDADE
12/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2011

OBSERVAÇÕES

Adson Ronaibe C. L. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PICUI, PB

DATA EMISSÃO
23/03/2016

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente - DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

78147175349
PB032260610

DETRAN-PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12805134O1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.091-8	CEP2000227880	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, de NIRE 2310399216-1 e protocolado sob o número 20/147.091-8 em 22/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103992161, em 25/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.145.244-01	ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Fortaleza. Domingo, 25 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2020, às 00:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/147.091-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103992161 em 25/10/2020 da Empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, Nire 23103992161 e protocolo 201470918 - 22/10/2020. Autenticação: DDE9D13BDF38ABB774078D4EAD8B815BA4F7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.091-8 e o código de segurança tq0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Domingo, 25 de Outubro de 2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 10ª REGIÃO

JURISDIÇÃO CEARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº 4.607 VÁLIDO ATÉ 12 / 04 / 2022

CERTIFICAMOS que a Firma ARC DE LIMA SILVA IMUNIZACAO-ME

CNPJ: 39.551.887/0001-41 sediada a AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 6090-B LAGOINHA CEP: 61760-000

Cidade / Município EUSEBIO Estado CE com estabelecimento de SERVIÇOS

situada a AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 6090-B LAGOINHA CEP: 61760-000 EUSEBIO CEARÁ explorando o ramo de

SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS com atividade em IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

(ITEM: 55.6) ********** está registrada neste Conselho Regional de Química.

sob o número acima, de acordo com a Lei Nº 2.800 de 18 de Junho de 1956.

Fortaleza, 12 de ABRIL de 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO (A)

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

CRQ-10ª REGIÃO
MOSTRANDO A SOCIEDADE A IMPORTÂNCIA DA QUIMICA EM SEUS VARIOS SEGMENTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO - CEARÁ
Rua Floriano Peixoto, 2020 Bairro José Bonifácio – CEP 60.025-131
Fortaleza – Ceará – Fones: (85) 3226.4958 - (85) 3253.1607
crqce@hotmail.com – crqx@crqx.org.br – www.crqx.org.br

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 10ª REGIÃO
COMUNICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Espaço reservado para anotações do Conselho Regional de Química 10ª. Região

Nº 121 PÁG 136 VOL 07 ANOTADA 07/04/2021
VALIDADE: DE 07/04/2021 ATÉ 07/04/2022
Tereza Emilia Barreto Couto Carneiro

COMUNICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Esta Comunicação só terá efeito legal depois de aprovada em reunião, carimbada e assinada pela Assessora Técnica CRQ-X.

Ilmo. Sr. Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 10.ª REGIÃO

Eu, Thayse Lira Silva, abaixo assinado, portador da carteira do CRQ Nº. 19.200.310 comunico que sou Responsável Técnica na Firma: ARC DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO- ME

Registrada no CRQ – X sob o Nº 4.607, inscrita no CNPJ: 39.551.887/0001-41

Localizada à Av.: Eusébio de Queiroz, 6090 Bairro: Lagoinha, no município de Eusébio, Estado do Ceará.

Assim, de acordo com o Art. 350 da CLT, solicita as devidas anotações em sua ficha profissional.

Em, 29 de Março de 2021.

Empregador (Firma reconhecida)

Empregado (Firma reconhecida)

CRQ-10ª REGIÃO
ASSESSORA TÉCNICA
Tereza Emilia Barreto Couto Carneiro
Assessora Técnica CRQ-X

CARTÓRIO LEAL
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
Tabeliã e Registradora
Av. Eusébio de Queiroz 4808, Centro, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000
(85)3260-2209 (85)99689-4157
contato@cartorioleal ceara.com.br

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
THAYSE LIRA SILVA
Do que dou fé.
EUSÉBIO, 30 de março de 2021
LUIS LENO CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL.	R$ 3,07
ISS	R$ 0,15
FRMMP	R$ 0,15
FAADEP	R$ 0,15
SELO	R$ 1,21
FERMOJU	R$ 0,20
CT973360 Selo 2	

reser

CARTÓRIO LEAL
Bel. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN
Tabeliã e Registradora
Av. Eusébio de Queiroz 4808, Centro, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000
(85)3260-2209 (85)99689-4157
contato@cartorioleal ceara.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA
Do que dou fé.
EUSÉBIO, 30 de março de 2021
LUIS LENO CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL.	R$ 3,07
ISS	R$ 0,15
FRMMP	R$ 0,15
FAADEP	R$ 0,15
SELO	R$ 1,21
FERMOJU	R$ 0,20
CT973364 Selo 2	

ANTE:

01. A presente Comunicação de Responsabilidade Técnica deverá ser entregue em 3 vias. Assinaturas com firma reconhecida
02. Anexar 3 cópias do registro do empregado ou do Contrato de Trabalho.
03. Caso ocorra a dispensa ou saída do Profissional, a Firma e o Profissional deverão comunicar ao CRQ-X imediatamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Cód. Cad.: 4810

Nº da Licença	Validade	Exercício	Nº do Processo
0622/2020	02/11/2021	2020	0625/2020

CNPJ: 39.551.887/0001-41

Razão Social: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO

Nome de Fantasia: ALLCOMBAT DEDETIZADORA

Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço: AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 6090 - B - LAGOINHA

Responsável: ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA

Local e Data: EUSÉBIO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Informações Complementares:

Autoridade Sanitária

Secretaria de Saúde de Eusébio
Dep. de Vig. Sanitária de Eusébio

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;
2. A licença sanitária poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;
3. A renovação desta licença deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.027.041/0001-93**	DUNS®:	**893890911**
Razão Social:	**SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SALUTEM SOLUCOES AMBIENTAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/08/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	**28/04/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/10/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**07/10/2019** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2019** (*)

CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202103938806

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061289884
CNPJ / CPF: 34027041000193
RAZÃO SOCIAL: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 11:01:36
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003498

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

64979 - SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Endereço

RUA SANTA CECÍLIA, 1855

GUGARIBAS EUSÉBIO-CE CEP: 61760000

Documento

C.N.P.J.: 34.027.041/0001-93

No. Requerimento

0000003498/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: http://eusebio.ce.gov.br/

EUSEBIO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003498

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000003498

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 34.027.041/0001-93

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/05/21

EUSEBIO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/03/21 às 15:58:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.027.041/0001-93 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SALUTEM SOLUCOES AMBIENTAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango (Dispensada *)
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.59-8-01 - Apicultura
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CECILIA	**1855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.760-000	**GUARIBAS**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALIDADE@SALUTEMSOLUCOES.COM.BR	**(85) 9927-2384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:00:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.027.041/0001-93 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CECILIA	**1855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.760-000	**GUARIBAS**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALIDADE@SALUTEMSOLUCOES.COM.BR	**(85) 9927-2384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:00:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.027.041/0001-93 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CECILIA	**1855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.760-000	**GUARIBAS**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALIDADE@SALUTEMSOLUCOES.COM.BR	**(85) 9927-2384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:00:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.027.041/0001-93** DUNS®: **893890911**
Razão Social: **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Nome Fantasia: **SALUTEM SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Eusébio / Ceará**
Porte: **Micro Empresa**

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
876	**Perícia, Laudo e Avaliação**	**Ativo**
3417	**Desinsetização / Desratização / Dedetização**	**Ativo**
8818	**Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia**	**Ativo**
14672	**Limpeza Urbana**	**Ativo**
21172	**Treinamento Qualificação Profissional**	**Ativo**
24457	**Análise / Identificação / Classificação de Pragas**	**Ativo**
25194	**Serviço Especializado de Limpeza**	**Ativo**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.027.041/0001-93** DUNS®: **893890911**
Razão Social:	**SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**SALUTEM SOLUCOES AMBIENTAIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**041.700.023-50** Participação Societária: **27,00%**
Nome:	**LEONARDO FONSECA DE ARAUJO**
Carteira de Identidade:	**2006006004776** Órgão Expedidor: **ssp/ce**
Data de Expedição:	**15/03/2018** Data de Nascimento: **08/06/1990**
Filiação Materna:	**LUCELIA FONSECA DE ARAUJO**
Estado Civil:	**Solteiro(a)**
CEP:	**61.760-000**
Endereço:	**RUA BURITI, 54 - C - CENTRO**
Município / UF:	**Eusébio / Ceará**
Telefone:	**(85) 85636961**
E-mail:	**gerencia@salutemsolucoes.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**944.777.013-49** Participação Societária: **27,00%**
Nome:	**RENATO LOPES CORREIA SANTOS**
Carteira de Identidade:	**99010377351** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição:	**01/03/2017** Data de Nascimento: **07/12/1981**
Filiação Materna:	**RITA REGINA CORREIA SANTOS**
Estado Civil:	**Solteiro(a)**
CEP:	**61.760-000**
Endereço:	**RUA BURITI - CASA 01 - CENTRO**
Município / UF:	**Eusébio / Ceará**
Telefone:	**(85) 32682809**
E-mail:	**gerencia@salutemsolucoes.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **908.294.413-87** Participação Societária: **23,00%**
Nome: **PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **02/09/1981**
Filiação Materna: **ANTONICA PONTE DE PAULA PESSOA**
Estado Civil:
CEP: **60.160-120**
Endereço: **RUA CANUTO DE AGUIAR, 272 - APTO 702 - MEIRELES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 91644914**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **648.863.283-34** Participação Societária: **23,00%**
Nome: **FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **18/03/1982**
Filiação Materna: **ANA ROSA MOTA COIMBRA**
Estado Civil:
CEP: **60.320-270**
Endereço: **RUA POMPEU CAVALCANTE, 300 - APTO 505 - ELLERY**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 30551496**
E-mail:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 10:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **34.027.041/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ n° 34.027.041/0001-93.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021 às 09:29:34

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

229941/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO LOPES CORREIA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENATO LOPES CORREIA SANTOS**
Registro: **44426CE** RNP: **0607623101**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **CE20200730001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/12/2020 Baixada em: 21/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA** CPF/CNPJ: **08.707.061/0001-03**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-116 Nº: KM06
Complemento: Bairro: PARQUE IRACEMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60824115
Contrato: 012019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-116 Nº: KM06
Complemento: Bairro: PARQUE IRACEMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60824115
Coordenadas Geográficas: -3.803030, -38.503371
Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 08/08/2021
Finalidade:
Proprietário: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA CPF/CNPJ: 08.707.061/0001-03

Atividade Técnica: **17 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 50 - Execução de operação 35496.71 METRO QUADRADO;

Observações

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 229941/2021
08/04/2021, 13:38
YZ680

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZ680

LAUDO TÉCNICO PARA REGISTRO NO CREA

Local de realização: BR RODOVIA BR 116, KM 06, 2001 PARQUE IRACEMA FORTALEZA-CE.

Período de realização: Início do Serviço: 05/08/2019; Término do Serviço: 05/08/2020.

Dados do contratante: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, situado na BR RODOVIA BR 116, KM 06, 2001 PARQUE IRACEMA FORTALEZA-CE, inscrito no CNPJ 08.707.061/0001-03.

Dados do contratado: *SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS*, inscrita no CNPJ nº 34.027.041/0001-93.

Dados do responsável técnico: Engenheiro Agrônomo RENATO LOPES CORREIA SANTOS, CREA CE nº 44426, RNP nº 06076223101.

Descrição dos serviços realizados:

- Dedetização;
- Desratização;
- Descupinização;
- Controle de demais pragas urbanas e sinatrópicas.

ÁREA TOTAL DO SERVIÇO: 35.496,17m²

PLANILHA DE ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO
Dedetização	Pulverização nas áreas externas e internas.
Desratização	Colocação de iscas rodenticidas a base de Brodifacoum.
Descupinização	Barreira química e derrubada de Ninhos.
Controle de Formigas	Polvilhamento com pó químico (Deltametrina).
Controle demais pragas urbanas e sinantrópicas	Tratamentos adequados para cada praga.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Profissional habilitado:

Odilio Coimbra da Rocha Neto.
Engenheiro Agrônomo
CPF – 017694513-07
RNP - 061388473-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 229941/2021, emitida em 08/04/2021

Certidão nº 229941/2021
09/04/2021, 09:19
Chave de Impressão: YZ680
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194522/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO LOPES CORREIA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENATO LOPES CORREIA SANTOS**
Registro: **44426CE** RNP: **0607623101**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **CE20190524179** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 19/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **Escola de Ensino Médio Deputado Paulo Benevides** CPF/CNPJ: **07.954.514/0546-40**
Endereço do contratante: RUA ANGÉLICA GURGEL Nº: 186
Complemento: Bairro: MESSEJANA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60871030
Contrato: Celebrado em: 23/07/2019
Valor do contrato: R$ 900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ANGÉLICA GURGEL Nº: 186
Complemento: Bairro: MESSEJANA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60871030
Data de início: 26/07/2019 Conclusão efetiva: 16/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Escola de Ensino Médio Deputado Paulo Benevides CPF/CNPJ: 07.954.514/0546-40

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> HIGIENE DO AMBIENTE -> #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 dia; **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> CONTROLE DOMISSANITÁRIO -> #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2.00 dia;

Observações

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE DEMAIS PRAGAS URBANAS E SINANTRÓPICAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194522/2019
04/09/2019, 15:14
ZwYdW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZwYdW

LAUDO TÉCNICO PARA REGISTRO NO CREA

Local de realização: Escola de Ensino Médio Deputado Paulo Benevides.

Rua Angélica Gurgel, 186. Messejana. CEP 60871030

Fortaleza, Ceará

Período de realização: Início do serviço - 16/08/2019

Conclusão do serviço - 16/08/2019

Dados do contratante: Escola de Ensino Médio Deputado Paulo Benevides.

CNPJ Nº 07.954.514/0546-40

Dados do contratado: Salutem Serviços de Dedetização e Soluções Ambientais LTDA.

CNPJ Nº 34.027.041/0001-93

Dados do responsável técnico: Renato Lopes Correia Santos, CPF nº 944.777.013-49. CREA-CE nº 44426, RNP 0607623101.

Descrição dos serviços realizados:

Foi realizado: Serviço de dedetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas e sinantrópicas em ambientes internos e externos.

Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Profissional habilitado:

Pedro Ponte de Paula Pessoa
Eng. Agrônomo - CREA-CE 46786
RNP 060917578-5

Pedro Ponte de Paula Pessoa

Engenheiro Agrônomo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 194522/2019, emitida em 04/09/2019

Certidão nº 194522/2019
10/02/2020, 16:17
Chave de Impressão: ZwYdW
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 1 folhas

ATESTADO TÉCNICO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 34.027.041/0001-93, por intermédio de seu responsável técnico, Engenheiro Agrônomo RENATO LOPES CORREIA SANTOS, CREA CE nº 44426, RNP nº 06076223101, executou os serviços de:

- Dedetização;
- Desratização;
- Descupinização;
- Controle de demais pragas urbanas e sinatrópicas.

Os serviços prestados foram realizados nas áreas externas e internas do CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, situado na Rodovia RN 063, Km 11, na Cidade de Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0098-33.

ÁREA TOTAL DO SERVIÇO: 352.430,04m²

Início do Serviço: 03/05/2020

Término do Serviço: 22/12/2020

PLANILHA DE ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO
Dedetização	Pulverização nas áreas externas e internas.
Desratização	Colocação de iscas rodenticidas a base de Brodifacoum.
Descupinização	Barreira química e derrubada de Ninhos.
Controle de Formigas	Polvilhamento com pó químico (Deltametrina).
Controle demais pragas urbanas e sinantrópicas	Tratamentos adequados para cada praga.

Parnamirim, 22 de dezembro de 2020.

Fiscal do Contrato 007/CAPNT-CLBI/2020
Gertrudes Oliveira de Queiroz
1º Ten QOCON QUI

4º Ofício de Notas
Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198
Tabeliã: Mariana Cassiana da Silva
Substitutos: Márcio Alexandre Rebouças Soares
José Neto de Oliveira / Francisco Antunes Domingos
Reconheço por semelhança a firma de GERTRUDES OLIVEIRA DE QUEIROZ. Dou fé.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20200094987013265 2OJH
Natal/RN, 23 de Dezembro de 2020 08:07:13.
Em testemunho da verdade.
Tabeliã/Substituto(a)
Usuario: JONAS
AD415393
VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201928336	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000148826

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

EUSEBIO
Local

30 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.586-9	CEP2000148826	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
648.863.283-34	FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA
041.700.023-50	LEONARDO FONSECA DE ARAUJO
908.294.413-87	PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA
944.777.013-49	RENATO LOPES CORREIA SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ (CGC) 34.027.041/0001-93

RENATO LOPES CORREIA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 944.777.013-49, RG 99010377351, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CEL CICERO SA, número 0, bairro/ distrito CENTRO, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000;

LEONARDO FONSECA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/06/1990, nº do CPF 041.700.023-50, RG 2006006004776, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA BURITI, número 54, CASA C, bairro / distrito CENTRO, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000;

Únicos sócios da sociedade denominada **SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Santa Adélia, nº 128, Sala 203, Bairro Centro, CEP: 61.760-000, no município de Eusébio/Ce, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201928336,** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93**, resolve, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas que seguem:

Clausula 1ª - Ingressa na sociedade, como sócio quotista do capital o **Sr. FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA**, Brasileiro, Empresário Solteiro, data de nascimento 18/03/1982, CPF 648.863.283-34 de identidade 98003006523, SSPDC CE, residente e domiciliado na Rua Pompeu Cavalcante nº 300, Apto 505, Vila Ellery, CEP 60.320-270, Fortaleza, CE, através da aquisição de 23% de cotas da sociedade representado por 4.600 cotas, adquiridas da seguinte forma, 4.600 cotas no valor de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) do sócio **Sr. RENATO LOPES CORREIA SANTOS**, já acima qualificada. O sócio que ora efetiva a venda de suas cotas da sociedade, da plena, rasa e geral quitação sobre as transferências de cotas, bem como direitos e haveres.

Clausula 2ª – Ingressa na sociedade, como sócio quotista do capital o **Sr. PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 02/09/1981, CPF 908.294.413-87, RG 97002058467, SSPDC CE, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar nº 272, Apto 702, Meireles, CEP 60.160-120, Fortaleza, CE, através da aquisição de 23% de cotas da sociedade representado por 4.600 cotas, adquiridas da seguinte forma, 4.600 cotas no valor de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) do sócio **Sr.LEONARDO FONSECA DE ARAUJO** já acima qualificada. O sócio que ora efetiva a venda de suas cotas da sociedade, da plena, rasa e geral quitação sobre as transferências de cotas, bem como direitos e haveres.

Clausula 3ª – Tendo em vista as alterações contidas na clausula primeira e segunda deste aditivo, os sócios resolvem elevar o capital de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, para o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) cotas, ficando assim distribuídas:

Sócio	Cotas	Capital Integralizado (R$)	Participação (%)
RENATO LOPES CORREIA SANTOS	27.000	27.000,00	27,00
LEONARDO FONSECA DE ARAUJO	27.000	27.000,00	27,00
FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA	23.000	23.000,00	23,00
PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA	23.000	23.000,00	23,00
Totais	**10.000**	**10.000,00**	**100,00**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ (CGC) 34.027.041/0001-93

Clausula 4ª – A sociedade altera seu endereço passando a funcionar na Rua Santa Cecilia, nº 1855, Bairro Guaribas, CEP 61.760-000, Eusébio, CE, Brasil.

Clausula 5ª – A sociedade resolve alterar seu objeto social para:

0121-1/01 HORTICULTURA EXCETO MORANGO 0122-9/00 CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
0133-4/99 CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE
0142-3/00 PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL CERTIFICADAS
0159-8/01 APICULTURA
0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
0161-0/02 SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA 0161-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA
0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA
0162-8/99 ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA
3600-6/01 CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES
3839-4/01 USINAS DE COMPOSTAGEM
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS
4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
6822-6/00 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS
7210-0/00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
7490-1/03 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUES NACIONAIS RESERVAS COLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL
7119-7/04 PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO
7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS
7119-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONTINUAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ (CGC) 34.027.041/0001-93

Clausula 6ª – Com a alteração societária**,** os sócios resolvem alterar a denominação da sociedade de **"SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**" para **"SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA".**

Clausula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA** e/ou **RENATO LOPES CORREIA SANTOS,** com os poderes e atribuições de administradores, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, especialmente movimentar contas em bancos, emitir e endossar cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, em conjunto ou separado, mais sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 9ª - As cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento permanecerão em pleno vigor.

Clausula 10ª – Os sócios anteriormente qualificados decidem **CONSOLIDAR** os atos constitutivos, já incluídas as alterações ora aprovadas, sendo que as demais clausulas e condições contratuais permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

RENATO LOPES CORREIA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 944.777.013-49, RG 99010377351, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CEL CICERO SA, número 0, bairro/ distrito CENTRO, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000;

LEONARDO FONSECA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/06/1990, nº do CPF 041.700.023-50, RG 2006006004776, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA BURITI, número 54, CASA C, bairro / distrito CENTRO, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000;

FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA, Brasileiro, Empresário Solteiro, data de nascimento 18/03/1982, CPF 648.863.283-34 de identidade 98003006523, SSPDC CE, residente e domiciliado na Rua Pompeu Cavalcante nº 300, Apto 505, Vila Ellery, CEP 60.320-270, Fortaleza, CE;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONTINUAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ (CGC) 34.027.041/0001-93

PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 02/09/1981, CPF 908.294.413-87, RG 97002058467, SSPDC CE, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar nº 272, Apto 702, Meireles, CEP 60.160-120, Fortaleza, CE

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial, **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, o estabelecimento comercial tem a denominação particular de fantasia: **SALUTEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

2ª CLÁUSULA: A sociedade altera seu endereço passando a funcionar na Rua Santa Cecilia, nº 1855, Bairro Guaribas, CEP 61.760-000, Eusébio, CE, Brasil.

3ª CLÁUSULA: A sociedade tem como objeto social:

0121-1/01 HORTICULTURA EXCETO MORANGO 0122-9/00 CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
0133-4/99 CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE
0142-3/00 PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL CERTIFICADAS
0159-8/01 APICULTURA
0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
0161-0/02 SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA 0161-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA
0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA
0162-8/99 ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA
3600-6/01 CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES
3839-4/01 USINAS DE COMPOSTAGEM
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS
4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
6822-6/00 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS
7210-0/00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
7490-1/03 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUES NACIONAIS RESERVAS COLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL
7119-7/04 PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO
7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS
7119-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4ª CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLÁUSULA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, assim subscrito:

Sócio	Cotas	Capital Integralizado (R$)	Participação (%)
RENATO LOPES CORREIA SANTOS	27.000	27.000,00	27,00
LEONARDO FONSECA DE ARAUJO	27.000	27.000,00	27,00
FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA	23.000	23.000,00	23,00
PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA	23.000	23.000,00	23,00
Totais	**10.000**	**10.000,00**	**100,00**

6ª CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª CLÁUSULA– A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA** e/ou **RENATO LOPES CORREIA SANTOS,** com os poderes e atribuições de administradores, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, especialmente movimentar contas em bancos, emitir e endossar cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, em conjunto ou separado, mais sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
SALUTEM SERVICOS DE DEDETIZACAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ (CGC) 34.027.041/0001-93

10ª CLÁUSULA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª CLÁUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª CLÁUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLÁUSULA: Fica eleito o foro do Eusebio/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente Aditivo – Instrumento de Alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade empresaria limitada denominada, **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, em 01 (Via), de igual teor. Obrigando-se a cumprir em todos os seus termos fielmente, por si e por seus herdeiros, devendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Eusébio, 22 de julho de 2020.

_____

RENATO LOPES CORREIA SANTOS
CPF 944.777.013-49

_____

LEONARDO FONSECA DE ARAUJO
CPF 041.700.023-50

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

_____

FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA
CPF 648.863.283-34

_____

PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA
CPF 908.294.413-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.586-9	CEP2000148826	23/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
648.863.283-34	FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA
041.700.023-50	LEONARDO FONSECA DE ARAUJO
908.294.413-87	PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA
944.777.013-49	RENATO LOPES CORREIA SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de NIRE 2320192833-6 e protocolado sob o número 20/104.586-9 em 23/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5444795, em 30/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
648.863.283-34	FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA
908.294.413-87	PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA
041.700.023-50	LEONARDO FONSECA DE ARAUJO
944.777.013-49	RENATO LOPES CORREIA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
944.777.013-49	RENATO LOPES CORREIA SANTOS
041.700.023-50	LEONARDO FONSECA DE ARAUJO
648.863.283-34	FRANCISCO JOSE MOTA COIMBRA
908.294.413-87	PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2020, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/104.586-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5444795 em 30/07/2020 da Empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23201928336 e protocolo 201045869 - 23/07/2020. Autenticação: 12137DDDD45178EC2D6938BDC63D51CF79A35FF1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/104.586-9 e o código de segurança uLJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
1520	31/07/2020	200014796	18/07/2021	PERMITIDO

SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDTA

ENDEREÇO

RUA SANTA CECILIA, 1855 - GUARIBAS

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
27751	VAL. 02/08/2021		VÁL. 11/09/2024.	30,00

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
Imunizacao e controle de pragas urbanas	34.027.041/0001-93	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
0121101 Horticultura, exceto morango

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0001W043A00200014796

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO-AMMA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº. 068. 2020/AMMA

Validade até: 11/09/2024

PROCESSO Nº: 2020.08.11.009
DATAGED: 22552020
CPF/CNPJ: 34.027.041/0001-93
NOME/RAZÃO SOCIAL: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
NOME FANTASIA: SALUTEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENDEREÇO: RUA SANTA CECILIA, Nº1855 SALA 203 - GUARIBAS – EUSÉBIO/CE
ENQUADRAMENTO: **CÓDIGO**: 06.05 - **PORTE:** PEQUENO - **PPD**: ALTO

O Presidente da AMMA, através do Núcleo de Atividades Ambientais e Licenciamento – NAAL no uso de suas atribuições expede a presente Licença, que autoriza:

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, JARDINAGEM E PAISAGISMO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 231,70M², LOCALIZADA NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, BASEADA NO PARECER TÉCNICO Nº 599.2020/AMMA.

O empreendimento ficará passível de fiscalização pela AMMA, que a qualquer momento mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta licença, de acordo com a Resolução CONAMA 237/97:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde,

E caso haja descumprimento das condicionantes, das medidas de controle e de adequação relacionadas abaixo:

Condicionantes:

1. NÃO OBSTANTE A EMISSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO E ALVARÁS, DURANTE O VIGOR DAS DETERMINAÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL 779/2020, E SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA OMS REFERENTES AO COMBATE E CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19, FICAM TERMINANTEMENTE PROIBIDAS, SOB PENA DE SUMÁRIA CASSAÇÃO DAS REFERIDAS LICENÇAS/ALVARÁS, AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE OBRAS, OU FABRIS, EXCETUANDO-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS DIRECIONADAS AO COMBATE DO SURTO.
2. Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis a fiscalização da AMMA;
3. Adotar todas as medidas necessárias no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação e comunicar imediatamente a AMMA quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente;
4. Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas em planos e estudos ambientais;
5. O descumprimento dos condicionantes da presente licença implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
6. Cumprir as normas de segurança do trabalho e manter todos os equipamentos de segurança dentro dos prazos de validade
7. É importante ressaltar que esta licença não desobriga da responsabilidade com autorizações que se fizerem necessárias por outros órgãos ligados à atividade afim.

Condicionantes com prazos:

1. Publicar o recebimento desta Renovação de Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de julho de 2001;
2. Realizar A gestão dos Resíduos Sólidos implantando o PGRS e enviar, semestralmente, através do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR a sua destinação adequada para locais licenciados e indicar o gerador, a quantidade de resíduos, o local da destinação devidamente assinado pelo gerador, transportador e pelo recebedor ou outra forma de comprovação de destinação adequada, conforme especificado no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;
3. O empreendimento que tiver ETE- Estação de Tratamento de Efluentes como atividade meio, o efluente tratado deverá atender os padrões de lançamentos de efluentes conforme a Resolução COEMA Nº 2 DE 02/02/2017SEMACE e enviar, trimestralmente, os Laudos Técnicos do seu automonitoramento à Autarquia;
4. Solicitar a renovação da presente Licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme resolução CONAMA Nº 237/97;
5. Manter esta Licença exposta junto ao Alvará de Funcionamento, Alvará Sanitário, imediatamente, em local visível do empreendimento;
6. O encerramento das atividades deve ser comunicado à Autarquia, imediatamente, sob pena de serem cobradas taxas e multas pelo descumprimento das condicionantes aprazadas, e obrigações legais concernentes ao licenciamento ambiental. Presidente da AMMA Coordenação NAAL da AMMA Eusébio-CE, 14/08/2020.

FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO:38013169391
Assinado de forma digital por FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO:38013169391
Dados: 2020.09.15 11:17:48 -03'00'
Presidente da AMMA

CIRIA MARIA FARIAS COSTA LIMA:11392924391
Coordenação NAAL da AMMA

Eusébio-CE, 11/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Cód. Cad.: 2816

Nº da Licença	Validade	Exercício	Nº do Processo
0390/2020	02/08/2021	2020	0390/2020

CNPJ: 34.027.041/0001-93

Razão Social: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTD

Nome de Fantasia: SALUTEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço: R. SANTA CECÍLIA, 1855 - - GUARIBAS

Responsável: RENATO LOPES CORREIA SANTOS

Local e data: EUSÉBIO, 03 DE AGOSTO DE 2020

Informações complementares

AUTORIDADE SANITÁRIA

Adriana B Lo

OBSERVAÇÕES

Secretaria de Saúde de Eusébio
Dep. de Vig. Sanitária de Eusébio

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;
2. A licença é válida por um ano a contar da data de expedição, podendo, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;
3. A renovação desta licença deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021 - TRE/CE

SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.027.041/0001-93, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. RENATO LOPES CORREIA SANTOS, portador da carteira de identidade 99010377351 e do CPF 944.777.013-49 DECLARA:

a) **Que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) **Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) **Que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Eusébio, 15 de abril de 2021.

Renato Lopes Correia Santos

RENATO LOPES CORREIA SANTOS
RG: 99010377351
CPF: 944.777.013-49

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.345.470/0001-73**	DUNS®:	**897932965**
Razão Social:	**ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ECOSERVICE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/09/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/10/2021**
FGTS		Validade:	**11/05/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/04/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/03/2021** (*)

CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.240.185-7
CNPJ: 06.345.470/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:58:49 do dia 27/04/2021
Válida até: 24/10/2021
Número da Certidão: 702021080553665-3
Código de Controle de Autenticidade: AC60A9E7.85539F62.92DAC6D2.A4E16991

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.240.185-7
CNPJ: 06.345.470/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:58:49 do dia 27/04/2021
Válida até: 24/10/2021
Número da Certidão: 702021080553666-1
Código de Controle de Autenticidade: EFA82098.6DE5E5ED.8DD87417.38613058

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 0003520

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
20795	ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	06.345.470/0001-73

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RUA JULIO VIVEIROS	19	68795000	MADRE TEREZA	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
BENEVIDES	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS	06.345.470/0001-73

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 14/12/2020 **Data de Validade: 14/03/2021**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo , protocolado neste DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CERTIFICO não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débitos lançado de IPTU e outros quaisquer impostos e taxas vencidos até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

FINALIDADE ESPECÍFICA: REGULARIDADE FISCAL

Benevides-Pa, 14 de DEZEMBRO de 2020

MARIO HENRIQUE DE SOUSA FONSECA SANTOS:69505764200

Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE DE SOUSA FONSECA SANTOS:69505764200
Dados: 2020.12.14 11:51:07 -03'00'

Mario Henrique de Sousa Fonseca Santos
Chefe da Divisão de Tributos

Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.
* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento.

Nire da Empresa: 15200870443 ok

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 2 0087044-3
EMPRESA : ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Situação: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814
Email: grm@jucepa.pa.gov.br
Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

Imprimir o conteúdo desta **Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.345.470/0001-73 **MATRIZ**		**02/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOSERVICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO VIVEIROS	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.795-000	**MADRE TEREZA**	**BENEVIDES**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ECOSERVICENET.COM.BR	**(91) 3086-0120/ (91) 3085-0629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:09:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.345.470/0001-73** DUNS®: **897932965**
Razão Social: **ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ECOSERVICE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Benevides / Pará**
Porte: **Micro Empresa**

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
3417	**Desinsetização / Desratização / Dedetização**	**Ativo**
13595	**Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável**	**Ativo**
18660	**Manutenção Equipamento - Dedetização / Pulverização**	**Ativo**
20680	**Descupinização**	**Ativo**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.345.470/0001-73** DUNS®: **897932965**
Razão Social: **ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ECOSERVICE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **190.392.202-04** Participação Societária: **51,25%**
Nome: **FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA**
Carteira de Identidade: **1470710** Órgão Expedidor: **SSP/PA**
Data de Expedição: **13/06/1995** Data de Nascimento: **16/06/1965**
Filiação Materna: **FRANCY M PORTELA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **66.055-190**
Endereço: **TRAVESSA DOM ROMIALDO COELHO, 154 - UMARIZAL**
Município / UF: **Belém / Pará**
Telefone: **(91) 32230715** Telefone: **(91) 30850629**
E-mail: **comercial@ecoservicenet.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **357.866.392-15** Participação Societária: **48,75%**
Nome: **KARINA ARAUJO SIMOES**
Carteira de Identidade: **2005736** Órgão Expedidor: **SSP/PA**
Data de Expedição: **28/11/1988** Data de Nascimento: **02/10/1970**
Filiação Materna: **MARIA HELENA ARAUJO SIMOES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **66.055-190**
Endereço: **TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 154 - UMARIZAL**
Município / UF: **Belém / Pará**
Telefone: **(91) 81476000**
E-mail: **financeiro@ecoservicenet.com.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 11:09:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.345.470/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.345.470/0001-73, residente em RUA JÚLIO VIVEROS, 19, BAIRRO MADRE TEREZA, BENEVIDES - PA. CEP: 68.795-000., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BENEVIDES, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Ezequiel de Oliveira Gomes
Auxiliar Judiciário
Mat.: 104043

terça-feira, 2 março 2021

EZEQUIEL DE OLIVEIRA GOMES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, nterdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 02/03/2021 10:31:59
CONTROLE: 03021008001445 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 31/05/2021 00:00:00 *Libra (ezequiel.gomes)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

PRÓ-SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
www.prosaude.org.br
Rodovia BR-316, SN, Atalaia
Ananindeua, PA, CEP 67.030-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social, através do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, situado na Rodovia BR 316 KM 03, bairro Atalaia, Ananindeua Pará, CNPJ 24.232.886/0134-98. Atesta para os devidos fins comprobatórios, que a empresa ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.345.470/0001-73, e Inscrição Estadual 15.240.185-7, que tem como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Sr. Marlison Tavares Ávila, CREA/PA 151558828-9, presta satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e desempenho da empresa.

CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATORIOS DE ÁGUA

- Tipo: Contrato entre as partes
- Período de vigência: 30/08/2013 à 31/08/2018
- Tipo de Posto de Serviço: Contrato Anual, execução mensal
- Área de abrangência do serviço: 2.000 m²
- Reservatórios e Cisternas: Capacidade aproximada de 250.000 litros

Ananindeua, 08 de fevereiro de 2018.

Benjamin Sousa
Diretor de Apoio/SADT
HMUE/PRÓ-SAÚDE

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170200297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARLISON TAVARES AVILA
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** RNP: **151558828-9**
Empresa contratada: **ECOSERVICE DETETIZACAO E SERVICO LTDA-ME** Registro: **000000763-5**

2. Contratante

Contratante: **PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR** CPF/CNPJ: **24.232.886/0134-98**
RODOVIA BR-316, KM 03 Nº: **S/N**
Complemento: **AO LADO DA MASSAFRA** Bairro: **GUANABARA**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67010000**
País: **Brasil**
Telefone: **(11) 22385-5661** Email: **prosaude@prosaude.org.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **30/08/2013**
Valor: **R$ 1.650,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **06.345.470/0001-73**
RODOVIA BR-316, KM 03 Nº: **S/N**
Complemento: **AO LADO DA MASSAFRA** Bairro: **GUANABARA**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67010000**
Telefone: **(91) 98125-8262** Email: **engenheiro@ecoservicenet.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **30/08/2013** Previsão de término: **30/08/2018**
Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
98 - SERVIÇO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> HIGIENE DO AMBIENTE -> #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS	8,00	h/m
98 - SERVIÇO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> CONTROLE -> #2539 - SANITÁRIO DO AMBIENTE	8,00	h/m
98 - SERVIÇO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> CONTROLE DOMISSANITÁRIO -> #2543 - APLICAÇÃO	8,00	h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belém, 18 de Maio de 2017
Local data

Marlison Avila
CREA/PA 151588289
Engº Agrônomo Ecoservice
MARLISON TAVARES AVILA - CPF: 967.585.202-00

PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - CNPJ: 24.232.886/0134-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Pago em: **17/05/2017** Nosso Número: **2753332**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ nº 06.345.470/0001-73

FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1965, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 190.392.202-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03012960407, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES DOM ROMUALDO COELHO, 154, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200870443, com sede Rua Júlio Viveiros, 19 , Madre Tereza Benevides, PA, CEP 68.795-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.345.470/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMUNIZACAO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA E FOSSAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM CONDOMÍNIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7111-1/00 - serviços de arquitetura

Junta Comercial do Estado do Pará 02/06/2017
Certifico o Registro em 02/06/2017
Arquivamento 20000522790 de 02/06/2017 Protocolo 176368523 de 31/05/2017
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME NIRE 15200870443
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2040003142058
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ nº 06.345.470/0001-73

4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
8130-3/00 - atividades paisagísticas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. KARINA ARAUJO SIMOES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1970, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 357.866.392-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00306365037, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 154, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-190, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA transfere o valor de R$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente a sócia KARINA ARAUJO SIMOES, da seguinte forma: CEDIDAS dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA, com 41.000(Quarenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) KARINA ARAUJO SIMOES, com 39.000(Trinta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA, ISOLADAMENTE a Sócia KARINA ARAUJO SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem

Junta Comercial do Estado do Pará 02/06/2017
Certifico o Registro em 02/06/2017
Arquivamento 20000522790 de 02/06/2017 Protocolo 176368523 de 31/05/2017
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME NIRE 15200870443
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2040003142058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BENEVIDES-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME e tem sede e domicílio na Rua Júlio Viveiros n.º 19, Madre Tereza, Benevides, Pará, CEP- 68.795-000 e filial na Travessa Pirajá n.º 1264, MARCO, BELÉM, CEP-66.095-631 PA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Seu objetivo social é IMUNIZACÃO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA E FOSSAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM CONDOMÍNIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Junta Comercial do Estado do Pará 02/06/2017
Certifico o Registro em 02/06/2017
Arquivamento 20000522790 de 02/06/2017 Protocolo 176368523 de 31/05/2017
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME NIRE 15200870443
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2040003142058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ nº 06.345.470/0001-73

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cada, subscritas e integralizadas, pelos sócios a saber:

a) **FÁBIO HENRIQUE MAGALHÃES PORTELA**, 41.000 (Quarenta e Uma Mil) quotas no valor de R$ 41.000,00 Quarenta Mil Reais;
b) **KARINA ARAÚJO SIMÕES**, 39.000 (Trinta e Nove Mil) quotas no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA**, ISOLADAMENTE a Sócia **KARINA ARAUJO SIMOES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado do Pará 02/06/2017
Certifico o Registro em 02/06/2017
Arquivamento 20000522790 de 02/06/2017 Protocolo 176368523 de 31/05/2017
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME NIRE 15200870443
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2040003142058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ nº 06.345.470/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Benevides-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES-PA, 26 de maio de 2017.

FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA
CPF: 190.392.202-04

KARINA ARAUJO SIMOES
CPF: 357.866.392-15

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº: 20000522790
Protocolo: 17/636852-3, DE 31/05/2017
Empresa:15 2 0087044 3
ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 02/06/2017
Certifico o Registro em 02/06/2017
Arquivamento 20000522790 de 02/06/2017 Protocolo 176368523 de 31/05/2017
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME NIRE 15200870443
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 2040003142058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1965, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 190.392.202-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03012960407, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES DOM ROMUALDO COELHO, 154, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

KARINA ARAUJO SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1970, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 357.866.392-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00306365037, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 154, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200870443, com sede Rua Júlio Viveiros, 19 , Madre Tereza Benevides, PA, CEP 68795000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.345.470/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CARLOS BRAGA, 155, CAMBEBA, FORTALEZA, CEP 60822290 CE.
Com capital destacado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E DE GORDURA E TESTES E ANALISES TECNICAS

CNAE FISCAL

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
7120-1/00 - testes e análises técnicas.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BENEVIDES-PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FWnOgMY5bvVQ&chave2=K72ljyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35786639215-KARINA ARAUJO SIMOES|19039220204-FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA

05/10/2020
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674889 de 05/10/2020 Protocolo 203814460 de 02/10/2020 NIRE 15200870443
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35794908136358

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES-PA, 30 de setembro de 2020.

_____

FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA

_____

KARINA ARAUJO SIMOES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FWnOgMY5bvVQ&chave2=K72ljyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35786639215-KARINA ARAUJO SIMOES|19039220204-FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA

05/10/2020
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674889 de 05/10/2020 Protocolo 203814460 de 02/10/2020 NIRE 15200870443
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35794908136358

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203814460

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**203814460 - 02/10/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 15200870443
CNPJ 06.345.470/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020
SOB N: 20000674889

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 23920007031
CNPJ 06.345.470/0005-05
ENDEREÃ 21O: RUA CARLOS BRAGA, FORTALEZA - CE
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19039220204 - FABIO HENRIQUE MAGALHAES PORTELA

Cpf: 35786639215 - KARINA ARAUJO SIMOES

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

05/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674889 de 05/10/2020 Protocolo 203814460 de 02/10/2020 NIRE 15200870443
Nome da empresa ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35794908136358

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.209.474/0001-24**	DUNS®:	**936716261**
Razão Social:	**FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**		
Nome Fantasia:	**A. A. ATLANTA DEDETIZACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/06/2021**
FGTS		Validade:	**30/04/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/10/2015** (*)
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2015** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202103942056

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 06209474000124
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 11:29:17
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/71554

CPF/CNPJ: 06.209.474/0001-24

Nome ou Razão Social: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME

Endereço: R URUBURETAMA 448 **** PARREÃO CEP 60410-306

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 31 de Março de 2021 (10:47:39)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 28/08/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.209.474/0001-24 **MATRIZ**		**13/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A. A. ATLANTA DEDETIZACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUBURETAMA	**448**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.410-306	**MONTESE**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:28:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.209.474/0001-24** DUNS®: **936716261**
Razão Social: **FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**
Nome Fantasia: **A. A. ATLANTA DEDETIZACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Fortaleza / Ceará**
Porte: **Micro Empresa**

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
18660	**Manutenção Equipamento - Dedetização / Pulverização**	**Ativo**

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

499.731.423-[illegible]

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor

( ) Participação de Sócio / Administrador PJ

( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

06.209.474/0001-24

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 11:27:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**
CNPJ: **06.209.474/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME, CNPJ n° 06.209.474/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 às 08:07:17

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crqx.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cedemos atestado de Capacidade Técnica para os fins necessários como prova de que a empresa ***FRANCISCO MIRANDA JULIÃO - ME,*** com inscrição no CNPJ sob o Nº: 06.209.474/0001-24 com endereço a Rua Uruburetama, 448 – Bairro: Parreão – CEP: 60.410-306 no município Fortaleza, Estado do Ceará, executou serviços de controle de vetores e pragas compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinizaçao, conforme contrato Nº. 30/2016 –AMC, por 12 (doze) meses, de ART Nº. 2.330/2018 para a Autarquia Municipal de Transito e de Cidadania – AMC, , inscrita no CNPJ sob o nº. 03.844.450/0001-59, com endereço na Av. Des. Gonzaga, 630 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-012 no Município de Fortaleza, estado do Ceará, não constando nada que desabone a conduta da empresa e que foi devidamente registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região.

Fortaleza, 22 de Abril de 2019

Cláudio Sampaio Couto
Presidente - CRQ-X

CLÁUDIO SAMPAIO COTUO
PRESIDENTE DO CRQ-X

Prefeitura de Fortaleza
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, CNPJ;06.209.474/0001-24, através de seu responsável técnico FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, CRQ: 10.300.167. Prestou os Serviços de Controle de Vetores e Pragas compreendendo os Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, Contrato Nº30/2016 – AMC, por 12(doze) meses, de ART Nº2.330/2018. Para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE CIDADANIA -AMC, inscrita no CNPJ: 03.844.450/0001-59, com endereço na AV DESEMBARGADOR GONZAGA, 630 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 60.823-012, no município de Fortaleza, estado do Ceará, serviço realizado pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, localizada na Rua Uruburetama, Nº 448 Bairro Montese – CEP: 60.410-306, no município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 06.209.474/0001-24, exerceu conforme atribuições profissionais.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa e seu responsável técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Fortaleza, 17 de Abril de 2019.

Sérgio de Andrade Moraes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - AMC

ESTE DOCUMENTO FOI ANOTADO
NOS ARQUIVOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO.
EM 29/04/2019

CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
PRESIDENTE DO - CRQ - X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crqx.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cedemos atestado de Capacidade Técnica para os fins necessários como prova de que a empresa ***FRANCISCO MIRANDA JULIÃO - ME,*** com inscrição no CNPJ sob o Nº: 06.209.474/0001-24 com endereço a Rua Uruburetama, 448 – Bairro: Parreão – CEP: 60.410-306 no município Fortaleza, Estado do Ceará, executou serviços controle de pragas, nas áreas internas e externas da Assembleia Legislativa do estado do Ceará e seus Anexos por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2016,referente ao terceiro termo aditivo no contrato Nº. 51/2013,Ceará, não constando nada que desabone a conduta da empresa e que foi devidamente registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2019

Cláudio Sampaio Couto
Presidente - CRQ-X

CLÁUDIO SAMPAIO COTUO
PRESIDENTE DO CRQ-X

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, CNPJ;06.209.474/0001-24, através de seu responsável técnico FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, CRQ: 10.300.167. Prestou os Serviços para controle de pragas, nas Áreas Internas e Externas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e seus Anexos por mais 12(meses), a contar de 01/11/2016, referente ao terceiro termo aditivo ao contrato Nº 51/2013, de ART Nº2.421/2016. Para a empresa ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 06.750.525/0001-20, com endereço na Av. Desembargador Moreira, Nº2807 – Bairro: Aldeota – CEP: 60.170-002, no município de Fortaleza, estado do Ceará, serviço realizado pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, localizada na Rua Uruburetama, Nº 448 Bairro Montese – CEP: 60.410-306, no município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ;06.209.474/0001-24, exerceu conforme atribuições profissionais.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa e seu responsável técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2018

Cláudio Henrique Costa Martins
CHEFE DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ANOTADO
NOS ARQUIVOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO.
EM 25/01/2019

CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
PRESIDENTE DO - CRQ - X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto N.° 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crqx.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cedemos atestado de Capacidade Técnica para os fins necessários como prova de que a empresa ***FRANCISCO MIRANDA JULIÃO - ME,*** com inscrição no CNPJ sob o Nº: 06.209.474/0001-24 com endereço a Rua Uruburetama, 448 – Bairro: Parreão – CEP: 60.410-306 no município Fortaleza, Estado do Ceará, executou serviços de dedetização especialmente contra baratas, formigas, escorpiões, cupins, ratos e insetos em especial, aedes aegyptis das áreas internas e externas do Centro de Eventos do Ceará e a desobstrução das tubulações hidrosanitárias, limpeza das caixas centrais e de passagem instaladas nesse equipamento turístico administrados pela Secretaria do Turismo. Contrato Nº. 09/2016 – SETUR, pelo período de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, de ART Nº. 2.491/2016 para a Secretaria de Turismo-SETUR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.671.077/0001-93, com endereço no Loc. Centro Administrativo do Ceará, s/nº. Bairro: Cambeba – CEP: 60.191-070 no município de Fortaleza, estado do Ceara, não constando nada que desabone a conduta da empresa e que foi devidamente registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região.

Fortaleza, 06 de Maio de 2019

Cláudio Sampaio Couto
Presidente - CRQ-X

CLÁUDIO SAMPAIO COTUO
PRESIDENTE DO CRQ-X

CENTRO DE EVENTOS
DO CEARÁ

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME**, CNPJ: 06.209.474/0001-24 através de seu responsável técnico FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, CRQ: 10.300.167. Prestou os SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ESPECIFICAMENTE CONTRA BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, CUPINS, RATOS E INSETOS EM ESPECIAL AEDES AEGYPTIS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ E A DESOBSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, LIMPEZA DAS CAIXAS CENTRAIS E DE PASSAGEM INSTALADAS NESSE EQUIPAMENTO TURISTICO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TURISMO. O contrato Nº 09/2016 - SETUR, pelo período de 01 de Abril de 2016 a 31 de março de 2017, de ART Nº 2.491/2016, para a SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ: 00.671.077/0001-93, com endereço no Loc. Centro Adm. Do estado do Ceará, SNº, Bairro: Cambeba – CEP: 60.191-070, no município de Fortaleza, estado do Ceará, serviço realizado pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, localizada na Rua Uruburetama, Nº 448 Bairro Montese – CEP: 60.410-306, no município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 06.209.474/0001-24, exerceu conforme atribuições profissionais.

Lívia Holanda
Gerente Geral
Centro de Eventos do Ceará – CEC.
Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR

ESTE DOCUMENTO FOI ANOTADO
NOS ARQUIVOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO.
EM 06/05/2019

CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
PRESIDENTE DO - CRQ - X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto N.° 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crqx.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cedemos atestado de Capacidade Técnica para os fins necessários como prova de que a empresa ***FRANCISCO MIRANDA JULIÃO - ME,*** com inscrição no CNPJ sob o Nº: 06.209.474/0001-24 com endereço a Rua Uruburetama, 448 – Bairro: Parreão – CEP: 60.410-306 no município Fortaleza, Estado do Ceará, executou serviços de controle de vetores e pragas compreendendo os serviços de desinsetetização, desratização e descupinização. Contrato Termo de Aditivo Nº. 338/2016 – SMS por 12 (doze meses), de ART Nº. 2.331/2018 para a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.885.197/0001-44, com endereço a Rua do Rosário, Nº. 283, 2º. e 3º. andares, Centro – CEP: 60.055-090, no município de Fortaleza, estado do Ceará, não constando nada que desabone a conduta da empresa e que foi devidamente registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região.

Fortaleza, 06 de Maio de 2019

Cláudio Sampaio Couto
Presidente - CRQ-X

CLÁUDIO SAMPAIO COTUO
PRESIDENTE DO CRQ-X

Prefeitura de Fortaleza

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Hospitais e unidades Hospitalares
Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, CNPJ;06.209.474/0001-24, através de seu responsável técnico FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO,CRQ:10.300.167. Prestou os Serviços de Controle de Vetores e Pragas compreendendo os Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, Contrato Termo de Aditivo Nº338/2016 – SMS., por 12(doze) meses, de ART Nº2.331/2018.Para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 04.885.197/0001-44, com endereço na Rua do Rosário, Nº283, 2. E 3. ANDARES, Centro, CEP: 60.055-090, no município de Fortaleza, estado do Ceará, serviço realizado pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, localizada na Rua Uruburetama, Nº 448 Bairro Montese – CEP: 60.410-306, no município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 06.209.474/0001-24, exerceu conforme atribuições profissionais.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa e seu responsável técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

João Mário

JOÃO MÁRIO SILVA DAMASCENO
Coordenador de Engenharia e Manutenção
Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann

JOÃO MÁRIO SILVA DAMASCENO
Coordenador da Eng. e Manut. HMDZANN
CPF: 030.899.063-33

ESTE DOCUMENTO FOI ANOTADO
NOS ARQUIVOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO.
EM 06/05/2019

CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
PRESIDENTE DO - CRQ - X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crqx.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cedemos atestado de Capacidade Técnica para os fins necessários como prova de que a empresa ***FRANCISCO MIRANDA JULIÃO - ME,*** com inscrição no CNPJ sob o Nº: 06.209.474/0001-24 com endereço a Rua Uruburetama, 448 – Bairro: Parreão – CEP: 60.410-306 no município Fortaleza, Estado do Ceará, executou serviços de limpeza e desinfecção de 03 cisternas,32 caixas de agua e 05 poços, análises microbiologicas e analises fisioquímicas por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a contar de 24/06/2016 a 23/06/2017, referente aditivo ao contrato Nº.873/2014,de ART Nº. 2.354/2016, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0022-39,com endereço na Av. Frei Cirilo, N. 3480 – Bairro: Messejana – CEP: 60.846-190,no Município de Fortaleza, estado do Ceará, não constando nada que desabone a conduta da empresa e que foi devidamente registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região.

Fortaleza, 15 de Abril de 2019

CLÁUDIO SAMPAIO COTUO
PRESIDENTE DO CRQ-X

Hospital de Messejana
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME, CNPJ;06.209.474/0001-24, localizada na Rua Uruburetama, Nº 448 Bairro Montese – CEP: 60.410-306, no municipio de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ;06.209.474/0001-24, através de seu responsável técnico FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, CRQ: 10.300.167 prestou os Serviços de Limpeza e Desinfecção de 03 cisternas, 32 caixas de água e 05 poços, análises microbiológicas e análises fisioquímicas por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes*), a contar de 24/06/2016 a 23/06/2017, referente ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 873/2014, de ART Nº2.354/2016, para a empresa SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (*Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes*), inscrita no CNPJ: 07.954.571/0022-39, com endereço na Av. FREI CIRILO, , Nº3480 – Bairro: MESSEJANA – CEP: 60.846-190, no municipio de Fortaleza, estado do Ceará, exercendo conforme atribuições profissionais.*

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa e seu responsável técnico, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

Espedito Maurilio Cardoso
Tecnólogo em Saneamento Ambiental – Sanitarista
Engenharia - Hm

ESTE DOCUMENTO FOI ANOTADO
NOS ARQUIVOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO.
EM 15/04/2019

CLÁUDIO SAMPAIO COUTO
PRESIDENTE DO - CRQ - X

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO**
Registro: **14853D CE** RNP: **0608428787**
Título profissional: ENGENHEIRO QUIMICO

Número da ART: **060842878700001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2011 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **74.031.865/0001-51**
Endereço do contratante: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 ANTONIO DIOGO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060440
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 Nº:
Complemento: Bairro: ANTONIO DIOGO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060440
Data de início: 04/01/2011 Previsão de término: 11/01/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 74.031.865/0001-51

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 07 - Assistência técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 300.000m²,ENVOLVENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E OUTROSAssistência técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700002** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2011 Baixada em: 17/01/2013
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **74.031.865/0001-51**
Endereço do contratante: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 PRAIA DE IRACEMA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060440
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VL ANTONIO DIOGO, SN Nº:
Complemento: Bairro: ANTONIO DIOGO
Cidade: REDENÇÃO UF: CE CEP: 62790000
Data de início: 04/01/2011 Previsão de término: 11/01/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA ANTONIO DI CPF/CNPJ: 07.756.547/0001-60

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 07 - Assistência técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 300.000m²Assistência técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2013 Baixada em: 19/12/2013
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Contratante: **INSTITUTO Dr JOSÉ FROTA** CPF/CNPJ: **07.835.044/0001-80**
Endereço do contratante: Av BARÃO DO RIO BRANCO 1816 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025061
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 16.840,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Av BARÃO DO RIO BRANCO 1816 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025061
Data de início: 26/09/2012 Previsão de término: 26/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Dr. MESSIAS BARBOSA LIMA CPF/CNPJ: 058.444.603-91

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 08 - Direção de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS E SUBTERRANEOS:
VOLUME 1.256,7m³.
DUAS LIMPEZAS E DESOBSTRUÇÕES DOS POÇOS PROFUNDOS:
POÇO 01: VAZÃO - 4m³/h.
POÇO 02: VAZÃO - 5m³/h.
ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS Ph E CLORO: 56 UNIDADES.
ANÁLISES FISICO-QUÍMICAS: 56 UNIDADESDireção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **060842878700008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2013 Baixada em: 19/12/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**
Endereço do contratante: Av MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, S/N, EDIFICIO SEPLAG - TÉRREO CAMBEBA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 6019170
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 24.850,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, S/N, EDIFICIO SEPLAG -TERREO Nº:
Complemento: Bairro: CAMBEBA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 6019170
Data de início: 13/02/2012 Previsão de término: 07/02/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA CPF/CNPJ: 548.247.107-15

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 08 - Direção de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO (BARATAS, MOSCAS E FORMIGAS), DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E DESOBSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DAS CAIXAS CENTRAIS E DE PASSAGEM INSTALADAS NO CENTRO DE CONVENÇÕES E CENTRO DE TURISMO.Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **060842878700011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2013 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE AQUIRAZ - PREFEITURA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**
Endereço do contratante: R JOAO LIMA 259 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: AQUIRAZ UF: CE CEP: 61700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 18.554,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
234078/2021

Endereço da obra/serviço: R JOAO LIMA 259 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AQUIRAZ UF: CE CEP: 61700000
Data de início: 04/04/2012 Previsão de término: 31/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE AQUIRAZ - PREFEITURA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 07 - Assistência técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D´ÁGUA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NUM TOTAL DE 55 ESCOLAS.Assistência técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2013 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CRATEUS** CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**
Endereço do contratante: RUA CORONEL ZEZE 1141 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: CRATEÚS UF: CE CEP: 63700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.971,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ZEZE 1141 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRATEÚS UF: CE CEP: 63700000
Data de início: 20/03/2012 Previsão de término: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE CRATEUS CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 08 - Direção de obra e serviço técnico 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE DE TODO TIPO DE INSETOS RASTEIROS, VOADORES E DESRATIZAÇÃO EM ROEDORES NAS 112 ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE CRATEUS.Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2013 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE** CPF/CNPJ: **07.135.668/0001-95**
Endereço do contratante: AV. GODOFREDO MACIEL, 2900 MARAPONGA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712001
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 20.700,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV GODOFREDO MACIEL, 2900 Nº:
Complemento: Bairro: MARAPONGA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712001
Data de início: 30/07/2012 Previsão de término: 30/07/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CPF/CNPJ: 07.135.668/0001-95

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA DO DETRAN-SEDE E POSTOS DA CAPITAL, COM UMA ÁREA DE 15.000m².RESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Número da ART: **060842878700013** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2013 Baixada em: 21/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.954.571/0001-04**
Endereço do contratante: AV. ALMIRANTE BARROSO N° 600 PRAIA DE IRACEMA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060440
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 49.999,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV. JOSÉ BASTOS Nº 3390 Nº:
Complemento: Bairro: RODOLFO TEOFILO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60450632
Data de início: 05/11/2012 Previsão de término: 05/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CEARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CPF/CNPJ: 07.954.571/0114-91

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTRA ANIMAIS E INSETOS SINANTRÓPICOS (RATOS, BARATAS, PERCEVEJOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS) E DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DOMÉSTICAS NOS PRÉDIOS DO HEMOCE NAS CIDADES DE FORTALEZA, CRATO, IGUATU, QUIXADA, SOBRAL E HEMONÚCLEO DE JUAZEIRO DO NORTE, COM TOTAL GARANTIA DOS SERVIÇOS DURANTE 12(DOZE) MESES DE VIGENCIA DO CONTRATO.RESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA** CPF/CNPJ: **07.963.861/0001-14**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOÃO CARLOS N° 345 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: PACATUBA UF: CE CEP: 61800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 36.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOÃO CARLOS Nº 345 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PACATUBA UF: CE CEP: 61800000
Data de início: 07/02/2014 Previsão de término: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA CPF/CNPJ: 07.963.861/0001-14

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 10 - Desempenho de cargo e função técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA DE QUANTIDADE DE 120 UNIDADE DE SERVIÇO. DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL N°2014.01.13.02.Desempenho de cargo e função técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700016** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AV DESEMBARGADOR MOREIRA Nº 2807 DIONÍSIO TORRES Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170002
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Endereço da obra/serviço: AV DESEMBARGADOR MOREIRA Nº2807 Nº:
Complemento: Bairro: DIONÍSIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170002
Data de início: 01/11/2013 Previsão de término: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 10 - Desempenho de cargo e função técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 34/2013.Desempenho de cargo e função técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **26.989.715/0038-02**
Endereço do contratante: AV PADRE ANTONIO TOMÁS 2110 ALDEOTA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60140160
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 17.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV PADRE ANTONIO TOMAS 2110 Nº:
Complemento: Bairro: ALDEOTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60140160
Data de início: 18/11/2013 Previsão de término: 17/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO CPF/CNPJ: 26.989.715/0038-02

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 10 - Desempenho de cargo e função técnica 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D`ÁGUA E CISTERNAS E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO EDIFÍCIO DA 7ª REGIÃO, NOS PRÉDIOS DA PROCURADORIA DO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, E JUAZEIRO DO NORTE.
DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 081370903/13 E ATA Nº 05/2013.Desempenho de cargo e função técnica - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700018** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HSMM** CPF/CNPJ: **07.954.571/0037-15**
Endereço do contratante: RUA VICENTE NOBRE MACÊDO, S/N MESSEJANA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60841110
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 18.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE NOBRE MACÊDO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: MESSEJANA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60841110
Data de início: 14/03/2014 Previsão de término: 13/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HSMM CPF/CNPJ: 07.954.571/0037-15

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DOMÉSTICAS E OU DOMISSANITÁRIAS (BARATAS, ESCORPIÕES, RATOS FORMIGAS DOMÉSTICAS) PRAGAS E DOENÇAS FITOSSANITÁRIAS (LAGARTAS, FORMIGAS CORTADEIRAS, CUPINS, FUNGOS, ETC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0292/2014RESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Número da ART: **060842878700019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.965.184/0001-73**
Endereço do contratante: RUA MAJOR FACUNDO Nº1361 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025101
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR FACUNDO N1361º Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025101
Data de início: 18/09/2013 Previsão de término: 18/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA CO MUNICIPIO - IPM CPF/CNPJ: 07.965.184/0001-73

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO Nº 010/2013RESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700020** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM** CPF/CNPJ: **07.965.184/0001-73**
Endereço do contratante: RUA MAJOR FACUNDO Nº1361 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025101
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR FACUNDO Nº 1361 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025101
Data de início: 18/09/2013 Previsão de término: 17/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - PM CPF/CNPJ: 07.965.184/0001-73

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO PARA O PRÉDIO DO IPM/SAÚDE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº009/2013.RESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700021** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2014 Baixada em: 28/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** CPF/CNPJ: **11.822.269/0001-70**
Endereço do contratante: RUA JAIME BENÉVOLO, Nº14000 BAIRRO DE FATIMA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050081
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.699,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Endereço da obra/serviço: RUA JAIME BENÉVOLO Nº1400 Nº:
Complemento: Bairro: BAIRRO DE FATIMA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050081
Data de início: 12/03/2014 Previsão de término: 11/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 11.822.269/0001-70

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO (BARATAS, MOSCAS E FORMIGAS), DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS AREAS INTERNAS DO LOTE 01:PRÉDIO SEDE DA SEMACE, ARQUIVO GERAL DA SEMACE, ESCRITORIO 1 ESCRITORIO 2 E GALPÃO DA SEMACE. TODOS LOCALIZADOS EM FORTALEZARESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **060842878700022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2014 Baixada em: 11/08/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HGF** CPF/CNPJ: **07.954.571/0014-29**
Endereço do contratante: RUA ÁVILA GOULART Nº900 PAPICU Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ÁVILA GOULART Nº 900 Nº:
Complemento: Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60155290
Data de início: 08/08/2013 Previsão de término: 07/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HGF CPF/CNPJ: 07.954.571/0014-29

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA GERAL, COM RETIRADA DOS DETRITOS, EM 2.400 (DOIS MIL E QUATROCENTOS) METROS LINEARES / ANO, NA REDE DE ESGOTO EXTERNA E INTERNA DE TODO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESESRESPONSAVEL TECNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **CE20160124319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: 51/2013 Celebrado em: 10/10/2014
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 02/11/2014 Previsão de término: 01/11/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE DOMISSANITÁRIO > #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50000.00 METRO QUADRADO;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONT

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Número da ART: **CE20160125926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2016 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: 51/2013 Celebrado em: 17/09/2015
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 01/11/2015 Previsão de término: 31/10/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE DOMISSANITÁRIO > #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50000.00 METRO QUADRADO;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONT
Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2013 CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07567/2015.

Número da ART: **CE20180287513** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: 51/2013 Celebrado em: 10/10/2014
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 02/11/2017 Previsão de término: 02/11/2018
Finalidade:
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE DOMISSANITÁRIO > #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50000.00 METRO QUADRADO;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONT
Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA E SEUS ANEXOS EM CONFORME COM O CONTRATO Nº 51/2013.

Número da ART: **CE20180287520** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: 51/2013 Celebrado em: 10/10/2014
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234078/2021

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 02/11/2017 Previsão de término: 02/11/2018
Finalidade:
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE DOMISSANITÁRIO > #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50000.00 METRO QUADRADO;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONT
Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA E SEUS ANEXOS EM CONFORME COM O CONTRATO Nº 51/2013.

Número da ART: **CE20180287670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **06.750.525/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Contrato: 51/2013 Celebrado em: 10/10/2014
Valor do contrato: R$ 42.799,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2807
Complemento: ATE 0939/0940 Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170000
Data de início: 01/11/2017 Previsão de término: 31/10/2018
Finalidade:
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 06.750.525/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE DOMISSANITÁRIO > #2543 - APLICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50000.00 METRO QUADRADO;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONT
Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013 QUE TEM POR OBJETO O CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO CONTRATO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 234078/2021
03/03/2021, 16:57
33W7y

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 33W7y

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FORTALEZA	CE	BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO	RAIMUNDA NONATA JULIÃO BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16.02.1975	92025001851	SSP	CE	701.419.913-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF
FORTALEZA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
2.000,00	DOIS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 7470-5/02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08.04.2004				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 – SIM [ ] 3 – NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08.04.2004	Francisco Miranda Julião Filho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2004
SOB Nº: 23102429021
Protocolo: 04/033813-4

FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

HARALDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento for de filial)
2310242902-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FORTALEZA	CE	BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO	RAIMUNDA NONATA JULIÃO BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16-02-1975	92025001851	S.S.P.	CE	701.419.913-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Normativo)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF
FORTALEZA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Normativo)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS) XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato de abertura de filial)
2310242902-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FORTALEZA	CE	BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO	RAIMUNDA NONATA JULIÃO BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16-02-1975	92025001851	S.S.P.	CE	701.419.913-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF
FORTALEZA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Ceará**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	(CINCO MIL REAIS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Atividades secundárias: 4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL
08-04-2004	06.209.474/0001-24			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador, com poderes para este ato)
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-09-2007	Francisco Miranda Julião Filho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Olavo Freitas de Souza
25/09/07

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2007
SOB Nº: 20070731055
Protocolo: 07/073105-5, DE 25/09/2007
Empresa: 23 1 0242902 1
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310242902-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FORTALEZA	CE	BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO	RAIMUNDA NONATA JULIÃO BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16-02-1975	92025001851	S.S.P.	CE	701.419.913-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF
FORTALEZA	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA URUBURETAMA	448

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MONTESE	60410-130	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.
Atividades secundárias 4789-0/05 8129-0/00 8130-2/00 8299-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSAAANITÁRIO. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D"AGUA, POÇOS E SISTERNAS. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
08-04-2004	06.209.474/0001-24			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador):
Francisco Miranda Julião Filho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28-04-2010	Francisco Miranda Julião Filho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Ailton Gonçalves Alves

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2010
SOB Nº: 20100409822
Protocolo: 10/040982-2, DE 28/04/2010
Empresa: 23 1 0242902 1
FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura de Fortaleza

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00062667/2020	21/12/2020	21/12/2021

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME	06209474000124
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
EMPRESARIO	Microempresa - ME

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
6418554	RUA URUBURETAMA, N° 448, Compl. , Bairro PARREÃO, CEP 60410306

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
157.70	141.45	141.45

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
813030002	OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
813030001	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
701.419.913-72	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO / CPF:701.419.913-72
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020339963, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2020032197;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 265560;

CONDICIONANTES

Impresso em: 21/12/2020, às 08:27

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. *Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*
2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*
3. *É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*
4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*
5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*
6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 21/12/2020, às 08:27

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 234236/2021
Emissão: 04/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 102ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO
Registro: 0608428787
CPF: 701.419.913-72

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 05/11/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuição: ARTIGO 17º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Data de Formação: 13/08/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME
Registro: 399980
CNPJ: 06.209.474/0001-24
Data Ínicio: 24/10/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 234235/2021
Emissão: 04/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 1ZZ4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME

CNPJ: 06.209.474/0001-24

Registro: 399980

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 14/11/2014

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIO. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, POÇOS E SISTERNAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.obs: A empresa possui restrição A LIMPEZA DE POÇOS por não possuir profissional habilitado.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA URUBURETAMA, 448, MONTESE, FORTALEZA, CE, 60410130

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 24/10/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 39998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMAURI BATISTA MIRANDA

Registro: 0600038726

CPF: 289.741.313-15

Data Início: 14/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO

Registro: 0608428787

CPF: 701.419.913-72

Data Início: 24/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 234235/2021
Emissão: 04/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 1ZZ4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuição: ARTIGO 17º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1ZZ4y
Impresso em: 04/03/2021 às 07:34:26 por: adapt, ip: 186.242.241.63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto Nº 2.020 CEP: 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (85) 3226-4958 / (85) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br - site: www.crqx.org.br

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para fins de prova que a empresa **FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.209.474/0001-24, com endereço RUA URUBURETAMA, 448 BAIRRO: PARREAO - CEP: 60410-306, no município de FORTALEZA estado do Ceará, está registrado no Conselho Regional de Química-10ª Região, sob o N° 3815 e quite com suas obrigações parafiscais até o exercício de 2021
Essa declaração não contém emendas, rasuras e entrelinhas e tem validade até 31 de março de 2022
Assino a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 5 de abril de 2021

AUTENTICAÇÃO:
01b9f269-6b06-4597-87f7-b3d442cb322e

Para comprovar a autenticidade eletrônica dessa declaração acesse:
www.crqx.org.br/transparencia/declaracao-autenticacao ao leia o QRCode

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO
Rua Floriano Peixoto Nº 2.020 CEP: 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (85) 3226-4958 / (85) 3253-1607
E-mail: crqx@crqx.org.br - site: www.crqx.org.br

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para fins de prova que o ENGENHEIRO QUIMICO **FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**, está regularizado no Conselho Regional de Química 10ª Região sob o Nº 10300167 tendo efetuado pagamento da anuidade do exercício de 2021, estando em dia com suas obrigações parafiscais.
Esta declaração não contém emendas, rasuras e entrelinhas e tem a validade até 31 de março de 2022
Assino a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 5 de abril de 2021

AUTENTICAÇÃO:
f2ced593-42e3-463e-8fef-1e99de78b75a

Para comprovar a autenticidade eletrônica dessa declaração acesse:
www.crqx.org.br/transparencia/declaracao-autenticacao ao leia o QRCode

Prefeitura de Fortaleza

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (RENOVAÇÃO)

Nº do documento	Processo SEUMA	Data da emissão	Data da validade
LAS_PD002/2021	S2020012699	08/01/2021	08/01/2026

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME	06.209.474/0001-24

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
641855-4	RUA URUBURETAMA, Nº 448, BAIRRO: PARREÃO, CEP: 60.410-306

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)
157,70	141,45

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	SIM
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	NÃO	SIM
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	SIM
813030002	OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO	SIM
813030001	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO	SIM

Critérios Ambientais

Fonte de Abastecimento de Água:
CAGECE

Sistema de Esgotamento Sanitário
CAGECE

Representante Legal

CPF	Nome
701.419.913-72	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

Observações

Observações Gerais

01. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020339963, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento;

02. Licença Anterior nº 087/2015 – Processo SEUMA nº 9218/2015;

03. Parecer SISNUM nº 030/2021 - SEUMA.

Documentos vinculados

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGR2020032197.

CONDICIONANTES:

ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E

Prefeitura de Fortaleza

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

1. Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 08/01/2021, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;
2. Deixar disponível à Fiscalização: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Cópia do certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente, de acordo com a Lei nº 2.800/1956 e Lei nº 6.839/1980. Todos os documentos deverão estar atualizados /em vigência;
3. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
4. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
5. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
6. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;
7. Cumprir rigorosamente todas as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 03/2020 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
8. Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado;
9. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos no Código da Cidade - Lei Complementar N° 270 de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização;
10. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;
11. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;
12. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Código da Cidade - Lei Complementar N° 270 de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização, sob pena de fiscalização;
13. Requerer a Renovação da Licença Ambiental Simplificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de validade desta Licença conforme Art. 41 da Lei Complementar n° 208/2015;
14. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1' da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA
15. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente .

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.

"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";

"Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Prefeitura de Fortaleza

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento	Data da emissão	Data de Validade
LS00016805/2021	07/01/2021	07/01/2022

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - ME	06.209.474/0001-24
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
EMPRESARIO	Microempresa - ME

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
6418554	RUA URUBURETAMA, 448, Compl.: , PARREÃO, 60410306, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
157,70	35,00	141,45

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
813030001	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
701.419.913-72	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO / CPF: 70141991372
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019233146, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2019 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la;
7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

Impresso em: 07/01/2021, às 09:12

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Pregão Eletrônico

70007 .102021 .24221 .5058 .1647892017

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2021

Às 09:04 horas do dia 22 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 765/2020 de 30/12/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2195/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.496,6400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO**, pelo melhor lance de** R$ 1.599,0000 .

Item: 2
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.910,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM**, pelo melhor lance de** R$ 1.198,0000 .

Item: 3
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.787,4600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 771,0000 .

Item: 4
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10.793,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM**, pelo melhor lance de** R$ 2.589,0000 .

Item: 5
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 676,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Aceito para: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 .

Item: 6
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.176,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 .

Item: 7
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.176,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 .

Item: 8
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.475,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 710,0000 .

Histórico

Item: 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.536,0000	R$ 6.144,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 1.800,0000	R$ 7.200,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 1.874,0000	R$ 7.496,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.874,0000	R$ 7.496,0000	21/04/2021 17:53:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	15/04/2021 07:59:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEDE Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro, Fortaleza. Área: 3.840 m2 distribuídos em 04(quatro) pavimentos; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a extermi						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. EDIFÍCIO SEDE DO TRE-CE
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	21/04/2021 21:24:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 1.874,1600	R$ 7.496,6400	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 2.025,6000	R$ 8.102,4000	21/04/2021 20:24:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Edifício sede do TRE-CE
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.376,0000	R$ 21.504,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. SEDE - Rua Jaime Benevolo, nº 21 , Centro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21.504,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 8.102,4000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,6400	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.496,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 7.200,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 6.144,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 6.100,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:10:25:190
R$ 6.090,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:11:26:250
R$ 6.089,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:11:40:763
R$ 6.087,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:12:17:340
R$ 7.100,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:12:46:053
R$ 6.086,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:57:227
R$ 6.085,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:13:10:300
R$ 6.084,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:20:293
R$ 6.100,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:13:46:603
R$ 6.083,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:13:49:483
R$ 6.082,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:55:480
R$ 6.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:13:59:893
R$ 5.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:09:110
R$ 5.990,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:20:413
R$ 5.989,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:29:737
R$ 5.800,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:14:33:513
R$ 5.788,8888	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:14:44:723
R$ 5.780,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:14:49:033
R$ 5.779,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:57:453
R$ 6.000,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:15:32:723
R$ 5.778,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:15:44:653
R$ 5.770,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:16:01:110
R$ 5.700,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:08:067
R$ 5.699,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:16:32:027
R$ 5.600,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:16:33:710
R$ 5.599,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:16:45:457
R$ 5.560,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:58:337
R$ 5.559,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:07:133
R$ 5.000,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:17:21:737
R$ 5.750,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:17:24:213
R$ 4.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:34:490
R$ 4.980,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:54:740
R$ 4.500,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:18:07:263
R$ 4.499,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:18:13:930
R$ 4.470,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:25:753
R$ 4.000,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:18:34:867
R$ 5.222,4000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:18:39:643
R$ 3.999,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:18:47:167
R$ 3.900,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:51:643
R$ 3.990,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:18:53:430
R$ 4.100,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:18:53:780
R$ 3.800,0000	39.551.887/0001-41	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

R$ 3.890,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:19:26:590
R$ 3.799,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:19:41:217
R$ 3.798,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:19:54:767
R$ 3.780,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:19:56:257
R$ 3.770,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:20:02:393
R$ 4.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:20:28:230
R$ 13.824,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:20:39:970
R$ 3.760,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:21:04:883
R$ 3.759,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:21:16:773
R$ 3.700,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:31:030
R$ 3.680,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:21:48:233
R$ 3.699,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:49:187
R$ 3.679,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:54:923
R$ 3.650,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:22:04:187
R$ 3.600,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:22:10:430
R$ 3.599,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:22:590
R$ 3.455,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:22:35:417
R$ 3.450,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:22:59:313
R$ 3.449,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:23:10:630
R$ 3.100,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:23:11:713
R$ 3.099,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:23:34:363
R$ 3.089,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:24:04:363
R$ 7.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:24:06:367
R$ 3.200,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:24:17:460
R$ 3.088,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:24:18:827
R$ 3.087,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:24:29:787
R$ 3.088,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:24:33:527
R$ 3.400,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:24:35:903
R$ 3.050,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:24:42:220
R$ 3.040,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:24:59:483
R$ 3.030,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:12:967
R$ 3.039,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:25:13:220
R$ 3.020,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:25:19:997
R$ 3.000,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:25:22:903
R$ 2.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:44:557
R$ 2.998,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:25:53:837
R$ 2.997,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:26:13:503
R$ 2.996,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:26:21:883
R$ 2.990,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:26:53:577
R$ 2.989,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:26:59:543
R$ 2.987,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:27:05:973
R$ 2.986,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:27:44:677
R$ 2.985,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:27:51:420
R$ 2.900,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:28:05:703
R$ 2.899,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:28:11:640
R$ 2.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:28:12:187
R$ 2.798,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:28:29:433
R$ 2.500,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:28:33:893
R$ 2.499,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:28:53:967
R$ 2.498,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:29:26:080
R$ 2.497,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:46:840
R$ 2.496,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:29:57:097
R$ 2.495,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:30:14:437
R$ 6.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:30:27:707
R$ 2.494,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:31:00:217
R$ 2.493,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:31:07:440
R$ 6.800,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:31:28:297
R$ 5.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:32:09:763
R$ 2.450,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:15:120
R$ 2.442,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:32:24:097
R$ 2.441,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:30:523
R$ 2.440,0000	13.020.344/0001-04	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

R$ 2.400,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:32:42:117
R$ 2.300,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:51:263
R$ 2.399,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:52:920
R$ 2.100,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:32:58:387
R$ 2.299,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:59:767
R$ 2.099,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:33:08:160
R$ 2.080,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:33:18:350
R$ 2.098,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:18:910
R$ 2.078,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:27:977
R$ 2.000,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:33:34:017
R$ 1.999,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:33:44:450
R$ 1.980,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:33:50:853
R$ 1.900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:58:157
R$ 1.890,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:34:03:947
R$ 1.869,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:46:283
R$ 1.860,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:34:53:717
R$ 1.859,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:31:467
R$ 1.856,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:35:37:177
R$ 1.854,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:42:550
R$ 1.600,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:35:49:653
R$ 1.850,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:35:52:197
R$ 1.855,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:35:58:237
R$ 1.599,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:36:04:393
R$ 1.843,2000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:36:09:580
R$ 1.840,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:36:10:217
R$ 4.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:36:47:910
R$ 1.839,9999	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:37:03:180
R$ 1.838,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:38:00:673
R$ 1.837,9999	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:38:53:470
R$ 1.836,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:39:36:453
R$ 1.835,9999	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:40:59:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:09:50	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:42:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:42:59	Item teve empate real para o valor 7.496,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:30:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:35:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:01:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41.
Aceite de proposta	23/04/2021 11:53:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41, pelo melhor lance de R$ 1.599,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO - CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 14:16:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 960,0000	R$ 3.840,0000	21/04/2021 09:19:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme term
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 1.200,0000	R$ 4.800,0000	21/04/2021 22:47:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 1.227,0000	R$ 4.908,0000	20/04/2021 11:54:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.227,0000	R$ 4.908,0000	21/04/2021 17:53:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	15/04/2021 07:59:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro: Av. Almirante Barroso, n.º 601 – Praia de Iracema, Fortaleza. Área: 2.400 m2 de área total, sendo 2.250 m2 de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	21/04/2021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetiza

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 1.227,6000	R$ 4.910,4000	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Porte da empresa: ME/EPP

01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 2.462,5000	R$ 9.850,0000	21/04/2021 20:24:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Forum Eleitoral
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.360,0000	R$ 13.440,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Forum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro - Av. Almirante Barroso, nº 601 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.440,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 9.850,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.910,4000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.908,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.908,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.800,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.840,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.800,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:10:34:033
R$ 3.790,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:11:49:783
R$ 3.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:11:50:267
R$ 3.789,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:04:123
R$ 4.050,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:13:09:370
R$ 3.787,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:13:27:403
R$ 3.786,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:49:100
R$ 4.900,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:14:16:847
R$ 3.750,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:27:103
R$ 3.749,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:37:570
R$ 3.700,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:14:41:537
R$ 3.500,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:14:52:017
R$ 3.499,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:03:013
R$ 3.498,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:15:52:537
R$ 3.490,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:16:15:813
R$ 3.480,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:27:553
R$ 3.450,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:28:997
R$ 3.449,0000	32.681.329/0001-51	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

	R$ 3.440,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:16:45:967
	R$ 3.300,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:52:470
	R$ 3.299,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:01:520
	R$ 3.000,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:17:31:167
	R$ 2.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:40:253
	R$ 3.264,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:18:51:390
*	R$ 250,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:18:56:017
	R$ 2.998,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:18:56:907
	R$ 2.455,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:19:44:930
	R$ 2.400,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:19:56:787
	R$ 2.300,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:20:11:300
	R$ 8.640,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:20:55:043
	R$ 4.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:21:05:423
	R$ 2.100,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:21:06:970
	R$ 2.400,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:22:08:133
	R$ 2.000,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:22:17:327
	R$ 1.900,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:23:39:850
	R$ 1.850,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:23:50:557
	R$ 1.800,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:23:51:730
	R$ 1.700,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:24:01:960
	R$ 1.700,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:24:02:380
	R$ 4.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:24:13:543
	R$ 1.500,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:25:20:307
	R$ 1.600,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:28:577
	R$ 1.490,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:25:32:873
	R$ 1.200,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:25:57:480
	R$ 1.480,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:26:00:057
	R$ 1.440,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:27:06:883
	R$ 1.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:27:17:913
	R$ 1.198,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:27:51:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:01	Item Aberto.
Exclusão de lance	22/04/2021 09:26:17	Exclusão do lance no valor de R$ 250,0000.
Encerramento	22/04/2021 09:29:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:29:53	Item teve empate real para o valor 4.910,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:31:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:03:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:24:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.198,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM - CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 512,4000	R$ 2.049,6000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 696,0000	R$ 2.784,0000	20/04/2021 11:54:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 696,0000	R$ 2.784,0000	21/04/2021 17:53:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	15/04/2021 07:59:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE) Av. Almirante Barroso n.º 647 esquina com rua dos Cariris, nº151 – Praia de Iracema, Fortaleza. Área: 1.281 m2 de área total, sendo 695 m2 de área construída, distribuídos em 02(dois) pavimentos; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	22/04/2021 08:46:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 696,8600	R$ 2.787,4400	22/04/2021 08:52:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 1.042,3400	R$ 4.169,3600	21/04/2021 20:24:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Central de Atendimento ao Eleitor **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.793,4000	R$ 7.173,6000	20/04/2021 11:54:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Central de atendimento ao eleitor (CEATE) - Av. Almirante Barroso, nº 647 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.173,6000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 4.169,3600	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.787,4400	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.784,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.784,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.760,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.049,6000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.030,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:10:42:340
R$ 2.029,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:11:56:750
R$ 2.000,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:12:36:873
R$ 1.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:13:323
R$ 2.150,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:13:23:517
R$ 1.990,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:13:53:777
R$ 1.989,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:03:217
R$ 1.970,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:14:26:430
R$ 1.950,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:33:357
R$ 1.949,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:43:113
R$ 2.900,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:14:45:273
R$ 1.900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:14:53:217
R$ 1.890,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:15:02:817
R$ 1.889,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:08:533
R$ 1.800,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:15:35:457
R$ 1.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:45:433
R$ 1.798,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:16:03:653
R$ 1.945,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:16:18:470
R$ 1.742,1600	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:16:28:537
R$ 1.740,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:40:150
R$ 1.739,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:16:55:633
R$ 1.730,0000	27.923.949/0001-10	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

R$ 1.720,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:12:863
R$ 1.729,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:13:630
R$ 1.719,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:28:180
R$ 1.700,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:17:41:060
R$ 1.699,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:56:567
R$ 1.655,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:54:043
R$ 1.654,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:19:03:620
R$ 2.787,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:19:10:710
R$ 2.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:19:11:047
R$ 1.650,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:19:54:307
R$ 1.649,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:20:14:567
R$ 1.600,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:20:31:150
R$ 4.611,6000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:21:09:413
R$ 1.550,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:21:51:810
R$ 1.549,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:06:393
R$ 1.500,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:22:11:463
R$ 1.499,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:17:340
R$ 1.498,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:22:29:517
R$ 1.100,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:22:45:423
R$ 1.099,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:23:01:667
R$ 1.400,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:23:11:110
R$ 1.098,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:24:29:570
R$ 1.600,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:24:35:993
R$ 1.097,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:24:40:760
R$ 1.095,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:25:21:990
R$ 1.094,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:36:023
R$ 1.090,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:26:02:170
R$ 1.089,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:26:18:520
R$ 1.080,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:26:29:473
R$ 1.079,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:26:37:237
R$ 1.078,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:27:34:903
R$ 1.077,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:27:59:617
R$ 1.076,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:17:003
R$ 1.075,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:28:23:457
R$ 1.070,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:28:35:313
R$ 1.069,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:05:917
R$ 1.059,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:29:20:843
R$ 1.058,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:59:833
R$ 1.057,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:31:06:793
R$ 1.056,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:37:990
R$ 1.055,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:31:45:023
R$ 1.054,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:07:217
R$ 1.053,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:18:023
R$ 1.052,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:44:793
R$ 1.051,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:33:14:930
R$ 1.049,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:41:693
R$ 1.048,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:33:53:103
R$ 1.047,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:04:537
R$ 890,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:34:10:050
R$ 1.046,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:13:127
R$ 1.024,8000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:23:563
R$ 889,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:34:523
R$ 850,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:35:32:333
R$ 1.023,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:35:39:140
R$ 849,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:35:49:573
R$ 1.022,9999	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:36:07:547
R$ 1.600,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:36:58:493
R$ 2.600,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:38:20:410
R$ 1.500,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:40:11:717
R$ 810,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:41:51:437
R$ 809,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:42:05:537
R$ 807,0000	06.345.470/0001-73	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

R$ 806,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:43:25:427
R$ 801,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:44:04:387
R$ 800,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:44:13:857
R$ 780,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:45:22:227
R$ 779,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:45:31:970
R$ 777,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:46:06:817
R$ 776,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:46:16:717
R$ 775,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:46:39:867
R$ 774,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:46:48:850
R$ 773,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:48:09:583
R$ 772,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:48:29:847
R$ 771,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:49:09:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:09	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:51:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:51:09	Item teve empate real para o valor 2.787,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:31:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:15:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:24:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, pelo melhor lance de R$ 771,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 12:11:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:05:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:25:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:31:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:36:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:37:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.093,0000	R$ 8.372,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 2.600,0000	R$ 10.400,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOVA SEDE DO TRE-CE **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 2.698,0000	R$ 10.792,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. NOVA SEDE DO TRE- CE **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.698,0000	R$ 10.792,0000	21/04/2021 17:53:24

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	15/04/2021 07:59:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nova Sede Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE Área construída (térreo): 8.378,57 m2 Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. NOVA SEDE DO TRE-CE
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 2.698,3300	R$ 10.793,3200	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Porte da empresa: ME/EPP

01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Nova Sede
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 11.730,0000	R$ 46.920,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Nova Sede - Rua Paulo Faustino, s/n Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46.920,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 17.680,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.793,3200	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.792,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.792,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 10.400,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 8.372,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 8.300,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:10:52:307
R$ 8.290,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:15:370
R$ 8.280,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:12:48:567
R$ 8.200,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:12:55:503
R$ 8.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:27:337
R$ 8.900,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:13:40:440
R$ 8.198,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:14:10:970
R$ 8.190,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:14:15:430
R$ 10.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:14:33:863
R$ 8.150,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:40:673
R$ 8.149,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:14:49:527
R$ 8.000,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:15:03:927
R$ 7.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:13:890
R$ 7.800,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:15:25:743
R$ 7.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:33:910
R$ 7.700,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:15:57:807
R$ 7.600,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:16:10:937
R$ 8.140,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:16:38:540
R$ 7.560,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:03:647
R$ 9.719,1400	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:17:08:820
R$ 7.559,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:19:717
R$ 7.500,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:17:25:033
R$ 7.400,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:42:593
R$ 7.000,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:17:50:627
R$ 7.399,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:17:50:933
R$ 6.990,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:36:363
R$ 6.980,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:37:503
R$ 6.979,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:19:13:103
R$ 6.800,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:19:21:470
R$ 5.500,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:19:38:697
R$ 5.499,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:20:22:077
R$ 5.450,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:20:35:690
R$ 5.480,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:20:37:473
R$ 8.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:20:39:547
R$ 5.400,0000	34.027.041/0001-93	
R$ 5.399,0000	32.681.329/0001-51	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

R$ 7.500,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:21:17:827
R$ 30.162,8500	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:21:32:467
R$ 5.395,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:21:36:113
R$ 5.300,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:40:370
R$ 5.299,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:12:297
R$ 5.298,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:22:39:070
R$ 5.200,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:22:54:537
R$ 5.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:23:03:280
R$ 5.100,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:23:10:897
R$ 5.098,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:23:30:883
R$ 5.200,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:23:42:337
R$ 4.000,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:23:53:243
R$ 3.900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:24:11:057
R$ 3.850,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:24:19:287
R$ 3.800,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:24:22:140
R$ 3.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:24:47:043
R$ 3.760,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:25:17:520
R$ 3.759,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:29:177
R$ 3.740,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:25:43:327
R$ 3.700,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:53:093
R$ 3.739,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:53:673
R$ 3.699,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:26:00:923
R$ 3.698,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:26:07:177
R$ 3.697,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:26:13:323
R$ 3.695,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:26:24:957
R$ 3.694,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:26:38:083
R$ 3.600,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:26:39:073
R$ 3.599,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:26:44:647
R$ 3.700,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:26:46:087
R$ 3.598,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:26:56:277
R$ 3.597,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:27:37:710
R$ 3.596,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:27:46:457
R$ 3.595,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:28:10:640
R$ 3.594,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:28:17:350
R$ 3.593,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:24:047
R$ 7.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:28:24:623
R$ 3.592,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:29:16:763
R$ 3.500,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:29:30:630
R$ 3.591,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:29:31:793
R$ 3.400,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:29:42:057
R$ 3.399,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:29:55:830
R$ 3.300,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:30:05:357
R$ 3.299,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:30:12:370
R$ 3.200,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:30:47:110
R$ 3.199,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:30:54:737
R$ 3.100,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:31:08:437
R$ 3.099,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:31:22:193
R$ 3.351,4400	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:27:737
R$ 3.080,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:31:47:167
R$ 3.079,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:32:39:353
R$ 6.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:32:43:283
R$ 2.900,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:32:49:383
R$ 3.198,9999	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:50:250
R$ 3.078,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:32:54:263
R$ 2.800,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:33:14:593
R$ 3.000,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:33:23:550
R$ 2.750,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:33:24:860
R$ 2.650,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:34:03:290
R$ 2.599,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:34:18:880
R$ 2.598,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:34:42:807
R$ 2.596,0000	39.551.887/0001-41	[illegible]
R$ 2.595,0000	34.027.041/0001-93	[illegible]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

R$ 2.594,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:35:18:733
R$ 2.593,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:36:28:310
R$ 2.592,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:36:33:317
R$ 5.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:37:05:850
R$ 2.591,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:37:33:323
R$ 2.590,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:37:49:653
R$ 2.589,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:38:16:677
R$ 4.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:38:43:047
R$ 3.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:40:21:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:16	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:42:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:42:22	Item teve empate real para o valor 10.793,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:31:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:12:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:24:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.589,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM - CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 150,0000	R$ 600,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 158,2500	R$ 633,0000	21/04/2021 20:24:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Depósito 1 **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 160,0000	R$ 640,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEPÓSITO 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 169,0000	R$ 676,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. DEPÓSITO 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 169,0000	R$ 676,0000	21/04/2021 17:53:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	15/04/2021 07:59:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Depósito 01 Rua Visconde do Rio Branco n.º 1.400 – Centro, Fortaleza. Área : 300 m2 distribuídos em 02(dois) pavimentos; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as de trabalho em bom estado de salubridade e descontam						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 169,2000	R$ 676,8000	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 420,0000	R$ 1.680,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Deposito 01 - Rua visconde do Rio Branco nº 1400 Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.680,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	32.681.329/0001-51	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

R$ 676,8000	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,8000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 676,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 640,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 633,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 600,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 599,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:11:01:327
R$ 598,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:24:393
R$ 580,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:13:20:433
R$ 579,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:33:973
R$ 576,4000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:15:15:303
R$ 575,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:27:953
R$ 574,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:16:11:320
R$ 575,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:16:53:353
R$ 564,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:17:21:073
R$ 555,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:18:13:060
R$ 554,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:18:41:780
R$ 553,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:20:16:927
R$ 552,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:20:30:943
R$ 550,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:20:59:290
R$ 549,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:28:210
R$ 1.080,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:21:49:177
R$ 552,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:23:33:863
R$ 551,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:25:31:883
R$ 549,5000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:26:29:160
R$ 674,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:28:11:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:27	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:30:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:30:12	Item teve empate real para o valor 676,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:31:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.681.329/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:23:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.681.329/0001-51.
Recusa de proposta	23/04/2021 10:26:59	Recusa da proposta. Fornecedor: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.681.329/0001-51, pelo melhor lance de R$ 549,0000. Motivo: Solicitação de desclassificação anexada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:27:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO, CNPJ/CPF: 37.509.784/0001-98.
Recusa de proposta	23/04/2021 12:28:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO, CNPJ/CPF: 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de R$ 549,5000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 12:28:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO, CNPJ/CPF: 37.509.784/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 09:23:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 10:42:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24.
Aceite de proposta	26/04/2021 10:49:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24

Não existem intenções de recurso

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Item: 6 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 500,0000	R$ 2.000,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 527,5000	R$ 2.110,0000	21/04/2021 20:24:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Depósito 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 540,0000	R$ 2.160,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEPÓSITO 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 543,0000	R$ 2.172,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. DEPÓSITO 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	15/04/2021 07:59:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Depósito 02 BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 11 - Cajazeiras, Fortaleza Área: 1.000 m² de área total; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	16/04/2021 10:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. DEPÓSITO 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	19/04/2021 22:06:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02. **Porte da empresa:** ME/EPP						
19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	20/04/2021 11:31:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	20/04/2021 19:12:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetizaçã **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 17:53:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.400,0000	R$ 5.600,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Deposito 02 - BR 116 km 06 nº 2555 modulo 11 Cajazeiras Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.600,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.172,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.160,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.110,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.000,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 1.999,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:11:10:100
R$ 1.998,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:31:093
R$ 2.100,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:13:56:487
R$ 1.997,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:50:130
R$ 1.996,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:20:083
R$ 1.900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:15:24:800
R$ 1.899,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:39:740
R$ 1.898,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:16:21:570
R$ 1.995,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:17:07:703
R$ 1.850,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:27:603
R$ 1.800,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:18:01:217
R$ 1.750,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:18:04:790
R$ 2.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:18:24:063
R$ 1.749,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:18:30:530
R$ 1.700,0000	37.509.784/0001-98	
R$ 1.699,0000	34.027.041/0001-93	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

R$ 1.600,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:19:39:263
R$ 1.580,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:20:14:993
R$ 1.200,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:20:22:090
R$ 1.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:20:38:930
R$ 1.190,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:20:55:010
R$ 1.400,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:21:14:687
R$ 1.189,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:21:357
R$ 1.180,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:21:25:517
R$ 1.179,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:34:913
R$ 1.150,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:49:683
R$ 1.800,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:21:52:250
R$ 3.600,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:22:16:890
R$ 1.149,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:30:953
R$ 1.140,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:22:35:247
R$ 1.139,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:47:540
R$ 1.138,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:22:59:683
R$ 1.130,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:24:37:140
R$ 1.129,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:24:53:227
R$ 1.120,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:24:58:397
R$ 1.119,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:22:010
R$ 1.100,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:42:463
R$ 1.099,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:26:48:030
R$ 1.098,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:27:55:617
R$ 1.097,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:06:740
R$ 1.096,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:28:18:583
R$ 1.095,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:28:38:410
R$ 1.093,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:50:207
R$ 1.092,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:18:267
R$ 1.600,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:30:16:143
R$ 900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:09:083
R$ 899,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:31:34:550
R$ 898,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:56:623
R$ 897,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:10:300
R$ 896,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:22:360
R$ 895,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:39:737
R$ 1.100,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:32:43:207
R$ 890,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:58:883
R$ 889,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:33:24:407
R$ 888,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:40:253
R$ 887,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:13:057
R$ 886,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:37:167
R$ 885,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:46:230
R$ 880,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:30:147
R$ 879,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:35:36:877
R$ 860,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:52:187
R$ 859,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:36:03:500
R$ 850,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:36:17:297
R$ 849,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:36:24:047
R$ 848,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:37:04:867
R$ 820,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:37:10:527
R$ 847,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:37:11:343
R$ 840,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:37:18:697
R$ 819,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:37:26:703
R$ 750,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:38:20:547
R$ 1.139,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:38:26:367
R$ 749,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:38:28:377
R$ 740,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:38:53:007
R$ 739,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:38:59:000
R$ 735,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:39:27:413
R$ 734,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:39:48:123
R$ 748,0000	39.551.887/0001-41	[illegible]
R$ 710,0000	06.345.470/0001-73	[illegible]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

R$ 709,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:40:31:303
R$ 733,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:40:41:723
R$ 707,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:41:20:027
R$ 706,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:41:25:383
R$ 700,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:42:07:837
R$ 699,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:42:15:377
R$ 650,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:43:06:777
R$ 649,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:43:31:247
R$ 640,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:43:38:620
R$ 639,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:43:48:767
R$ 637,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:44:14:377
R$ 636,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:44:22:073
R$ 2.000,0000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:46:13:053
R$ 634,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:46:16:277
R$ 633,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:46:29:417
R$ 632,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:46:48:797
R$ 631,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:46:55:800
R$ 600,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:47:49:707
R$ 599,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:47:56:910
R$ 597,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:49:11:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:38	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:51:12	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:32:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:16:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:24:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, pelo melhor lance de R$ 597,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 12:11:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:06:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 500,0000	R$ 2.000,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 527,5000	R$ 2.110,0000	21/04/2021 20:24:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Depósito 3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 540,0000	R$ 2.160,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEPÓSITO 03 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 543,0000	R$ 2.172,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as c						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Referência. DEPÓSITO 03
Porte da empresa: ME/EPP

34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	15/04/2021 07:59:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Depósito 03 BR 116, km 06, n.º 2555, módulo 16 - Cajazeiras, Fortaleza. Área: 1.000 m² de área total; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. DEPÓSITO 03
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	20/04/2021 11:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 17:53:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 544,0000	R$ 2.176,0000	22/04/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: esinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.400,0000	R$ 5.600,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Deposito 03 - BR 116 km 06 nº 2555 modulo 16 Cajazeiras Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.600,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.176,0000	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.172,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.160,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.110,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 2.000,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 1.990,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:11:28:717
R$ 1.989,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:40:920
R$ 1.900,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:13:21:273
R$ 1.899,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:13:40:760
R$ 2.100,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:14:12:220
R$ 1.898,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:14:56:957
R$ 1.800,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:15:33:633
R$ 1.799,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:15:56:847
R$ 1.798,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:16:27:970
R$ 1.800,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:16:41:347
R$ 1.895,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:17:31:420
R$ 1.680,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:40:070
R$ 1.800,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:18:06:923
R$ 1.650,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:18:12:390
R$ 1.800,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:18:14:330
R$ 1.649,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:18:25:007
R$ 1.600,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:19:13:467
R$ 1.500,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:19:31:860
R$ 1.360,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:19:50:327
R$ 1.480,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:19:53:287
R$ 1.200,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:20:31:503
R$ 1.400,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:20:49:603
R$ 1.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:20:56:770
R$ 1.190,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:07:237
R$ 1.189,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:13:740
R$ 1.150,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:56:017
R$ 1.185,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:21:56:343
R$ 3.600,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:22:26:240
R$ 1.140,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:22:29:277
R$ 1.139,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:41:990
R$ 1.138,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:23:08:487
R$ 1.130,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:24:46:183
R$ 1.129,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:01:283
R$ 1.120,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:04:373
R$ 1.119,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:15:770
R$ 1.100,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:25:37:453
R$ 1.099,0000	34.027.041/0001-93	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

R$ 1.098,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:27:50:097
R$ 1.097,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:02:110
R$ 1.096,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:28:25:307
R$ 1.095,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:28:45:990
R$ 1.093,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:28:52:443
R$ 1.092,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:23:613
R$ 1.091,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:30:28:503
R$ 1.200,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:30:33:433
R$ 1.090,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:30:36:253
R$ 900,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:04:347
R$ 899,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:31:30:033
R$ 898,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:31:53:193
R$ 897,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:03:747
R$ 1.600,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:32:20:133
R$ 896,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:32:28:153
R$ 895,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:32:44:377
R$ 890,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:02:890
R$ 889,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:33:30:387
R$ 888,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:33:43:200
R$ 887,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:20:393
R$ 886,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:33:450
R$ 885,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:41:183
R$ 880,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:35:190
R$ 879,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:35:42:183
R$ 860,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:35:56:490
R$ 859,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:36:08:493
R$ 850,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:36:21:440
R$ 849,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:36:29:173
R$ 848,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:37:08:987
R$ 847,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:37:15:900
R$ 820,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:37:20:013
R$ 840,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:37:22:773
R$ 819,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:37:31:673
R$ 750,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:38:10:283
R$ 749,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:38:23:613
R$ 1.139,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:38:24:840
R$ 740,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:38:39:100
R$ 739,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:38:53:427
R$ 735,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:39:39:173
R$ 734,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:39:52:843
R$ 748,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:40:13:113
R$ 710,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:40:28:267
R$ 709,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:40:36:870
R$ 733,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:40:46:973
R$ 707,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:41:10:793
R$ 706,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:41:19:107
R$ 700,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:42:00:377
R$ 699,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:42:20:573
R$ 650,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:43:00:413
R$ 649,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:43:35:760
R$ 640,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:43:46:947
R$ 639,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:43:54:393
R$ 637,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:45:00:980
R$ 636,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:45:19:163
R$ 633,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:46:25:417
R$ 632,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:46:34:947
R$ 600,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:47:34:253
R$ 599,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:47:52:327
R$ 597,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:49:13:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:10:54	Item Aberto.
Encerramento	22/04/2021 09:51:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:51:14	Item teve empate real para o valor 2.176,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:32:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:16:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:25:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, pelo melhor lance de R$ 597,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 12:11:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:06:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.345.470/0001-73	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 850,0000	R$ 3.400,0000	21/04/2021 09:19:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	Sim	Sim	4	R$ 860,0000	R$ 3.440,0000	21/04/2021 22:47:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.923.949/0001-10	A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA	Sim	Sim	4	R$ 868,0000	R$ 3.472,0000	20/04/2021 11:54:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, observados os locais e as condições estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência. CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.804.656/0001-41	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 868,0000	R$ 3.472,0000	21/04/2021 17:53:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.027.041/0001-93	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	15/04/2021 07:59:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU) Rua Salgado Filho n.º 300 – Antônio Bezerra, Fortaleza. Área: 1.700 m2 de área construída, sendo 820 m2 de área externa; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados:  Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.);  Desratização: exterminação de roedores (ratos);  Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando:  o nome do produto utilizado,  princípio ativo  metodologia de aplicação,  seu antídoto,  nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá ficada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal
Porte da empresa: ME/EPP

13.020.344/0001-04	EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	16/04/2021 10:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização. CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS
Porte da empresa: ME/EPP

32.681.329/0001-51	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	19/04/2021 22:06:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

19.827.650/0001-33	LEITE & LIMA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	20/04/2021 11:31:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS
Porte da empresa: ME/EPP

11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	20/04/2021 19:12:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	21/04/2021 21:25:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	21/04/2021 22:27:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	22/04/2021 08:46:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

06.209.474/0001-24	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO	Sim	Sim	4	R$ 868,8000	R$ 3.475,2000	22/04/2021 08:52:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Porte da empresa: ME/EPP

39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO	Sim	Sim	4	R$ 968,8000	R$ 3.875,2000	21/04/2021 21:40:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS
Porte da empresa: ME/EPP

01.612.710/0001-35	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	Sim	Sim	4	R$ 1.329,3000	R$ 5.317,2000	21/04/2021 20:24:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, observados os locais e as condições estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência. Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU)
Porte da empresa: ME/EPP

22.337.049/0001-77	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.380,0000	R$ 9.520,0000	20/04/2021 11:54:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos predios do TRE. Centro de Armazenamento e manutenção de urnas eletronicas (CAMU) - Rua Salgado Filho, nº 300 Antônio Bezerra Fortaleza/CE. Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que todos os custos estão incluídos na proposta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.520,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 5.317,2000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.875,2000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.475,2000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.475,2000	25.119.477/0001-11	22/04/2021 09:04:42:833
R$ 3.475,2000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:04:42:833

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

	R$ 3.475,2000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.475,2000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.475,2000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.475,2000	11.609.533/0001-91	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.475,2000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.475,2000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.472,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.472,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.440,0000	20.189.604/0001-35	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.400,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:04:42:833
	R$ 3.390,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:11:37:523
	R$ 3.389,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:12:47:940
*	R$ 335,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:13:04:317
	R$ 3.050,0000	19.827.650/0001-33	22/04/2021 09:14:31:460
	R$ 4.000,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:15:16:633
	R$ 3.040,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:15:19:010
	R$ 3.030,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:15:46:967
	R$ 3.000,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:15:53:530
	R$ 2.999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:16:22:600
	R$ 2.900,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:16:41:857
	R$ 1.937,6000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:17:26:087
	R$ 2.700,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:17:26:603
	R$ 3.475,2000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:17:33:263
	R$ 2.312,0000	37.509.784/0001-98	22/04/2021 09:18:24:387
	R$ 2.040,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:19:01:257
	R$ 3.400,0000	01.612.710/0001-35	22/04/2021 09:19:36:997
	R$ 1.920,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:19:43:727
	R$ 1.400,0000	27.923.949/0001-10	22/04/2021 09:20:50:737
	R$ 1.399,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:08:490
	R$ 1.390,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:21:17:453
	R$ 1.389,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:21:42:810
	R$ 1.350,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:22:30:953
	R$ 6.120,0000	22.337.049/0001-77	22/04/2021 09:22:42:117
	R$ 1.349,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:22:53:540
	R$ 1.380,0000	06.209.474/0001-24	22/04/2021 09:23:20:793
	R$ 1.348,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:24:53:023
	R$ 1.347,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:25:10:083
	R$ 1.800,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:25:49:437
	R$ 1.500,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:26:36:220
	R$ 1.836,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:28:02:150
	R$ 1.346,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:29:25:177
	R$ 1.345,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:29:35:013
	R$ 1.200,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:30:15:323
	R$ 1.199,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:30:29:983
	R$ 1.198,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:31:43:173
	R$ 1.197,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:31:54:407
	R$ 1.300,0000	35.804.656/0001-41	22/04/2021 09:32:02:273
	R$ 3.000,0000	03.284.595/0001-42	22/04/2021 09:32:28:240
	R$ 1.196,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:33:19:640
	R$ 1.095,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:33:36:957
	R$ 1.938,0000	13.020.344/0001-04	22/04/2021 09:34:23:213
	R$ 1.094,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:34:28:303
	R$ 1.093,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:34:51:900
	R$ 1.092,0000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:35:01:380
	R$ 1.091,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:35:11:377
	R$ 1.000,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:36:09:520
	R$ 999,0000	32.681.329/0001-51	22/04/2021 09:36:16:363
	R$ 999,5000	34.027.041/0001-93	22/04/2021 09:37:01:857
	R$ 820,0000	06.345.470/0001-73	22/04/2021 09:37:29:267
	R$ 1.701,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:38:22:240
	R$ 819,0000	39.551.887/0001-41	22/04/2021 09:40:04:037
	R$ 710,0000	06.345.470/0001-73	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/04/2021 09:11:05	Item Aberto.
Exclusão de lance	22/04/2021 09:19:35	Exclusão do lance no valor de R$ 335,0000.
Encerramento	22/04/2021 09:42:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	22/04/2021 09:42:37	Item teve empate real para o valor 3.475,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 09:32:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/04/2021 10:16:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Aceite de proposta	23/04/2021 10:25:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, pelo melhor lance de R$ 710,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 12:12:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 13:06:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 13:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2021 09:04:49	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	22/04/2021 09:05:38	Estamos iniciando o P.E. nº 10/2021, do TRE/CE, para contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.
Pregoeiro	22/04/2021 09:06:20	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida abrirmos os itens para a fase de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:07:23	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pela pregoeira para anexar sua proposta no sistema, caso não o faça no prazo determinado, será desclassificada e estará sujeita às penalidades descritas no Capítulo XI do Edital.
Pregoeiro	22/04/2021 09:09:50	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:16	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:27	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:39	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:10:54	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:11:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:19:35	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R$ 335,0000 do item 8 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	22/04/2021 09:26:17	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R$ 250,0000 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	22/04/2021 09:29:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:29:53	O item 2 teve empate real para o valor 4.910,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2021 09:30:12	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:30:12	O item 5 teve empate real para o valor 676,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Sistema	22/04/2021 09:42:22	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:42:22	O item 4 teve empate real para o valor 10.793,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2021 09:42:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:42:37	O item 8 teve empate real para o valor 3.475,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2021 09:42:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:42:59	O item 1 teve empate real para o valor 7.496,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	22/04/2021 09:49:34	Atenção para a exequibilidade dos valores de seus lances.
Sistema	22/04/2021 09:51:09	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:51:09	O item 3 teve empate real para o valor 2.787,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2021 09:51:12	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:51:14	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/04/2021 09:51:14	O item 7 teve empate real para o valor 2.176,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/04/2021 09:51:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	22/04/2021 10:07:48	Senhores, uma vez que estamos operacionalizando outro pregão, o que dificulta a interação via chat entre pregoeira e licitantes quando necessário, suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, sexta-feira, 23 de abril, às 8:30, para convocação de propostas.
Pregoeiro	22/04/2021 10:08:01	Bom dia a todos.
Pregoeiro	23/04/2021 08:31:01	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrinndo o P.E. nº 10/2021, do TRE/CE, para contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.
Pregoeiro	23/04/2021 08:32:21	Encerrada a fase de lances, convocaremos as empresas classificadas em 1º lugar para cada item, para a negociação de preços prevista no item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019. Acompanhem.
Pregoeiro	23/04/2021 08:33:35	Para A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor total de seu lance para o item 1, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
Pregoeiro	23/04/2021 08:50:27	Para SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir os valores totais de seus lances para os itens 2 e 4, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
Pregoeiro	23/04/2021 09:06:43	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir os valores totais de seus lances para os itens 3, 6 , 7 e 8, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
06.345.470/0001-73	23/04/2021 09:11:43	Bom dia Pregoeira, infelizmente não temos como conceder qualquer ajuste em forma de desconto.
Pregoeiro	23/04/2021 09:13:23	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Em nome do TRE/CE, agradecemos sua atenção. Vamos convocá-lo em breve para anexar suas propostas. Aguarde.
Pregoeiro	23/04/2021 09:14:17	Para RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor total de seu lance para o item 5, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
Pregoeiro	23/04/2021 09:30:40	Realizadas a consultas, convocaremos as empresas classificadas em 1º lugar para cada item, para anexarem suas propostas no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.7 do edital.
Sistema	23/04/2021 09:30:51	Senhor fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	23/04/2021 09:31:02	Senhor fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	23/04/2021 09:31:19	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	23/04/2021 09:31:32	Senhor fornecedor SALUTEM SERVICO CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Sistema	23/04/2021 09:31:49	Senhor fornecedor RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.681.329/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	23/04/2021 09:32:04	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	23/04/2021 09:32:18	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	23/04/2021 09:32:32	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	23/04/2021 09:34:50	A fim de facilitar o julgamento objetivo da proposta, as empresas deverão utilizar o Modelo de Proposta - Anexo I, fls. 12 do edital, e observados as exigências do item 4.8 e suas alíneas.
Sistema	23/04/2021 09:35:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	23/04/2021 10:00:58	Para A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO - Por gentileza, corrigir "Prazo de Garantia da Carta Proposta" por "Prazo de Garantia dos serviços, bem como inserir a declaração constante no Modelo de Proposta: "Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 10/2021."
Sistema	23/04/2021 10:01:05	Senhor fornecedor A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	23/04/2021 10:03:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	23/04/2021 10:12:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	23/04/2021 10:15:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	23/04/2021 10:16:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	23/04/2021 10:16:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	23/04/2021 10:16:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	23/04/2021 10:23:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.681.329/0001-51, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	23/04/2021 10:27:11	Senhor fornecedor BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO, CNPJ/CPF: 37.509.784/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	23/04/2021 10:50:11	Para BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO - Procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance do item 5, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019. Se viável, anexar a proposta já com o valor negociado.
Pregoeiro	23/04/2021 11:51:38	A proposta da empresa A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO (item 1) será aceita no sistema, uma vez que foi localizada a declaração solicitada ("... e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Anexo III-Termo de Referência deste edital").
Pregoeiro	23/04/2021 11:53:04	Bem como o prazo de garantia considera-se atendido, cumprimento do item 4.8, alínea ´c´ do edital.
Pregoeiro	23/04/2021 11:54:21	Permaneçam conectados enquanto aguardamos a proposta do item 5, a ser anexado pela empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO.
Pregoeiro	23/04/2021 11:55:09	Para BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO - Seu prazo para anexar a proposta referente ao item 5 expira às 12:27.
Sistema	23/04/2021 12:28:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/04/2021 12:30:50	Senhores, suspenderemos esta sessão, ficando desde já marcada sua reabertura para segunda-feira, 26 de abril, às 9h, para convocação da próxima empresa classificada para o item 5, ainda sem proposta. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	26/04/2021 09:02:08	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo o P.E. nº 10/2021, do TRE/CE, para contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.
Pregoeiro	26/04/2021 09:03:49	Para FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - Prezado licitante, procurando obter melhor proposta para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor total de seu lance para o item 5, conforme previsão do item 6.17 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
Sistema	26/04/2021 09:23:02	Senhor fornecedor FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	26/04/2021 09:25:09	Para FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - A fim de facilitar o julgamento objetivo da proposta, utilizar o Modelo de Proposta - Anexo I, fls. 12 do edital, e observados as exigências do item 4.8 e suas alíneas.
Pregoeiro	26/04/2021 09:26:02	Para FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO - anexar sua proposta no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da convocação do sistema, conforme item 4.7 do edital.
Sistema	26/04/2021 10:42:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	26/04/2021 10:50:54	De posse de propostas válidas para todos os itens, realizaremos neste momento, a etapa de habilitação das empresas vencedoras, conforme exigências estabelecidas no Capítulo VIII do Edital. Permaneçam conectados enquanto realizamos as consultas necessárias.
Pregoeiro	26/04/2021 11:08:41	Solicitamos a todos que permaneç necessárias; inclusive, informar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

		documentação vencida ou complementar.
Pregoeiro	26/04/2021 11:57:15	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Verificamos que a empresa participou da licitação com o CNPJ nº 06.345.470/0001-73 e apresentou proposta com o CNPJ nº 06.345.470/0005-05. Alguma manifestação sobre isso?
06.345.470/0001-73	26/04/2021 12:03:48	Sra Pregoeira, a nossa filial com registro na cidade de Fortaleza encontra-se com a documentação em condições de participar do pregão, acredito que tenha sido um equivoco pela apresentação deste CNPJ da matriz, que tambem possui todos os documentos validos.
Pregoeiro	26/04/2021 12:09:16	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Entendido. Percebemos o equívoco. De qualquer forma, uma vez que a participação no certame ocorreu com o CNPJ nº 06.345.470/0001-73, este deve ser mantido na apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	26/04/2021 12:09:48	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Se no momento da execução contratual, a empresa quiser prestar o serviço através do outro CNPJ, deve fazer a solicitação ao TRE/CE, que deve conceder, por tratar-se da mesma personalidade jurídica.
Pregoeiro	26/04/2021 12:10:40	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Desta forma, vamos convocá-lo novamente para que anexe suas propostas com o CNPJ do qual participou da licitação, CNPJ nº 06.345.470/0001-73.
Sistema	26/04/2021 12:11:33	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	26/04/2021 12:11:44	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	26/04/2021 12:11:55	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	26/04/2021 12:12:05	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	26/04/2021 12:38:30	A empresa está convocada para substituição de suas propostas.
Pregoeiro	26/04/2021 12:38:42	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - A empresa está convocada para substituição de suas propostas.
Pregoeiro	26/04/2021 12:39:43	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Nas propostas devem conter os dados da empresa com o CNPJ nº 06.345.470/0001-73.
Pregoeiro	26/04/2021 13:02:08	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Estamos aguardando suas propostas para realizarmos a fase de habilitação e conclusão do certame, sob pena de desclassificação da empresa.
Sistema	26/04/2021 13:05:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	26/04/2021 13:06:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	26/04/2021 13:06:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	26/04/2021 13:06:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 8.
Pregoeiro	26/04/2021 13:25:42	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Vamos convocá-lo para anexar Certidão negativa de falência e recuperação judicial, do CNPJ nº 06.345.470/0001-73, uma vez que a certidão anexada pertence à filial.
Sistema	26/04/2021 13:25:51	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	26/04/2021 13:31:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	26/04/2021 13:36:11	Foi anexada novamente a proposta. Deve ser anexada a Certidão negativa de falência e recuperação judicial, do CNPJ nº 06.345.470/0001-73.
Pregoeiro	26/04/2021 13:36:24	Para ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - Foi anexada novamente a proposta. Deve ser anexada a Certidão negativa de falência e recuperação judicial, do CNPJ nº 06.345.470/0001-73.
Sistema	26/04/2021 13:36:29	Senhor fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	26/04/2021 13:37:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	26/04/2021 13:39:28	Realizadas as consultas necessárias e analisados os documentos anexados, verificamos que as empresas vencedoras estão com sua documentação regular e sem proibições de contratar com a Administração Pública. Portanto, a pregoeira considera as empresas habilitadas no presente pregão.
Sistema	26/04/2021 13:40:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	26/04/2021 13:40:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2021 às 14:10:00.
Pregoeiro	26/04/2021 14:16:02	Está encerrado o prazo para registro de intenção de recursos, sem que tenha havido qualquer manifestação nesse sentido. Assim, damos por encerrado o presente certame.
Pregoeiro	26/04/2021 14:16:25	Avisamos às empresas vencedoras que NÃO há necessidade de envio de propostas assinadas ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	26/04/2021 14:16:42	Em nome do TRE/CE, agradecemos a participação de todos. Boa tarde.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/04/2021 09:04:37	Pregoeiro Anterior: 48684856368-ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ . Pregoeiro Atual: 49973142349-MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO . Justificativa: Pregoeira anterior em outra atividade.
Suspensão administrativa	22/04/2021 10:09:00	Previsão de reabertura: 23/04/2021 08:30:00; Senhores, uma vez que estamos operacionalizando outro pregão, o que dificulta a interação via chat entre pregoeira e licitantes quando necessário, suspenderemos esta sessão, ficando marcada sua reabertura para amanhã, sexta-feira, 23 de abril, às 8:30, para convocação de propostas.
Reativação	23/04/2021 08:30:20	
Suspensão administrativa	23/04/2021 12:33:00	Previsão de reabertura: 26/04/2021 09:00:00; Proximidade do encerramento do horário de expediente neste Tribunal.
Reativação	26/04/2021 09:01:00	
Abertura do prazo	26/04/2021 13:40:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/04/2021 13:40:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2021 às 14:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:16 horas do dia 26 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:09:56
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059441/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 27/04/2021 09:09:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Pregão Eletrônico Nº 00010/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.209.474/0001-24 - FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 676,8000	R$ 137,5000	R$ 550,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01

Total do Fornecedor: R$ 550,0000

06.345.470/0001-73 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 2.787,4600	R$ 192,7500	R$ 771,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

6	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 2.176,0000	R$ 149,2500	R$ 597,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

7	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 2.176,0000	R$ 149,2500	R$ 597,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 3.475,2000	R$ 177,5000	R$ 710,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização conforme termo de referencia do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Total do Fornecedor: R$ 2.675,0000

34.027.041/0001-93 - SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 4.910,4000	R$ 299,5000	R$ 1.198,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro: Av. Almirante Barroso, n. de Iracema, Fortaleza. Área: 2.400 m2 de área total, sendo 2.250 m2 de área construída, distribuídos em 02(d os; Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINI SER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a

exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados: ☐ Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.); ☐ Desratização: exterminação de roedores (ratos); ☐ Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando: ☐ o nome do produto utilizado, ☐ princípio ativo ☐ metodologia de aplicação, ☐ seu antídoto, ☐ nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal

4	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 10.793,3300	R$ 647,2500	R$ 2.589,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nova Sede Rua Paulo Faustino, s/n, Luciano Cavalcante. Fortaleza – CE Área construída (térreo): 8.378,57 m2 Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (CATSER 3417) 2. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, de forma a resguardar a segurança pessoal dos servidores e usuários das Zonas Eleitorais do interior, bem como, a conservação dos bens pertencentes a este. 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO 3.1 A contratada deverá realizar serviço de dedetização nos locais especificados no tópico 4; 3.2 Deverá ser realizada 04 (quatro) dedetizações nos prédios determinados, com garantia de 90 dias; 3.3 As dedetizações deverão ser executadas de modo a exterminar totalmente, nas áreas internas e externas dos prédios e englobará os serviços abaixo discriminados: ☐ Desinsetização: exterminação de todo e qualquer tipo de inseto (baratas, pernilongos, etc.); ☐ Desratização: exterminação de roedores (ratos); ☐ Descupinização: exterminação de cupins, com identificação dos focos, INTERNOS E EXTERNOS, aparentes ou não, do cupim. 3.4 A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, ralos, caixas de gordura, etc. 3.5 A parte externa inclui: paredes, pisos, caixas de gordura, fossas, portões, árvores, calçadas e sumidouros (ou similares se houver); 3.6 As datas para as dedetizações, assim como para os reforços previstos, deverão ser acordadas com o gestor do contrato, através de Ordem de Serviço – OS. 3.7 A empresa somente poderá utilizar produtos desinfestantes domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente; 3.8 A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços indicando: ☐ o nome do produto utilizado, ☐ princípio ativo ☐ metodologia de aplicação, ☐ seu antídoto, ☐ nº de registro no Ministério da Saúde. 3.9 O relatório, item anterior, deverá ser emitido em duas vias e assinado por servidor deste Tribunal lotado no local de execução do serviço. Uma via deverá fixada em local visível imediatamente à execução dos trabalhos e a outra via deverá acompanhar a nota fiscal para pagamento. 3.10 O serviço deverá ter uma garantia de 90 dias; 3.11 A contratada deverá realizar quantos reforços forem necessários dentro do prazo de 90 dias de cada aplicação, como garantia do serviço. 3.12 A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da nota de empenho e conforme solicitação do gestor do contrato, em cronograma a ser acordado entre as partes, levando-se em consideração a necessidade e conveniência deste Tribunal

Total do Fornecedor: R$ 3.787,0000

39.551.887/0001-41 - A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Desinsetização / Desratização / Dedetização	Unidade	4	R$ 7.496,6400	R$ 399,7500	R$ 1.599,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.

Total do Fornecedor: R$ 1.599,0000

Valor Global da Ata: R$ 8.611,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00010/2021

Às 14:19 horas do dia 26 de abril de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2021, referente ao Processo nº 2195/2021, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - EDIFÍCIO SEDE DO TRE/CE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7.496,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO **, pelo melhor lance de** R$ 1.599,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ/CPF: 39.551.887/0001-41, Melhor lance: R$ 1.599,0000

Item: 2
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - FÓRUM ELEITORAL DES.PERICLES RIBEIRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 4.910,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM **, pelo melhor lance de** R$ 1.198,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, Melhor lance: R$ 1.198,0000

Item: 3
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:11:28
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.787,4600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 771,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, Melhor lance: R$ 771,0000

Item: 4
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - NOVA SEDE DO TRE/CE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10.793,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM **, pelo melhor lance de** R$ 2.589,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ/CPF: 34.027.041/0001-93, Melhor lance: R$ 2.589,0000

Item: 5
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 01
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 676,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ/CPF: 06.209.474/0001-24, Melhor lance: R$ 550,0000

Item: 6
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.176,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, Melhor lance: R$ 597,0000

Item: 7

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:11:28
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - DEPÓSITO 03.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.176,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, Melhor lance: R$ 597,0000

Item: 8
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização
Descrição Complementar: Desinsetização , desratização , dedetização - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.475,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 710,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2021 14:19:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.345.470/0001-73, Melhor lance: R$ 710,0000

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 09:11:28
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059443/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 27/04/2021 09:11:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Atendendo à solicitação da Seção de Administração Predial - SAPRE, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 10/2021, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para c**ontratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização,** conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico na data do dia 8 de abril (Doc. PAD n.º 50309/2021) e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br. A publicação do edital em jornal de grande circulação (Jornal O POVO) não foi realizada por força da PORTARIA n.º 175/2021, de 23 de março de 2021.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 59441/2021).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foram declaradas vencedoras as empresas constantes do Termo de Adjudicação, Doc. PAD nº 59443/2021.

As propostas e documentação de habilitação encontram-se nos Docs. criados ao longo do processo, devidamente nomeados.

No que tange ao cadastramento do objeto no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras, o código utilizado foi aquele constante no Termo de Referência, no entanto, o edital dispõe que diante de qualquer divergência entre os dados do Comprasnet e aqueles divulgados no instrumento convocatório, estes prevalecem.

Foi criado o PAD nº 5990/2021, visando apuração da responsabilidade da(s) empresa(s) que, de alguma forma, descumpriram as exigências editalícias.

Não houve registro de intenção de recursos.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências. Após, encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de **homologação**, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2021.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 10:57:50
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059650/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 27/04/2021 10:57:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providenciar a homologção do certame.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 12:35:52
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059771/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 27/04/2021 12:35:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

PAD nº 2195/2021.

De acordo com a informação da SELIC no doc nº 59650/2021.

À SOF, para consulta ao CADIN.

Empós, encaminhe-se à SCI, para emissão de nota técnica.

Por fim, à DIGER para, sendo o caso, homologação do certame, inclusive na ferramenta do sítio eletrônico *comprasgovernamentais.*

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/04/2021 13:54:15
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059828/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 27/04/2021 13:54:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 29 de Abril de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para anexar consulta ao CADIN.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/04/2021 13:40:05
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 061582/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 29/04/2021 13:40:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 39551887 - A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      29042021 17:27
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                        MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                            INFORME OS CAMPOS
          -----     ---------------------------------   ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE          X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                      X
          -----     ---------------------------------   ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 39551887
                      2- CPF..: _________ __
                      3- TERMO DO NOME: a)  ____________________
                                        b)  ____________________
                                        c)  ____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                              PF12/24=ENCERRA
```

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 34027041 - SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA,
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      29042021 17:27
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                        MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                            INFORME OS CAMPOS
          -----     ---------------------------------   ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE          X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                        X
          -----     ---------------------------------   ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 34027041
                      2- CPF..: _____      __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                              PF12/24=ENCERRA
```

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06345470 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVI
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      29042021 17:27
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                        MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS CAMPOS
          -----     --------------------------------   ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                     X
          -----     --------------------------------   ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 06345470
                      2- CPF..: _____      __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                        PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                            PF12/24=ENCERRA
```

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06209474 - FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      29042021 17:27
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                        MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS CAMPOS
          -----     ---------------------------------  ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                     X
          -----     ---------------------------------  ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 06209474
                      2- CPF..: _         __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                        PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                            PF12/24=ENCERRA
```

Fortaleza, 30 de Abril de 2021.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/04/2021 10:00:08
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062297/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 30/04/2021 10:00:08* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de desinsetização, desratização e descupinização, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico(Doc. PAD nº 59441/2021). Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos Lotes, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 59443/2021). Não houve registro de intenção de recursos.

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (doc. PAD nº 49057/2021), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD Nº 2.195/2021	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc nº 19.321/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc nº 19.326/2021	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc PAD nº 49.544/2021 Anexo III (Item 2)	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	Doc nº 49.119/2021	
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 4.035/2021 Anexo III	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 31.646/2021	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Docs nº 40.172/2021 40.173/2021	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		Dispensável, em razão da natureza do serviço.
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014	N.A.		Pesquisa com três ou mais preços/fornecedores.
13. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 40.908/2021	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	N.A.		
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	Doc nº 49.544/2021 Capítulo II Item 2.1	
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Docs nº 343/2021	Portaria n.º 765 de 16 de dezembro de 2020.
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc nº 49.544/2021	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	Doc nº 49.057/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05	SIM	Doc nº 50.309/2021	
21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	Doc nº 50.309/2021	
22. Constam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	Doc nº 59.399/2021 59.406/2021 59.432/2021 59.440/2021	
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	NÃO		Tendo em vista que o presente procedimento refere-se a aquisição com valor total estimado inferior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), não foi realizada análise pela SCI (doc. PAD nº 6.860/2021).
24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	NÃO		Não consta da ata, mas itens foram adjudicados com valores consideravelmente inferiores aos preços de referência.
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM	Doc nº 40.396/2021	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

26. Houve intenção de Recurso?	NÃO		
26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	N.A.		
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	N.A.		
26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	N.A.		
27. Houve item deserto ou fracassado?	NÃO		
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.	SIM	Docs nº 343/2021 59.386/2021 59.388/2021 59.389/2021 59.391/2021 59.399/2021 59.406/2021 59.432/2021 59.440/2021	Propostas e documentos de habilitação mencionados nos tópicos 22 e 25.
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	Doc. nº 59.441/2021 [Verificada a ATA]	
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	NÃO		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	N.A		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.° 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *"adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato"*[1].

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da Asdir
Mat. n.º 77.056

[1] *Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União. 4 ed. rev. atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicaçõ*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 16:42:37
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064908/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 04/05/2021 16:42:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR, de procedimento cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO,DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas no doc. PAD n.º 19.333/2021, assim como pela compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado.

Assim, adotando como razões de decidir a explanação contida na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da(s) Portaria(s) n.º 169/2019**, homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 10/2021.**

À SOF, para emissão de empenho em favor da(s) licitante(s) vencedora(s).

Em seguida, à COLIC, para demais providências relativas à conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL, em exercício
[assinatura no sistema]

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

( ) Decisão de Recurso Administrativo.

( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º ___/2019.

(X) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 10/2021.

( ) Homologação da Cotação Eletrônica nº ___/2019.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 21:56:04
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065038/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 04/05/2021 21:56:04* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 5 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para informar os números dos contratos.

ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fortaleza, 5 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para informar número de contrato.

ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2021 12:49:59
Por: ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065510/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 05/05/2021 12:49:59* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 6 de Maio de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Considerando as características dos serviços adjudicados bem como os respectivos valores, entendemos despicienda, s.m.j., a elaboração de contrato. Consequentemente as notas de empenho serão suficientes como instrumento de vinculação de obrigações para com as Adjudicatárias.

Desse modo, retorne-se à SOF para seguimento.

JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2021 08:15:03
Por: JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065898/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE *Assinado eletronicamente em 06/05/2021 08:15:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 6 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue a informação solicitada.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2021 10:58:17
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066210/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 06/05/2021 10:58:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06209474000124 06345470000173 34027041000193 39551887000141

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2021 11:37:08
Data da última atualização: 06/05/2021 18:00:26

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 11:44:09
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067145/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 11:44:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.209.474/0001-24**	DUNS®:	**936716261**
Razão Social:	**FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO**		
Nome Fantasia:	**A. A. ATLANTA DEDETIZACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/06/2021**
FGTS		Validade:	**17/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/10/2015** (*)
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2015** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 379.432.003-49 Nome: ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.027.041/0001-93**	DUNS®:	**893890911**
Razão Social:	**SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SALUTEM SOLUCOES AMBIENTAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/08/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/10/2021**
FGTS		Validade:	**17/05/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/10/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**07/10/2019** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2019** (*)

CPF: 379.432.003-49 Nome: ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA
Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:18
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	170

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2021	Global	PAD 2.195/2021	-	550,00

Favorecido	Nome do Favorecido
06209474000124	FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2021 E SEUS ANEXOS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:17:29	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:56:48
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:18
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	550,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: DEPÓSITO 01 - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1.400 - CENTRO, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	137,5000	550,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:17:29	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:56:48
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067356/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:56:48* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 16:47:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:50
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	171

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2021	Global	PAD 2.195/2021	-	2.675,00

Favorecido	Nome do Favorecido
06345470000173	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2021 E SEUS ANEXOS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:46:23	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:01
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:50
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.675,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR(CEATE): AV.ALMIRANTE BARROSO, Nº 647, ESQUINA COM RUA DOS CARIRIS Nº 151 -- PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	771,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	192,7500	771,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: DEPÓSITO 02 - BR116, KM 06, Nº 2555, MÓDULO 11, CAJAZEIRAS , FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	149,2500	597,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:46:23	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:01
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:50
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: DEPÓSITO 03 - BR116, KM 06, Nº 2555, MÓDULO 16, CAJAZEIRAS , FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	149,2500	597,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: CENTRO DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS(CAMU): RUA SALGADO FILHO Nº 300 - ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	710,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	177,5000	710,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:46:23	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:01
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 13:50
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:46:23	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:01
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067358/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:57:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 16:46:08* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 14:00
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	172

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2021	Global	PAD 2.195/2021	-	3.787,00

Favorecido	Nome do Favorecido
34027041000193	SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E S

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2021 E SEUS ANEXOS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:59:31	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:10
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 14:00
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.787,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO: AV.ALMIRANTE BARROSO, Nº 601 - PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	1.198,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	299,5000	1.198,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: NOVA SEDE: RUA PAULO FAUSTINO, S/N, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	2.589,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	647,2500	2.589,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:59:31	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:10
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 07/05/2021 14:00
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 13:59:31	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:10
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067361/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:57:10* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 16:44:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 14:05
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	173

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2021	Global	PAD 2.195/2021	-	1.599,00

Favorecido	Nome do Favorecido
39551887000141	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2021 E SEUS ANEXOS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 14:05:20	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:18
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 07/05/2021 14:05
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.599,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO , DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL: SEDE - RUA JAIME BENÉVOLO Nº 21 - CENTRO, FORTALEZA /CE. DEVERÁ SER REALIZADA 04(QUATRO) DEDETIZAÇÕES NO PRÉDIO DETERMINADO, COM GARANTIA DE 90 DIAS . AS DEDETIZAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A EXTERMINAR TOTALMENTE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ENGLOBARÁ OS SEGUINTES SERVIÇOS: DESINSETIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO. DESRATIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS). DESCUPINIZAÇÃO: EXTERMINAÇÃO DE CUPINS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS, INTERNOS E EXTERNOS, APARENTES OU NÃO, DO CUPIM. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N~10/2021 E SEUS ANEXOS.	1.599,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2021	Inclusão	4,00000	399,7500	1.599,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/05/2021 14:05:20	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:18
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067364/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:57:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 16:42:48* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Maio de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:38:44
Por: GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067410/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:38:44* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 7 de Maio de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura dos empenhos emitidos e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2021 14:57:49
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067444/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:57:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 90029

Nº Processo: 0001717-49.2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebook de alto desempenho.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/05/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1842 - Torre Norte, 11º Andar, Conj. 118, Bela Vista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/90029-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS ROBERTO MEDINA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/05/2021) 90029-20901-2021NE000100

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 128/2021. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARANÁ. OBJETO: Permitir à SESP/PR o acesso de dados e a emissão de certidões da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, relativas a antecedentes e condenações criminais e condenações cíveis que impliquem inelegibilidade, com o fim específico de utilização no exercício de suas atribuições institucionais. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/04/2021 a 25/04/2026. P.A. 0002612-81.2015.4.04.8003. ASSINATURA: Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002651-66.2021.6.02.8000; Objeto: Contratação direta, em caráter emergencial, da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming nacional e serviço de dados para acesso à internet, tudo segundo os parâmetros dos serviços constantes no extinto Contrato nº 04/2019; Valor total: R$ 24.158,40. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Autorizado em 27/04/2021, pelo Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do TRE/AL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 24/2020, de prestação de fornecimento de combustível. PARTES: União, através do TRE-AP e J.B. CERQUEIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.143.425/0001-00. Objeto: Rescinde amigavelmente o Contrato, com base no inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93, c/c com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. EFEITOS A PARTIR DE: 10/05/2021. DATA DE ASSINATURA: em 10/05/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Jairo Bruni de Cerqueira, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e Telemar Norte Leste SA, CNPJ 33.000.118/0001-79. Objeto: Altera o preâmbulo do Contrato, para fins de substituição da razão social, que passa a ser em nome da OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43, bem como inclusão de Anexo que trata do cumprimento da Lei nº 13.709/2018. DATA DE ASSINATURA: em 10/05/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, representantes da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa V. M. PINHEIRO DO ROSÁRIO ME (LAVANDERIA VITÓRIA). Objeto: Altera a Cláusula Décima Primeira do instrumento principal, para fins prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 18.06.2021 a 17.06.2022, bem como inclusão de Anexo que trata do cumprimento da Lei nº 13.709/2018. DATA DE ASSINATURA: em 10/05/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Vilma Maria Pinheiro do Rosário, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa INSTITUTO INOVA, CNPJ nº 20.102.605/0001-09. Objeto: Altera a Cláusula Décima do instrumento principal, para fins prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 01.06.2021 a 31.05.2022, bem como inclusão de Anexo que trata do cumprimento da Lei nº 13.709/2018. DATA DE ASSINATURA: em 10/05/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e FABÍOLA VITÓRIA RIBEIRO ROCHA, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2020, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e Telemar Norte Leste SA, CNPJ 33.000.118/0001-79. Objeto: Altera o preâmbulo do Contrato, para fins de substituição da razão social, que passa a ser em nome da OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43, bem como inclusão de Anexo que trata do cumprimento da Lei nº 13.709/2018. DATA DE ASSINATURA: em 10/05/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 2816/2021 - TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 03/2021. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: F A SERVIÇOS DE SAÚDE S/S-ME (OTORRINO SKY). CNPJ 019.888.876/0001-44. Do Objeto: Prestação de serviços médicos especializados de otorrinolaringologia e fonoaudiologia. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0013 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 23/04/2021. Assinam: Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO pelo Credenciante, e a Senhora FABÍOLA MOREIRA MAGALHÃES, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 2701/2021 - TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 04/2021. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ALBERTO. CNPJ 03.197.855/0001-42. Do Objeto: Prestação de serviços clínicos, hospitalares e de exames. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0013 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 05/05/2021. Assinam: Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO pelo Credenciante, e o Dr. RICARDO ERNESTO MACHADO, pela Credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 2891/2021. Objeto: Aquisição de webcams e microfones de mesa, observadas as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00013-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 10/05/2021) 70007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação do curso""O Que Muda com a Nova Lei de Licitações? Destaque das Principais Novidades e Alterações nas Licitações e nos Contratos". Contratada: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86781069/0001-15. Valor: R$ 9.538,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 2644/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 05/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 12/2019 celebrado com a ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o Contrato por mais 30 (trinta) meses, a partir de 12 de setembro de 2021; Reajustar retroativamente a 31 de janeiro de 2021 o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de janeiro do corrente. Os valores unitários doravante, com os devidos efeitos retroativos, correspondem a R$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 1; R$ 1.156,23(mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) para o item 2; R$ 2.148,51 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o item 3; R$ 742,06 (setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) para o item 4; e, R$ 7.213,50 (seis mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) para cada um dos itens 5, 6 e 7, perfazendo, portanto, um valor global de R$ 136.176,07 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta seis reais e sete centavos), de acordo com a memória de cálculo constante do Anexo I. Fundamento: no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato n.º 12/2019, e na autorização do Diretor-Geral inserta no PAD n.º 973/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Guglielmo Marconi Venceslau Candido. DATA: 04/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 34/2020 celebrado com a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze), a partir de 17 de setembro de 2021 (item 1) e 15 de setembro de 2021 (itens 2 e 3). Fundamento: no art. 57,inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na autorização contida no PAD n.º 3.988/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Wagner Alves dos Santos. DATA: 04/05/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Processo n.º 2195/2021. Objeto: é a contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO. O objeto foi adjudicado às empresas: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ: 06.209.474/0001-24, item 5: R$137,50; ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.345.470/0001-73, item 3: R$ 19[illegible] SERVICOS DE A[illegible] 2: R$ 299,50 39.551.887/000[illegible] do TRE/CE. Da[illegible]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 12:17:49
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068901/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 11/05/2021 12:17:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

049ª Zona Eleitoral 254
052ª Zona Eleitoral 258
053ª Zona Eleitoral 261
054ª Zona Eleitoral 262
055ª Zona Eleitoral 294
057ª Zona Eleitoral 295
062ª Zona Eleitoral 307
063ª Zona Eleitoral 309
066ª Zona Eleitoral 314
069ª Zona Eleitoral 317
072ª Zona Eleitoral 317
075ª Zona Eleitoral 324
079ª Zona Eleitoral 326
084ª Zona Eleitoral 331
089ª Zona Eleitoral 332
096ª Zona Eleitoral 336
098ª Zona Eleitoral 337
105ª Zona Eleitoral 341
121ª Zona Eleitoral 342
Índice de Advogados 343
Índice de Partes 346
Índice de Processos 353

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

12º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 131/2017 celebrado com a empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Retificar o item 1.2, passando o Contrato a ter os valores mensais diferenciados para novembro e dezembro e a partir de janeiro de 2021. O item 1.6 passa a ter seguinte redação: Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços e com a memória de cálculo anexas. Fundamento: Lei n. º 8.666/93 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 3384/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 10/05/2021.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 10/2021. Processo n.º 2195/2021. Objeto: é a contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO. O objeto foi adjudicado às empresas: FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO, CNPJ: 06.209.474/0001-24, item 5: R$137,50; ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.345.470/0001-73, item 3: R$ 192,75; item 6: R$ 149,25; item 7: R$ 149,25; item 8:R$ 177,50; SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AM, CNPJ: 34.027.041/0001-93, item 2: R$ 299,50; item 4:R$: 647,25; A R C DE LIMA SILVA IMUNIZACAO, CNPJ: 39.551.887/0001-41, item 1: R$ 399, Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 04/05/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/05/2021 09:22:21
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 98/2020. Processo n.º 21.747/2020. Objeto: é a aquisição de filtros para substituição nos equipamentos de descontaminação de ar ambiente da SAMED. O objeto foi adjudicado à empresa: ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS, CNPJ:13602058 /000-57. Valor Total: R$ 2.260,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 06/05/2021.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 3647/2020. Espécie: Contrato n.º 8/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: é a aquisição de 12 (doze) radiocomunicadores para atender às necessidades da Seção de Controle de Acesso e Segurança, conforme especificações do Edital do PE nº 95/2020 e seus anexos. Valor Total: R$ 18.999,84 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 95/2020, na Lei n. º10.520/2002, no Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; e no PAD nº 3647 /2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Ilval Barbosa Braga. Data: 07/05/2021.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600454-96.2020.6.06.0019

PROCESSO	: 0600454-96.2020.6.06.0019 RECURSO ELEITORAL (Tauá - CE)
RELATOR	: Relatoria Juíza Kamile Moreira Castro
RECORRENTE	: JOAO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
ADVOGADO	: CASSIO FELIPE GOES PACHECO (0017410/CE)
ADVOGADO	: FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES (0040576/CE)
ADVOGADO	: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS (0018185/CE)
ADVOGADO	: MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES (0007354/CE)
FISCAL DA LEI	: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RECORRIDO	: #-MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600454-96.2020.6.06.0019 - Tauá - CEARÁ
ORIGEM: Tauá/CE
RELATOR: KAMILE MOREIRA CASTRO
RECORRENTE: JOAO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOU

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/05/2021 09:22:21
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Advogados do(a) RECORRENTE: CASSIO FELIPE GOES PACHECO - CE0017410, LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CE0018185, MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES - CE0007354, FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES - CE0040576
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DESPACHO
De ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Regional, faço juntada da decisão que se segue, a qual foi assinada em meio físico e cujo interior teor segue adiante, in verbis:
"DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE
Trata-se de Recurso Especial Eleitoral, ID 14124427, interposto por JOAO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA, em face de decisão exarada por este Regional, acórdão ID 13761927, que, em sede de embargos de declaração, manteve o acórdão ID 12074027, que, por sua vez, preservou inalterada a sentença ID 9707877, condenando o Recorrente "[...] ao pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do art. 57-B, § 5° da Lei 9504/97".[1]
Afirmou o Recorrente que "[...] houve um equívoco por parte do candidato e de seu partido, por não informar suas redes sociais no Registro de Candidatura (proc. nº 0600281-39.2020.6.06.0019). Erro esse, que foi corrigido imediatamente após a ciência do candidato de tal equívoco."
Alegou que "as publicações realizadas pelo candidato em nenhum momento prejudicaram a corrida eleitoral, tendo em vista que, o Recorrente apagou todas as publicações realizadas em suas redes sociais, já que, por um equívoco não informou a Justiça Eleitoral [...]."
Mencionou que "[...] o Registro de Candidatura do Recorrente foi realizado pelo Partido Social Democrático - PSD, de forma coletiva [...]" e que "[...] não merece o Recorrente ser punido por um erro cometido pelo Partido que registrou o candidato e não pelo candidato propriamente dito", sendo "[...] totalmente inviável o candidato efetuar o pagamento da multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de um erro que ele não cometeu [...]."
Sustentou que "a boa fé do candidato é evidente, visto que, no momento que tomou conhecimento que suas redes sociais não tinham sido informadas a Justiça Eleitoral, prontamente apresentou suas redes sociais: vonysouza55 (instagram) e vony.souza (facebook) com o intuído de sanar tal vício [...]."
Por fim, requereu o provimento do seu recurso.
Contrarrazões ID 14599327 apresentadas pela Procuradoria Regional Eleitoral. Inicialmente entendeu que "[...] o recurso não preenche os requisitos gerais para conhecimento por essa Corte Superior Eleitoral, previstos na legislação eleitoral." Mencionou que "[...] o recorrente não fundamenta o apelo especial em nenhuma das duas situações legais, mas apenas argui que deve ser aplicado o princípio da boa-fé, haja vista a falta de prejuízo concreto, de modo a afastar a multa imposta nas instâncias ordinárias."
O Parquet afirmou, "[...] quanto a posterior prestação da informação devida à Justiça Eleitoral, o entendimento tido pelo juiz eleitoral e pelo TRE/CE pela não suficiência da providência atrasada, para afastar a aplicação da multa, é o mesmo mantido também por esse TSE [...]." Destacou que "[...] a sanção de multa é plenamente aplicável ao presente caso, não ficando restrita às hipóteses de contratação de impulsionamento. A redação do § 5º do art. 57-B é clara ao especificar que o descumprimento ao disposto em todo o artigo atrai a incidência da multa."
Requereu o Parquet Eleitoral, ao final, o não conhecimento do mencionado recurso e, no mérito, o seu desprovimento.
É o relatório adotado.
Passo à análise da admissibilidade.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/05/2021 09:22:21
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069479/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 12/05/2021 09:22:21* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 12 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para ciência e providências.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/05/2021 09:41:03
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069514/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 12/05/2021 09:41:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Maio de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tendo em vista que não houve elaboração de contrato, encaminhe-se à SAPRE para ciência e providências cabíveis.

JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2021 12:46:11
Por: JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070861/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE *Assinado eletronicamente em 13/05/2021 12:46:11* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.